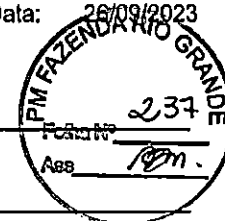




ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMPROVANTE DE ABERTURA

Página: 1 / 1

Data: 26/09/2023



NUMERO PROCESSO 000058008/2023
NÚMERO ÚNICO TLJ.XFJ.ONP-28
ASSUNTO REQUERIMENTO

REQUERENTE

NOME CPF/CNPJ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES BAIRRO
LOGRADOURO

MUNICÍPIO CEP TELEFONE EMAIL

BENEFICIÁRIO

NOME CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO

007004004 - EDITAIS COMPRAS

PROTOCOLADO POR

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS

EM

26/09/2023 02:31:51

PREVISTO PARA

ORGANOGRAMA DESTINO

GESTOR DE CONTRATOS - ADMINISTRAÇÃO

SÚMULA

1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

POR SE TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO TERMO DE REFERÊNCIA, SEGUE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SOLICITADO.

OBSERVAÇÃO

PRAZO PARA RESPOSTA: 28/09/2023 ATÉ ÀS 14:00H.

MOTIVO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS

Data/Hora: 26/09/2023 14:36:41

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - FICHA RDB-06893/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR - PE N° 76/2023

Barbara Rodrigues de Araujo <licitacao.rdb1@gvp.net.br>

Ter, 26/09/2023 14:19

Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Cc: 'licitacao rdb2' <licitacao.rdb2@gvp.net.br>; 'Thaise Schmidt - GVP' <tcs@gvp.net.br>



📎 3 anexos (7 MB)

procuração pública - rdb - thaise schmidt - ana jessica buttner - emissão 22-02-2022 - vcto 01-02-2024.pdf; estatuto social - rdb - emissão 10-05-2023.pdf; ESCLARECIMENTOS - RDB 06893-2023- BRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.pdf;

Boa tarde!

Venho por meio deste e-mail, enviar o Pedido de Impugnação e Esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 76/2023.

Solicitamos gentilmente que acusem o recebimento.

Qualquer dúvida estamos à disposição

Atenciosamente,

Barbara Rodrigues de Araujo
Análise - Núcleo Renault
Gestão de Vendas Públicas – GVP
Fone: (41) 98843-3212
licitacao.rdb1@gvp.net.br



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 76/2023

ABERTURA: 02/10/2023 ÀS 09 H

OBJETO: 1.1. a presente licitação tem por objeto a "aquisição de ônibus e veículo ambulância tipo 2, destinada a secretaria municipal da saúde, de acordo com a resolução sesa-pr nº 254/2022" de acordo com as especificações contidas nos anexo i, que são parte integrante deste edital.

Sr. (a). Pregoeiro (a),

A **RENAULT DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.913.443/0001-73, com endereço na Avenida Renault, nº 1.300, Roseira de São Sebastião, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, doravante denominada **RENAULT**, por seu procurador infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar seu **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL** em referência, nos seguintes termos:

I. INTRODUÇÃO

A **RENAULT** teve acesso ao Edital e constatou a necessidade de esclarecimentos de algumas questões técnicas, formais e jurídicas que, se não esclarecidas acarretarão em **enorme restrição do universo de ofertantes**, por desatendimento a diversos dispositivos das Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, as quais tem aplicação subsidiária à modalidade de Pregão.

Tais pontos do Edital, se não corrigido tempestivamente, poderá comprometer a higidez jurídica do certame, com consequências que certamente alcançarão a paralisação da licitação pelas instâncias de controle. A **RENAULT** pede vênica para sustentar abaixo as razões que fundamentam o presente esclarecimento.

II. TEMPESTIVIDADE

A licitação em epígrafe tem sua Sessão Pública de Abertura das propostas agendada para o dia 02 de outubro de 2023, às 09h, sendo o prazo e as normas para esclarecimento e impugnação regulamentados pelo artigo 164 da Nova Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos seguintes termos:

RENAULT DO BRASIL S/A
Av. Renault, 1300
Borda do Campo - São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



"Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame."

Levando-se em conta o prazo estabelecido, bem como considerando que a data fixada para abertura das propostas, deve ser o presente esclarecimento considerado, nestes termos, plenamente tempestivo.

III. DOS ESCLARECIMENTOS

DA GARANTIA – ITEM 01

O edital exige em sua especificação : 18.1. *A garantia de veículo deverá ser total, com cobertura pelo período mínimo de 12 (doze) meses e sem limite de quilometragem a contar da efetiva retirada do veículo do pátio de entrega pelo contratante ou ente donatário, ou com 10.000 km e com 12 meses ou 20.000 km rodados, ou pelo período previsto no manual do proprietário, prevalecendo o de maior duração de cobertura.*

Ocorre que, como a grande maioria das Montadoras, a Requerente possui em seu veículo garantia conforme informado no Manual de 12 (doze) meses.

Visto ser uma garantia comum no segmento solicitado e sempre muito aceito pelor órgão públicos, pois o custo da garantia maior onera o processo, solicita-se esclarecimento se poderá ser aceita a garantia de fábrica de 12 (doze) meses ou 100 mil quilômetros.

DAS REVISÕES – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: 18.2. *os bem deverá ter revisão garantida pelo fabricante ou representante autorizado, conforme manual e incluir todos os itens de segurança obrigatórios.*

Ocorre que, sendo a cargo da contratada, a empresa necessita englobar em seu custo o valor das revisões caso estas sejam custeadas pela mesma. Dessa

RENAULT DO BRASIL S/A
Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



forma há necessidade de um esclarecimento sobre a quantidade de revisões ou ao menos a média de quilometragem mensal/anual para ser levantada a quantidade/custo no valor final do veículo, visto que as revisões deverão ser conforme o programa de manutenções preventivas da requerente.

Desde modo, solicita-se esclarecimento a quantidade de revisões a serem custeadas pela empresa, ou uma referência da média de quilometragem para ser realizado o cálculo de quantidade destas revisões.

IV. DOS REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, **requer-se:**

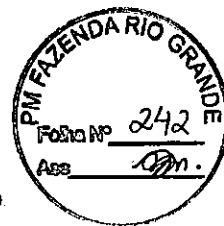
- a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade;
- b) O esclarecimento se poderá ser aceita a garantia de fábrica de 12 (doze) meses ou 100 mil quilômetros;
- c) O esclarecimento a quantidade de revisões a serem custeadas pela empresa, ou uma referência da média de quilometragem para ser realizado o cálculo de quantidade destas revisões.

Por fim, aguardando pelas providências cabíveis, coloca-se à disposição para esclarecimentos complementares que eventualmente entenderem necessários, por meio do endereço eletrônico renault.licitacoes@gvp.net.br ou telefone (41) 98843-3212.

Termos em que,

Espera deferimento.

São José dos Pinhais/PR, 26 de setembro de 2023.



THAISE CRISTHIE SELBACH SCHMIDT
CPF/ME nº 091.974.509-10 / OAB/PR nº 93.982

ANA JESSICA BUTTNER DA SILVA
CPF/ME nº 088.642.799-11 / OAB/PR nº 83.849

RENAULT DO BRASIL S.A

Fone: (41) 98843-3212 – renault.licitacoes@gvp.net.br

RENAULT DO BRASIL S/A
Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br

Confidential C

República Federativa do Brasil

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional
de São José dos Pinhais - Estado do Paraná

SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO
1º OFÍCIO

BEL DALTON BISHOP CORDEIRO
RUA IZABEL A REDENTORA, 2230
CEP 83005-010-FONE/FAX: (041) 3299-2800

Livro 0769	Folha 112	Rubrica
Cod.Esc. 0070	P. interno 0555/22	Página 001



Procuração bastante que faz: **RENAULT DO BRASIL S.A.**, na forma abaixo declarada:

//S/A//B/A/M/*/* quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (22/02/2022), nesta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, em Cartório perante mim, Escrevente do Primeiro Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante, **RENAULT DO BRASIL S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Avenida Renault, nº 1300, Borda do Campo, nesta cidade de São José dos Pinhais-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.913.443/0001-73, sendo neste ato representada por seus Diretores: RICARDO YUJI GONDO, brasileiro, casado, diretor, portador da Cédula de Identidade nº 15.488.790-0/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 161.337.248-54; e, BRUNO CAVALCANTI HOHMANN, brasileiro, casado, diretor, portador da Cédula de Identidade nº 7.258.638-7/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 031.934.199-23; ambos com escritório profissional no endereço supra mencionado; conforme Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2019 - Consolidação do Estatuto Social devidamente registrada na Junta Comercial deste Estado sob 20191025070 em 10/05/2019; Ata da Reunião de Diretoria, realizada no dia 29 de abril de 2019, devidamente registrada no mesmo Órgão em 10/05/2019 sob nº 20191025062; os quais encontram-se arquivados as folhas 15/40 do livro nº 431 de Arquivo de Contratos Sociais, deste Serviço Notarial; Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 30 de julho de 2020, devidamente registrada na mesma Junta em 29/09/2020 sob nº 20200374591; Ata de Reunião da Diretoria, realizada no dia 11 de novembro de 2020, devidamente registrado na mesma Junta em 23/11/2020, sob nº 20200418700, os quais encontram-se arquivados as folhas 178/187 do livro nº 500 de Arquivo de Contratos Sociais, deste Serviço Notarial; Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2021, devidamente registrada na mesma Junta em 28/05/2021 sob nº 20212889265, a qual encontra-se arquivada as folhas 43/54 do livro nº 518 de Arquivo de Contratos Sociais, deste Serviço Notarial; e Certidão Simplificada, emitida pelo mesmo órgão em 07/02/2022, a qual fica arquivada as folhas 121/122 do livro nº 545 de Arquivo de Contratos Sociais, deste Serviço Notarial. A presente, pessoa identificada por mim e pelo Primeiro Tabelião, conforme documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pela outorgante, me foi dito que por este público instrumento de procuração e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora **THAISE CRISTHIE SELBACH SCHMIDT**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 93.982, inscrita no CPF/ME sob o nº 091.974.509-10; **ANA JÉSSICA BUTTNER DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 83.849, inscrito no CPF/ME sob o nº 088.642.799-11; ambas com endereço profissional na Rua Batista da Costa, nº 1038, na Cidade de Curitiba, Paraná, CEP: 81810-190., aos quais conferem e delegam poderes especiais para, sempre em conjunto, representarem a outorgante e suas filiais junto a quaisquer instituições, sejam elas de natureza pública ou privada, em todos os atos pertinentes a licitações, exceto a assinatura de propostas e ofertas em licitações, bem como de contratos governamentais, as quais ficarão restritas a diretor(es) estatutário(s) ou procurador(es) internos da Renault do Brasil S.A. com poderes para tanto, podendo praticar atos como: a) retirar editais; b) apresentar impugnações; c) pedidos de esclarecimentos; c)

Solange Aparecida Gomes de Matos
Escrevente



República Federativa do Brasil

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional
de São José dos Pinhais - Estado do Paraná

SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO
1º OFÍCIO

BEL. DALTON BISHOP CORDEIRO

RUA IZABEL A REDENTORA, 2230
CEP 83005-010-FONE/FAX: (041) 3299-2800

Livro	Folha	Rubrica
0769	113	5
Cód. Esc.	P. Interno	Página
0070	0555/22	002

alterações, recursos e defesas administrativas; d) efetivar e atualizar cadastro da empresa em sistemas eletrônicos e registro de fornecedores; e) apresentar documentos para fins de cadastros e/ou sua regularização; f) realizar notificações extrajudiciais, denúncias e representações em face de órgãos e seus gestores, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, ademais, ficando vedado o subestabelecimento com reserva de iguais poderes. A presente procuração terá validade até o dia **01/02/2024**, sem prejuízo da prerrogativa do cancelamento a qualquer tempo. (sob minuta). *Certifico que as informações, bem como os demais elementos constantes do presente mandato, se constituíram por mera declaração dos outorgantes, os quais assumem a responsabilidade civil e criminal nos termos da lei por sua veracidade, devendo os documentos comprobatórios atualizados serem exigidos diretamente pelos órgãos competentes.* E de como assim o disse do que dou fé, pediu-me e eu lhe lavrei este instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e as assinaturas das testemunhas na forma do que lhes faculta o contido no Art. 676, do Provimento nº 270/2017 da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim, (A.) **SCHEILA APARECIDA LEMES DE MATOS - ESCRIVENTE** que a escrevi. Eu Bel. **DALTON BISHOP CORDEIRO - Primeiro Tabelião**, que a subscrevo. São José dos Pinhais, 22 de fevereiro de 2022 (AA.) **RICARDO YUJI GONDO, BRUNO CAVALCANTI HOHMANN**. Nada mais. Traslada em seguida, conferi e dou fé. Eu **Primeiro Tabelião**, que o fiz digitar, subscrevo, dato e assino em público e raso. Custas V.R.C. 394,62 = R\$ 97,08; ISS = R\$ 1,94; Funrejus = R\$ 24,26; FUNDEP = R\$ 4,85; Selo = R\$ 2,04. O instrumento foi protocolado sob nº 00651/2022, no livro de protocolo geral nº 53, em data de 22/02/2022.

Selo número: 1124X.FAqtp.rqYsl-Hmbn7.Oru4W



São José dos Pinhais, 22 de fevereiro de 2022.

Em Testemunho da Verdade

Scheila Aparecida Lemes de Matos
Escrivente



RENAULT DO BRASIL S.A.
CNPJ 00.913.443/0001-73 NIRE 41.300.014.795
(Companhia Fechada)

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Página 1 de 12

DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 dias do mês de outubro de 2022 às 15:30 horas, na sede da Companhia, à Avenida Renault nº 1300, Borda do Campo, CEP 83.070-900, São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO: Publicação de convocação dispensada, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da unanimidade dos acionistas da Companhia.

QUORUM: Presentes a totalidade dos acionistas detentores de direito a voto que firmam a presente ata.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Mesa Joaquim Ferraz Martins Filho e Secretária: Camilla Zella Parzianello.

ORDEM DO DIA: (i) Deliberação sobre a retificação da destinação do lucro auferido no exercício de 2017; (ii) Alteração do Objeto da Sociedade, com a inclusão de novas atividades; (iii) Consolidação do Estatuto;

DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade e sem qualquer restrição por:

(i) Retificar a deliberação constante da ata de Assembleia Ordinária realizada na data de 26.04.2018, alínea "d", tópico "2" que destinava o montante para pagamento aos acionistas, no valor de R\$16.806.292,48 (dezesséis milhões, oitocentos e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) para que o montante seja integralmente destinado à Reserva de Subvenção de Investimentos;

Página 2 de 12

RENAULT DO BRASIL S.A.
CNPJ 00.913.443/0001-73 NIRE 41.300.014.795
(Companhia Fechada)

(Continuação da AGE de 20.10.2022)

(ii) Incluir no objeto desta Sociedade as atividades de: Serviços de Engenharia; Fiscalização de Obras; Elaboração de Projetos; Atividades de intermediação – agenciamento – leasing; Comercialização e Impressão de materiais; Fabricação de Materiais plásticos para usos industriais; Tratamento de dados, provedores de serviço de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Treinamentos Profissionais e Gerenciais e atividades relacionadas a geração, transmissão e distribuição de Energia Elétrica;

(iii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia na forma abaixo:

DA CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO SOCIAL DA RENAULT DO BRASIL S.A.

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

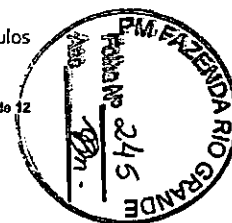
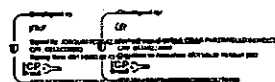
Artigo 1º - Sob a denominação de Renault do Brasil S.A., fica constituída uma sociedade por ações que se regerá pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A sociedade tem sua sede e foro no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, podendo abrir filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País, ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria.

Artigo 3º - A sociedade tem por objeto:

- Fabricação e a montagem de veículos automotores;
- Fabricação de equipamentos, peças e acessórios para veículos automotores;
- Compra, venda, importação, exportação, industrialização e armazenagem de matérias primas destinadas à fabricação de veículos, partes e peças;
- Prestação de serviços: de logística, engenharia, transporte, segurança, importação e exportação, armazenagem de veículos, peças, acessórios, equipamentos, embalagens, material promocional e de consumo do ramo automotivo;
- Desenvolvimento das atividades auxiliares à indústria e à comercialização de veículos automotores;

Página 3 de 12



RENAULT DO BRASIL S.A.
CNPJ 00.913.443/0001-73 NIRE 41.300.014.795
(Companhia Fechada)

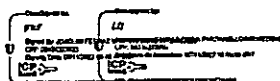
(Continuação da AGE de 20.10.2022)

- f) Comércio, importação e exportação de veículos automotores, seus equipamentos, peças, acessórios, máquinas e insumos utilizados direta e/ou indiretamente na produção e/ou manutenção de veículos automotores, e de serviços pós-venda;
- g) Prestação dos serviços de assistência técnica e de manutenção relacionados aos veículos, peças, partes, equipamentos e acessórios comercializados pela Sociedade;
- h) Locação em geral;
- i) Locação de veículos automotores;
- j) Envasamento e empacotamento sob contrato;
- k) Atividade de Impressão, em materiais em geral, artefatos de material plásticos, para uso industrial e comercialização, inclusive em 3D;
- l) Atividade de Prestação de Serviço de Informação, tais como aplicativos e banco de dados;
- m) Serviços de Engenharia Civil, como fiscalização de Obras e elaboração de Projetos;
- n) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral;
- o) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- p) Atividades relacionadas à Geração, distribuição e transmissão de Energia Elétrica;
- q) Representação, dentro e fora do País, de outras sociedades civis ou comerciais;
- r) Participação em outras sociedades, industriais, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista.

Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O Capital Social da empresa é de R\$ 4.110.873.392,47 (Quatro bilhões, cento e dez milhões, oitocentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), que representa 1.550.266.715,967 (hum trilhão, quinhentos e cinquenta bilhões, duzentos e sessenta e seis milhões, setecentos e quinze mil novecentos e sessenta e sete) ações, divididas em 1.413.035.921,052 (hum trilhão, quatrocentos e treze bilhões, trinta e cinco milhões, novecentos e vinte e um mil e cinquenta e duas) ações ordinárias e 137.230.794,915 (cento e trinta e sete bilhões, duzentos e trinta milhões,



RENAULT DO BRASIL S.A.
CNPJ 00.913.443/0001-73 NIRE 41.300.014.795
(Companhia Fechada)

setecentos e noventa e quatro mil e novecentos e quinze) ações preferenciais, todas sem valor nominal, que serão indivisíveis e poderão ser representadas por títulos múltiplos ou singulares, que serão assinados por dois Diretores.

§ 1º - Cada ação ordinária atribuirá a seu detentor direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral de Acionistas.

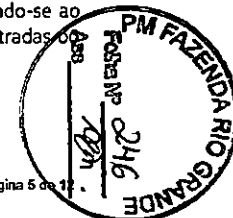
§ 2º - As ações preferenciais não terão direito de voto, mas terão as seguintes preferências e prerrogativas:

- (a) percepção de dividendos 10% superiores aqueles distribuídos às ações ordinárias;
- (b) prioridade sobre as ações ordinárias no reembolso do capital, em caso de liquidação da sociedade;
- (c) direito de voto, no caso da sociedade deixar de distribuir o dividendo mínimo durante três exercícios consecutivos, faculdade que conservarão até o efetivo pagamento, observado o disposto no Artigo 27, abaixo; e
- (d) direito de comparecer à Assembleia Geral de Acionistas, discutindo as matérias dela objeto, mas sem direito a voto.

§ 3º - A sociedade poderá criar classes de ações, por deliberação da Assembleia Geral, com vantagens distintas das ações existentes.

Artigo 6º - Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações ou outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações, na proporção das ações já possuídas anteriormente, observados os tipos e classes de ações que cada acionista detenha, sendo ressalvada à Diretoria a faculdade de oferecer aos demais acionistas as ações correspondentes aos acionistas que, por escrito, desistirem do exercício de sua preferência, ou que, decorrido o prazo deste, não tenha exercido a preempção, ou, ainda, que, consultados, não se manifestarem dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da consulta.

Parágrafo Único - O acionista que, a partir da data da aprovação deste Estatuto, subscrever ou adquirir ações e não efetuar o pagamento das integralizações correspondentes nos prazos convencionados ficará, de pleno direito, constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor daquelas entradas em prestações.



RENAULT DO BRASIL S.A.
CNPJ 00.913.443/0001-73 NIRE 41.300.014.795
(Companhia Fechada)

(Continuação da AGE de 20.10.2022)

CAPÍTULO III - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 7º - As Assembleias Gerais de Acionistas serão realizadas, ordinariamente, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade assim o exigirem.

Artigo 8º - As Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas pelo Presidente, ou na ausência deste por seu Vice-Presidente ou ainda por um dos demais Diretores estatutários.

§ 1º - A convocação da Assembleia Geral far-se-á em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações.

§ 2º - A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

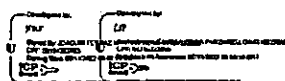
§ 3º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas neste Estatuto Social ou em lei, serão tomadas pela maioria absoluta dos acionistas com direito a voto, presentes à Assembleia Geral.

§ 4º - Se todos os acionistas estiverem presentes à Assembleia Geral de Acionistas, poderá ser dispensada sua convocação prévia e, mediante consentimento dos presentes, outras matérias poderão ser incluídas na ordem do dia, além daquelas originalmente previstas.

Artigo 9º - As Assembleias Gerais de Acionistas serão presididas pelo Diretor Presidente, ou na ausência deste pelo Diretor Vice-Presidente, ou, na ausência de ambos, por um acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. Ao presidente da assembleia cabe a escolha do secretário.

Artigo 10º - Os acionistas poderão ser representados, nas Assembleias Gerais de Acionistas, por procurador, que seja acionista, administrador da sociedade ou advogado, investido de poderes especiais, cujo correspondente instrumento de mandato deverá ser arquivado na sede da sociedade.

Página 6 de 12
 (Continuação da AGE de 20.10.2022)



RENAULT DO BRASIL S.A.
CNPJ 00.913.443/0001-73 NIRE 41.300.014.795
(Companhia Fechada)

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11 - A Sociedade será administrada por uma Diretoria constituída de no mínimo 04 (quatro) membros residentes no País, acionistas ou não, dispensados de prestar caução, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente Comercial, um Diretor Financeiro e um Diretor Fabricação e os demais quando houver, Diretores eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de três anos, permitida a reeleição. Os diretores poderão ser, a qualquer momento, destituídos de seus cargos por deliberação de acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto.

§ 1º - O Diretor Presidente será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelo Diretor que vier a ser designado pelo próprio Diretor Presidente ou, na ausência de designação, por um dos Diretores, na seguinte ordem: Diretor Vice-Presidente Comercial, Diretor Financeiro, ou Diretor de Fabricação.

§ 2º - O Diretor Vice-Presidente e os Diretores serão substituídos em suas ausências ou impedimentos pelo Diretor que vier a ser designado pelo Diretor Presidente.

§ 3º - Ocorrendo vacância definitiva na Diretoria, novo membro será designado pela Assembleia Geral e terá todos os direitos do Diretor substituído, inclusive o de voto nas reuniões, exercendo o cargo pelo prazo restante do mandato do Diretor substituído. Caso, em virtude da vacância definitiva, o número de diretores passe a ser inferior ao previsto no caput do art. 11, será convocada no menor tempo possível Assembleia Geral de acionistas para eleger novo membro.

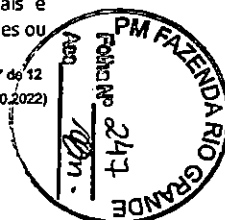
§ 4º - É obrigatória à eleição para os cargos de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente Comercial, Diretor Financeiro, e Diretor de Fabricação.

§ 5º - Com exceção da hipótese de destituições feitas expressamente, os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos novos diretores eleitos.

Artigo 12 - A representação da Sociedade perante terceiros deve ser feita: (i) através da assinatura de dois diretores; (ii) um diretor em conjunto com um procurador ou, ainda, (iii) dois procuradores, em conjunto, desde que investidos de poderes de representação, e incluem, mas não se restringem a:

- Fixar a orientação geral dos negócios, coordenar e supervisionar todas as atividades da Sociedade, exercendo os poderes gerais de administração;
- deliberar sobre a criação, extinção e transferência de filiais, agências e representações em quaisquer praças do País ou do Exterior, observadas as disposições legais e regulamentares atinentes à matéria; bem como a participação em outras Sociedades ou empreendimentos, obedecidos os preceitos legais.

Página 7 de 12
 (Continuação da AGE de 20.10.2022)



RENAULT DO BRASIL S.A.
CNPJ 00.913.443/0001-73 NIRE 41.300.014.795
(Companhia Fechada)

- c) aprovar a distribuição de dividendos mencionada nos artigos 18 e 19, deste Estatuto;
- d) deliberar sobre a apresentação à Assembleia Geral de propostas sobre aumentos de capital e alteração deste Estatuto;
- e) decidir sobre atos cuja competência não esteja definida no presente Estatuto e não seja exclusiva da Assembleia Geral;
- f) transigir, celebrar acordos, desistir e renunciar direitos, prestar caução;
- g) aprovar os atos de aquisição, alienação ou constituição de ônus sobre bens móveis, imóveis e direitos da sociedade, envolvendo, dentre outros, marcas registradas; conhecimentos técnicos; tecnologia; equipamentos; máquinas; imóveis e bens correlatos;
- h) deliberar sobre a outorga de Fiança aos Empregados da empresa, nas relações locatícias que tenham que contrair, como decorrência de sua relação com a sociedade e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;
- i) organizar, dirigir e fiscalizar toda a parte administrativa, financeira e operacional da sociedade;
- j) propor à Assembleia Geral o orçamento anual de receita, despesa e investimento;
- k) organizar e apresentar, anualmente à Assembleia Geral Ordinária as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Diretoria;

§ 1º Compete ao Diretor Presidente:

- a) presidir as Assembleias Gerais e Reuniões da Diretoria;
- b) representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

- c) superintender as atividades da sociedade;
- d) coordenar as funções do Diretor Vice-Presidente Comercial e dos demais Diretores.
- e) Fixar o critério de distribuição da participação e percentagem à Diretoria, assim como, estabelecer o rateio dos honorários fixados globalmente pela Assembleia Geral, na forma do artigo 152, da Lei nº 6.404/76, e fixar a remuneração dos Diretores;

§ 2º Compete ao Diretor Vice-Presidente:

- a) auxiliar o Diretor Presidente em suas atribuições;
- b) convocar, instalar e presidir as reuniões de Diretoria, na ausência do Diretor Presidente;
- c) supervisionar o funcionamento operacional ordinário da empresa, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Diretor Presidente;
- d) desempenhar e encarregar-se das funções atribuídas pelo Diretor Presidente.



RENAULT DO BRASIL S.A.
CNPJ 00.913.443/0001-73 NIRE 41.300.014.795
(Companhia Fechada)

§ 3º Compete aos Diretores desempenhar e encarregar-se das funções que lhes forem cometidas pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente, ou, nas suas ausências.

Artigo 13— Não obstante o previsto no caput do artigo 12, os poderes conferidos à Diretoria que criarem responsabilidade para a sociedade ou exonerarem terceiros de responsabilidade para com ela, desde que observado o disposto nos §§ 1º e 2º abaixo deste artigo, poderão ser exercidos mediante assinatura de:

- 1 (um) Diretor em conjunto com um Procurador; ou
- 2 (dois) Procuradores em conjunto.

§ 1º Em casos especiais, certos e determinados, mediante deliberação aprovada previamente em Reunião de Diretoria, a Empresa poderá ser representada por um só membro da Diretoria ou por um só procurador;

§ 2º Os procuradores serão sempre nomeados através de procuração assinada por dois Diretores, devendo obrigatoriamente os respectivos instrumentos especificar: a) os atos que poderão ser praticados; b) os valores máximos de competência; c) em conjunto com quem os procuradores poderão assinar; e d) o prazo de validade da procuração.

§ 3º. O procurador com poderes da cláusula "ad-judicia" agirá em conjunto ou isoladamente e será constituído na forma do disposto no parágrafo anterior;

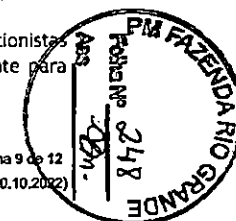
§ 4º. Com exceção do mandato judicial, todos os demais instrumentos de procuração deverão ter prazo máximo de vigência de dois anos.

Artigo 14 - A Diretoria se reunirá sempre que assim o exigirem os negócios e interesses sociais, consignando em livro próprio o que for deliberado na ocasião, pela maioria presente, cujo "quórum" mínimo será a maioria dos seus membros eleitos em exercício.

CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 15 - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no País.

§ 1º O Conselho Fiscal apenas funcionará nos exercícios sociais em que os acionistas solicitarem sua instalação, sendo a Assembleia Geral de Acionistas competente para eleger e destituir seus membros e fixar sua remuneração.



RENAULT DO BRASIL S.A.
CNPJ 00.913.443/0001-73 NIRE 41.300.014.795
(Companhia Fechada)

§ 2º O Conselho Fiscal terá, quando em funcionamento, os poderes e atribuições que a Lei lhe confere, sendo que o regulamento interno do mesmo será estabelecido pela Assembleia Geral de Acionistas que tiver solicitado sua instalação.

CAPÍTULO VI - DO ANO SOCIAL, DO BALANÇO E DOS LUCROS

Artigo 16 - O exercício social corresponderá ao ano civil, com início em 1º de janeiro e encerramento em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 17 - Ao fim de cada exercício, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da sociedade, as seguintes demonstrações financeiras:

- I - balanço patrimonial;
- II - demonstração de lucro ou prejuízos acumulados;
- III - declaração dos resultados;
- IV - demonstração das origens e aplicações de recursos.

§ 1º - A Diretoria deverá submeter às demonstrações financeiras da sociedade à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas, no prazo de, no máximo, 4 (quatro) meses a contar do final do exercício social a que se referem.

§ 2º - Os Órgãos da Administração da sociedade apresentarão à Assembleia Geral Ordinária as Demonstrações Financeiras bem como uma proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, observadas as disposições legais e estatutárias.

§ 3º - Os livros da sociedade serão examinados por auditor independente.

§ 4º - A sociedade poderá preparar balanços intermediários ou intercalares a qualquer tempo, e, com base nesses balanços, distribuir dividendos.

Artigo 18 - Os lucros líquidos, apurados conforme previsto em lei, terão a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) 5% (cinco por cento) para distribuição aos acionistas, a título de dividendo obrigatório, observado o Artigo 20, abaixo e
- c) o saldo terá a destinação que lhe for atribuída pela Diretoria, sujeito à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

Página 10 de 12

(Continuação da AGE de 20.10.2022)



RENAULT DO BRASIL S.A.
CNPJ 00.913.443/0001-73 NIRE 41.300.014.795
(Companhia Fechada)

Parágrafo Único - O pagamento de dividendos deverá ser determinado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da declaração de dividendos em Assembleia Geral de Acionistas.

Artigo 19 - A Assembleia Geral de Acionistas poderá, por proposta da Diretoria, constituir reservas adicionais conforme o previsto em lei.

Artigo 20 - Os dividendos não reclamados dentro do período de 3 (três) anos, a contar de sua disponibilidade, reverterão em benefício da sociedade.

CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

Artigo 21 - A sociedade entrará em liquidação nos casos legais, ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo Único - Competirá à Assembleia Geral de Acionistas indicar o liquidante, fixar a sua remuneração, estabelecer a forma de liquidação e nomear o Conselho Fiscal que funcionará durante o período de liquidação."

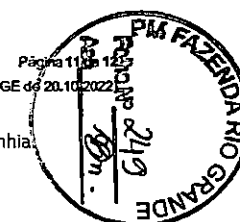
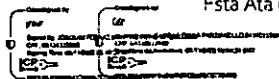
ENCERRAMENTO: E, nada mais havendo a tratar, o Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. A seguir, não havendo manifestação, foram encerrados os trabalhos referentes às deliberações.

Sendo a presente ata lavrada, lida e conferida, encontrando-se conforme, pelo que foi assinada nos termos da lei, autorizando-se a reproduzir tantas cópias se fizerem necessárias, bem como sua lavratura desta na forma de sumário.

Mesa: Joaquim Ferraz Martins Filho – Presidente da Mesa; Camilla Zella Parzianello – Secretária da Mesa.

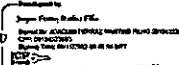
Acionistas: RENAULT S.A.S. – representada por Joaquim Ferraz Martins Filho e AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. – representada por Nildo José Lübke.

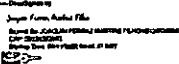
Esta Ata é cópia fiel da constante nos livros de registro da Companhia.



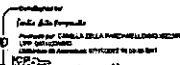
RENAULT DO BRASIL S.A.
CNPJ 00.913.443/0001-73 NIRE 41.300.014.795
(Companhia Fechada)

São José dos Pinhais/PR, 20 de outubro de 2022.


Joaquim Ferraz Martins Filho
Presidente da Mesa


RENAULT S.A.S
p.p. Joaquim Ferraz Martins Filho

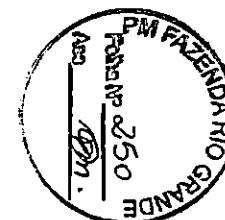
NILDO JOSE
LUBKE
Assinado de forma digital por
NILDO JOSE LUBKE
Dados: 2022.11.07 17:38:47 -03'00'
AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.
p.p. Nildo José Lübke


Camilla Zaira Perissella
Secretária da Mesa
Advogada OAB/PR nº 44.107

RENAULT DO BRASIL S.A.
CNPJ 00.913.443/0001-73 NIRE 41.300.014.795
(Companhia Fechada)

LISTA DOS ACIONISTAS PRESENTES À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM
20/10/2022

Acionistas	Ações ordinárias	Ações Preferenciais	Total	%
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - FDE - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	—	614.821.647	614.821.647	0,04%
RENAULT SAS	1.413.035.921.052	136.625.973.268	1.549.661.894.320	99,96%
Total	1.413.035.921.052	137.230.794.915	1.550.266.715.967	100%



DocuSign

Certificate Of Completion

Envelope Id: C4E4BBFEFC6B42D8AD9D13E91D77CA7F

Status: Completed

Subject: Complete com a DocuSign: RDB-2022-10-20 - AGE - Deliberações Destinação Lucro 2017 - Alteração

Source Envelope:

Document Pages: 12

Signatures: 3

Envelope Originator:

Certificate Pages: 6

Initials: 20

Direção Jurídica

AutoNav: Enabled

Av, Renault, 1300 - Borda do Campo

Envelope Stamping: Enabled

Sao Jose dos Pinhais, PR 83070-255

Time Zone: (UTC-03:00) Brasília

assinaturasjuridico@renault.com

IP Address: 177.92.49.186

Record Tracking

Status: Original

11/7/2022 6:50:12 PM

Holder: Direção Jurídica

assinaturasjuridico@renault.com

Location: DocuSign

Signer Events

Signature

Timestamp

Camilla Zella Parzianello

camilla.parzianello@renault.com

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

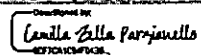
Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 11/7/2022 6:54:51 PM

ID: 7bc1d2ao-3e51-44df-b504-e4835a3f745b



Sent: 11/7/2022 6:53:59 PM

Viewed: 11/7/2022 6:54:51 PM

Signed: 11/7/2022 6:56:38 PM

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 177.92.49.186

Joaquim Ferraz Martins Filho

joaquim.f.martins@renault.com

Advogado

Renault

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

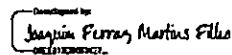
Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC Certisign RFB G5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign



Sent: 11/7/2022 6:53:59 PM

Viewed: 11/8/2022 8:44:34 AM

Signed: 11/8/2022 8:46:26 AM

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 200.91.239.227

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Witness Events

Signature

Timestamp

Notary Events

Signature

Timestamp

Envelope Summary Events

Status

Timestamps

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	11/7/2022 6:53:59 PM
Certified Delivered	Security Checked	11/8/2022 8:44:34 AM
Signing Complete	Security Checked	11/8/2022 8:46:26 AM
Completed	Security Checked	11/8/2022 8:46:27 AM

Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		



CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a Renault RH poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão "Eu concordo" na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário "Revogação de Consentimento" da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a Renault RH:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: lucas.nilson-renexter@renault.com

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: Renault RH

Para informar seu novo endereço de e-mail a Renault RH:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço lucas.nilson-renexter@renault.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a Renault RH:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para lucas.nilson-renexter@renault.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a Renault RH:



Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para lucas.nilson-renexter@renault.com e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

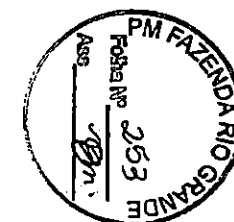
Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão "Eu concordo" abaixo.

Ao selecionar o campo "Eu concordo", eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a Renault RH conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por Renault RH durante o curso do meu relacionamento com você.





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Lucius Marcus Oliveira, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o n° 19846, inscrito no CPF n° 95442162949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
95442162949	19846	LUCIUS MARCUS OLIVEIRA

RENAULT DO BRASIL S.A.
CNPJ 00.913.443/0001-73 NIRE 41.300.014.795
(Companhia Fechada)

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Página 1 de 6

DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 dias do mês de abril de 2023 às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Renault, 1300, Borda do Campo, CEP 83.070-900, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná. Realizada em meio virtual.

CONVOCAÇÃO: Publicação da convocação dispensada, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da unanimidade dos acionistas da Companhia. As publicações, nos moldes da lei foram devidamente realizadas no Jornal Metrópole de São José dos Pinhais e no Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 17 de abril de 2023, bem como colocadas à disposição dos presentes.

PRESEÇA: Presentes a totalidade dos acionistas detentores do direito a voto que firmam a presente ata.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Mesa Joaquim Ferraz Martins Filho e Secretária Camilla Zella Parzianello.

ORDEM DO DIA: (i) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, Balanço Patrimonial, Pareceres dos Auditores Independentes bem como dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022; (ii) Deliberação sobre a destinação do lucro auferido no exercício de 2022; (iii) fixação do montante global e anual da remuneração dos membros da Administração para o exercício 2022; (iv) renúncia, indicação, eleição e posse de novos membros da Diretoria e ratificação da composição do Quadro da Diretoria para o biênio 2023 a 2025;

DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade e sem qualquer restrição por:

(i) **Aprovar** as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022, acompanhadas do Relatórios da Administração, Balanço Patrimonial e Pareceres dos Auditores Independentes e demais peças das demonstrações financeiras, considerando o valor de lucro líquido de R\$421.343.229,36 (quatrocentos e vinte e um milhões, trezentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos);

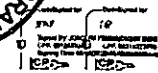
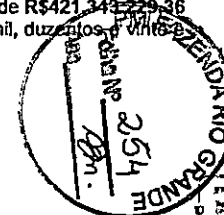


CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2022 21:28 SOB N° 20228186242.
PROTOCOLO: 228186242 DE 13/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216308026. CNPJ DA SEDE: 00913443000173.
NIRE: 41300014795. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2022.
RENAULT DO BRASIL S.A.

LEANDRO MARCOS PATSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no informando seus respectivos códigos de verificação.

Ata de Assembleia



RENAULT DO BRASIL S.A.
CNPJ 00.913.443/0001-73 NIRE 41.300.014.795
(Companhia Fechada)

Página 2 de 6

(Continuação da AGOE de 26.04.2023)

(II) Deliberar

(a) pela não distribuição de dividendos aos acionistas, que em total concordância determinaram pela utilização da totalidade do lucro líquido do exercício para Absorção dos Prejuízos acumulados de exercícios anteriores, e

(b) pela ratificação da decisão de Diretoria pelo pagamento de **Juros sobre Capital Próprio** aos acionistas, considerado como despesa financeira, com base no art. 9º da Lei 9249/95, no limite legal de 50% (cinquenta por cento) sobre o resultado das contas do patrimônio líquido, ou seja, o valor bruto de **R\$ 236.225.368,33** (duzentos e trinta e seis milhões, duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos) e líquido de **R\$ 200.791.563,08** (duzentos milhões, setecentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e oito centavos), a ser pago aos acionistas na proporção das ações detidas por cada um, assim que houver disponibilidade de caixa, outorgando poderes à Diretoria para realizar o pagamento sem necessidade de nova reunião para tanto;

(c) Em virtude da destinação do lucro líquido do exercício para a absorção de prejuízo acumulado de exercícios anteriores, deixou-se de constituir a reserva legal.

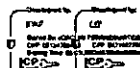
(iii) **Aprovar** a fixação do montante global anual de remuneração dos membros da Diretoria, incluindo benefícios e verbas de representação, para o presente exercício social, de até **R\$8.654.071,47** (oito milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, setenta e um reais e quarenta e sete centavos), a ser distribuído aos membros da Diretoria, por deliberação do Diretor Presidente.

(iv) **Deliberar e Aprovar** a Renúncia e Eleição de novos membros da Diretoria e a ratificação da composição do Quadro da Diretoria para o triênio 2023 - 2026, com mandato até 30 de abril de 2026:

(a) Foi aprovada por unanimidade dos presentes e sem quaisquer restrições pela aceitação da renúncia da Sra. **SILVINA PAULA MESA** no cargo de Diretora Financeira, sendo que as acionistas agradeceram pelos serviços prestados.

(b) pela indicação, eleição e posse para ocupar o cargo de **Diretor Financeiro** da Companhia o Sr. **SERGIO LAZCANO DIAZ**, mexicano, casado, administrador de empresa, portador do documento de identidade nº. F1128042 PF DF, inscrito no CPF/MF sob o nº. 101.314.191.10, com endereço comercial na Avenida Renault, 1300, Borda do Campo, na São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83.070-900;

Página 3 de 6



RENAULT DO BRASIL S.A.
CNPJ 00.913.443/0001-73 NIRE 41.300.014.795
(Companhia Fechada)

(Continuação da AGOE de 26.04.2023)

(c) pela indicação, eleição e posse para ocupar o cargo de **Diretor da Companhia** o Sr. **DANIEL EID TUCCI**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº. 24413669 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 252.739.378-09, com endereço comercial na Avenida Renault, 1300, Borda do Campo, na São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83.070-900;

(d) pela indicação, eleição e posse para ocupar o cargo de **Diretor da Companhia** o Sr. **JOAQUIM FERRAZ MARTINS FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 9109831 SESP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 091.243.338-83, com endereço comercial na Avenida Renault, 1300, Borda do Campo, na São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83.070-900;

(iii) pela ratificação dos nomes dos membros da Diretoria e composição do Quadro da Diretoria, para o mandato do triênio 2023-2026, com mandato até 30 de abril de 2026, podendo, se necessário, estender-se este até a posse dos seus substitutos ficando o Quadro da Diretoria da Companhia assim composta:

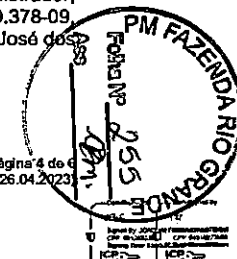
Diretor Presidente, o Sr. **RICARDO YUJI GONDO**, brasileiro, casado, executivo, portador do RG nº. 15.488.790-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 161.337.248-54, com endereço comercial na Avenida Renault, 1300, Borda do Campo, na São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83.070-900;

Diretor Vice-Presidente Comercial, o Sr. **BRUNO CAVALCANTI HOHMANN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº. 75.258.638-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 031.934.199-2354, com endereço comercial na Avenida Renault, 1300, Borda do Campo, na São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83.070-900;

Diretor de Fabricação o Sr. **VAGNER MANSAN**, brasileiro, casado, químico, portador do RG nº. 10668483 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 050.949.518-40, com endereço comercial à Avenida Renault, 1300, Borda do Campo, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.070-900;

Diretor Financeiro, o Sr. **SERGIO LAZCANO DIAZ**, mexicano, casado, administrador de empresa, portador do documento de identidade nº. F1128042 PF DF, inscrito no CPF/MF sob o nº. 101.314.191.10, com endereço comercial na Avenida Renault, 1300, Borda do Campo, na São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83.070-900;

Diretor da Companhia o Sr. **DANIEL EID TUCCI**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº. 24413669 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 252.739.378-09, com endereço comercial na Avenida Renault, 1300, Borda do Campo, na São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83.070-900;

Página 4 de 6
(Continuação da AGOE de 26.04.2023)

RENAULT DO BRASIL S.A.
CNPJ 00.913.443/0001-73 NIRE 41.300.014.795
(Companhia Fechada)

Diretor o Sr. **JOAQUIM FERRAZ MARTINS FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 9109831 SESP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 091.243.338-83, com endereço comercial na Avenida Renault, 1300, Borda do Campo, na São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83.070-900:

Os Diretores ora eleitos declararam estarem desimpedidos na forma da lei para o exercício dos respectivos cargos e funções e os demais ratificam todos os atos praticados em cumprimento de seus mandatos.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(i) Deliberar:

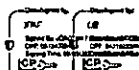
(a) Aprovar por unanimidade, em vista do trânsito em julgado da Ação Judicial 5062934-08.2020.4.04.7000, que desobrigou a Companhia da constituição da Reserva de Subvenção, a não constituir a mencionada Reserva de Subvenção a partir do exercício de 2022.

(b) Ato contínuo, aprovam a reversão do saldo de reserva de subvenção relativo aos exercícios anteriores, no valor de **R\$984.580.403,05** (novecentos e oitenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e três reais e cinco centavos), excetuados os anos de 2014, 2015 e 2016, no valor de **R\$ 563.615.346,80** (quinhentos e sessenta e três milhões, seiscentos e quinze mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), ratificando a permanência de saldo de reserva de subvenção de incentivos fiscais relativos a estes exercícios, não cobertos na ação judicial acima mencionada.

(c) A destinação do valor revertido da conta de reserva de subvenção de incentivos fiscais para a absorção de prejuízos acumulados de exercícios anteriores.

ENCERRAMENTO: E, nada mais havendo a tratar, o Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. A seguir, não havendo manifestação, foram encerrados os trabalhos referentes às deliberações.

Sendo a presente ata lavrada, lida e conferida, encontrando-se conforme, pelo que foi assinada, de forma eletrônica, nos termos da lei, autorizando-se a reproduzir tantas cópias se fizerem necessárias, bem como sua lavratura desta na forma de sumário.



RENAULT DO BRASIL S.A.
CNPJ 00.913.443/0001-73 NIRE 41.300.014.795
(Companhia Fechada)

Mesa: Joaquim Ferraz Martins Filho – Presidente da Mesa; Camilla Zella Parzianello – Secretária da Mesa.

Acionistas: RENAULT S.A.S. – representada por Joaquim Ferraz Martins Filho e
AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. – representada por Nildo José Lübke.

Esta Ata é cópia fiel da constante nos livros de registro da Companhia.

São José dos Pinhais /PR, 26 de abril de 2023.

Joaquim Braz-Martins Filho
Presidente da Mesa

Joaquim Filiz-Martins Filho
Presidente da Mesa

RENAULT S.A.S.

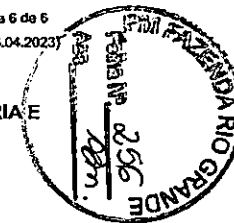
RENAULT S.A.S.
p.p. Joaquim Ferraz Martins Filho

NILDO JOSE
LUBKE

Assinado de forma digital por
NILDO JOSE LUBKE
Dados: 2023.05.02 15:03:05
+03'00'

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.
p.p. Nildo José Lübke

LISTA DOS ACIONISTAS PRESENTES À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 26/04/2023



TERMO DE POSSE DE DIRETOR
DA RENAULT DO BRASIL S.A.

RENAULT DO BRASIL S.A.
CNPJ 00.913.443/0001-73 NIRE 41.300.014.795
(Companhia Fechada)

Acionistas	Ações ordinárias	Ações Preferenciais	Total	%
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - FDE - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	_____	614.821.647	614.821.647	0,04%
RENAULT SAS	1.413.035.921.052	136.615.973.268	1.549.651.894.320	99,96%
Total	1.413.035.921.052	137.230.794.915	1.550.266.715.967	100%

Ao dia 26 do mês de abril de 2023, na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, foi eleito e empossado como DIRETOR FINANCEIRO o Sr. SERGIO LAZCANO DIAZ, mexicano, casado, administrador de empresa, portador do documento de identidade nº. F1128042 PF DF, inscrito no CPF/MF sob o nº. 101.314.191.10, com endereço comercial na Avenida Renault, 1300, Borda do Campo, na São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83.070-900, permanecendo no cargo até que seu mandato não seja renovado ou em caso de renúncia.

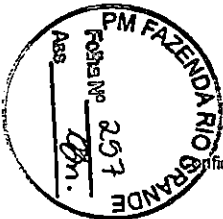
Declara neste ato, sob as penas de lei, para os fins dos Artigos 147, 149, §2º e 153 e seguintes da Lei nº 6.404 de 1976, Lei das Sociedades por ações, que:

- a) Tem domicílio comercial na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná;
- b) Não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal; e
- c) Está ciente e consciente das obrigações e deveres de que tratam os artigos 153 e seguintes da referida lei.

E, por nada mais ter a declarar, firma o presente Termo, sendo declarado empossado no cargo de DIRETOR FINANCEIRO.

São José dos Pinhais, 26 de abril de 2023.

SERGIO LAZCANO
Diretor Financeiro



Confidencial C

**TERMO DE POSSE DE DIRETOR
DA RENAULT DO BRASIL S.A.**

Ao dia 26 do mês de abril de 2023, na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, foi eleito e empossado como DIRETOR o Sr. DANIEL EID TUCCI, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº. 24413669 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 252.739.378-09, com endereço comercial na Avenida Renault, 1300, Borda do Campo, na São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83.070-900, permanecendo no cargo até que seu mandato não seja renovado ou em caso de renúncia.

Declara neste ato, sob as penas de lei, para os fins dos Artigos 147, 149, §2º e 153 e seguintes da Lei nº 6.404 de 1976, Lei das Sociedades por ações, que:

- a) Tem domicílio comercial na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná;
- b) Não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal; e
- c) Está ciente e consciente das obrigações e deveres de que tratam os artigos 153 e seguintes da referida lei.

E, por nada mais ter a declarar, firma o presente Termo, sendo declarado empossado no cargo de DIRETOR.

São José dos Pinhais, 26 de abril de 2023.

DocuSigned by:


DANIEL EID TUCCI
Diretor

Confidential C

**TERMO DE POSSE DE DIRETOR
DA RENAULT DO BRASIL S.A.**

Ao dia 26 do mês de abril de 2023, na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, foi eleito e empossado como DIRETOR o Sr. JOAQUIM FERRAZ MARTINS FILHO, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 9109831 SESP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 091.243.338-83, com endereço comercial na Avenida Renault, 1300, Borda do Campo, na São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83.070-900, permanecendo no cargo até que seu mandato não seja renovado ou em caso de renúncia.

Declara neste ato, sob as penas de lei, para os fins dos Artigos 147, 149, §2º e 153 e seguintes da Lei nº 6.404 de 1976, Lei das Sociedades por ações, que:

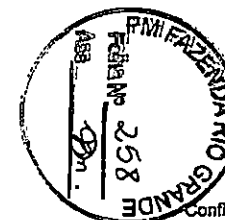
- a) Tem domicílio comercial na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná;
- b) Não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal; e
- c) Está ciente e consciente das obrigações e deveres de que tratam os artigos 153 e seguintes da referida lei.

E, por nada mais ter a declarar, firma o presente Termo, sendo declarado empossado no cargo de DIRETOR.

São José dos Pinhais, 26 de abril de 2023.



JOAQUIM FERRAZ MARTINS FILHO
Diretor



Confidential C

**TERMO DE POSSE DE DIRETOR
DA RENAULT DO BRASIL S.A.**

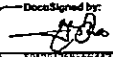
Ao dia 26 do mês de ABRIL de 2023, na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, foi eleito e empossado como Diretor Presidente o Sr. **RICARDO YUJI GONDO**, brasileiro, casado, CPF nº. 161.337.248-54, com domicílio comercial na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, na Avenida Renault, 1.300, bairro Borda do Campo, permanecendo no cargo até que seu mandato não seja renovado ou em caso de renúncia.

Declara neste ato, sob as penas de lei, para os fins dos Artigos 147, 149, §2º e 153 e seguintes da Lei n.º 6.404 de 1976, Lei das Sociedades por ações, que:

- a) tem domicílio comercial na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná;
- b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal; e
- c) está ciente e consciente das obrigações e deveres de que tratam os artigos 153 e seguintes da referida lei.

E, por nada mais ter a declarar, firma o presente Termo, sendo declarado empossado no cargo de Diretor Presidente.

São José dos Pinhais, 26 de ABRIL de 2023.

DocuSigned by:


RICARDO YUJI GONDO
Diretor Presidente

Confidential C

**TERMO DE POSSE DE DIRETOR
DA RENAULT DO BRASIL S.A.**

Ao dia 26 do mês de ABRIL de 2023, na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, foi eleito e empossado como Vice Presidente Comercial o Sr. **BRUNO CAVALCANTI HOHMANN**, brasileiro, portador do RG: 7258638-7 e inscrito no CPF: 031.934.199-23 e com domicílio comercial na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, na Avenida Renault, 1.300, bairro Borda do Campo.

Declara neste ato, sob as penas de lei, para os fins dos Artigos 147, 149, §2º e 153 e seguintes da Lei n.º 6.404 de 1976, Lei das Sociedades por ações, que:

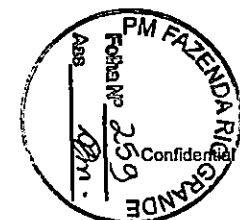
- a) Tem domicílio comercial na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná;
- b) Não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal; e
- c) Está ciente e consciente das obrigações e deveres de que tratam os artigos 153 e seguintes da referida lei.

E, por nada mais ter a declarar, firma o presente Termo, sendo declarado empossado no cargo de Vice- Presidente Comercial.

São José dos Pinhais, 26 de ABRIL de 2023.

DocuSigned by:


BRUNO CAVALCANTI HOHMANN
Vice Presidente Comercial



TERMO DE POSSE DE DIRETOR DA RENAULT DO BRASIL S.A.

Em 26 de abril de 2023, na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, tomou posse como Diretor de Fabricação o Sr. **VAGNER MANSAN**, brasileiro, casado, diretor, inscrito no CPF: 050.949.518-40, RG: 10668483-SP, com endereço comercial à Avenida Renault, 1300, Borda do Campo, São José dos Pinhais/PR e CEP: 83.070-900, cujo mandato expirará em 30 de abril de 2026.

Assim, o DIRETOR VAGNER MANSAN declara neste ato, sob as penas de lei, para os fins dos Artigos 147, 149, §2º e 153 e seguintes na Lei nº 6.404 de 1976, Lei das Sociedades por Ações, que:

- a) Tem domicílio comercial na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná;
- b) Não está impedido de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal; e
- c) Está ciente e consciente das obrigações e deveres de que tratam os artigos 153 e seguintes da referida lei.

E, por nada mais ter a declarar, firma o presente Termo, sendo declarado empossado no cargo de Diretor de Fabricação.

São José dos Pinhais, 26 de abril de 2023.

DocuSigned by:
Vagner Mansan
8CE07E237C1480

**Diretor de Fabricação
VAGNER MANSAN**

Confidential C

São José dos Pinhais, 26 de abril de 2023.

À RENAULT DO BRASIL S.A.

Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo.

São José dos Pinhais/PR

Prezados Senhores,

Sirvo-me da presente para apresentar minha renúncia, em caráter irrevogável, a partir desta, do cargo de DIRETORA FINANCEIRA desta conceituosa Sociedade.

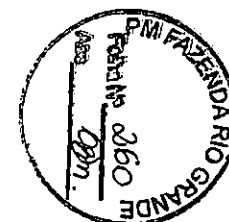
Nesta oportunidade, agradeço a confiança com que fui distinguido e apresento minhas respeitadas saudações aos senhores administradores.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Silvina Mesa
7000007C00EEC000

SILVINA PAULA MESA

Passaporte nº. AAA303916



Confidential C



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA, com inscrição ativa no OAB/SP, sob o n° 316225, inscrito no CPF n° 35514702863, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
35514702863	316225	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA

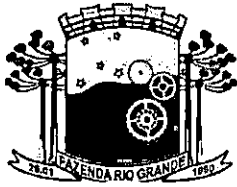


CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2023 11:12 SOB Nº 20233135642.
PROTOCOLO: 233135642 DE 09/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307055560. CNPJ DA SEDE: 00913443000173.
NIRE: 41300014795. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2023.
RENAULT DO BRASIL S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAYA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Protocolo: 58008/2023

Interessado: Pregoeiro

1) " Quanto a garantia?"

R. Conforme o próprio edital prevê a garantia pode ser de 12 (DOZE) meses OU por Km rodados, ou ainda conforme Manual do proprietário, prevalecendo a de maior duração de cobertura. Sendo assim aceita-se o sugerido pela empresa pois encontra-se dentro do previsto em edital.

2) "Quanto as revisões?"

R. Revisão conforme o manual do proprietário. Por conta da empresa. Sendo 1 (uma) revisão com 10.000 km (dez mil) ou 12 meses o que atingir primeiro, e outra com 20.000 km (vinte mil) rodados.

Sem mais para o momento.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Setembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 26/09/2023 16:32:21-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Daniel Ribeiro Nardoto
Assistente Administrativo
Matricula: 358.099



RE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - FICHA RDB-06893/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR - PE N° 76/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qua, 27/09/2023 09:58

Para: Barbara Rodrigues de Araujo <licitacao.rdb1@gvp.net.br>

📎 1 anexos (215 KB)

Resposta ao 1º Pedido de esclarecimento assinado.pdf;

Bom dia!

Segue resposta à solicitação de esclarecimento apresentada.

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

De: Barbara Rodrigues de Araujo <licitacao.rdb1@gvp.net.br>

Enviado: terça-feira, 26 de setembro de 2023 14:18

Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Cc: 'licitacao rdb2' <licitacao.rdb2@gvp.net.br>; 'Thaise Schmidt - GVP' <tcs@gvp.net.br>

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - FICHA RDB-06893/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR - PE N° 76/2023

Boa tarde!

Venho por meio deste e-mail, enviar o Pedido de Impugnação e Esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 76/2023.

Solicitamos gentilmente que acusem o recebimento.

Qualquer dúvida estamos à disposição

Atenciosamente,

Barbara Rodrigues de Araujo

Análise - Núcleo Renault

Gestão de Vendas Públicas – GVP

Fone: (41) 98843-3212

licitacao.rdb1@gvp.net.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 76/2023
PROTOCOLO Nº. 30369/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 186/2023**

Objeto: Aquisição de veículo tipo – Van Furgão, visando atender as necessidades do Município.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 76/2023, solicitado via e-mail em 26 de setembro de 2023.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

DA GARANTIA – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: 18.1. A garantia de veículo deverá ser total, com cobertura pelo período mínimo de 12 (doze) meses e sem limite de quilometragem a contar da efetiva retirada do veículo do pátio de entrega pelo contratante ou ente donatário, ou com 10.000 km e com 12 meses ou 20.000 km rodados, ou pelo período previsto no manual do proprietário, prevalecendo o de maior duração de cobertura.

Ocorre que, como a grande maioria das Montadoras, a Requerente possui em seu veículo garantia conforme informado no Manual de 12 (doze) meses.

Visto ser uma garantia comum no segmento solicitado e sempre muito aceito pelo órgão públicos, pois o custo da garantia maior onera o processo, solicita-se esclarecimento se poderá ser aceita a garantia de fábrica de 12 (doze) meses ou 100 mil quilômetros.

DAS REVISÕES – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: 18.2. os bem deverá ter revisão garantida pelo fabricante ou representante autorizado, conforme manual e incluir todos os itens de segurança obrigatórios.

Ocorre que, sendo a cargo da contratada, a empresa necessita englobar em seu custo o valor das revisões caso estas sejam custeadas pela mesma. Dessa forma há necessidade de um esclarecimento sobre a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



quantidade de revisões ou ao menos a média de quilometragem mensal/anual para ser levantada a quantidade/custo no valor final do veículo, visto que as revisões deverão ser conforme o programa de manutenções preventivas da requerente.

Desde modo, solicita-se esclarecimento a quantidade de revisões a serem custeadas pela empresa, ou uma referência da média de quilometragem para ser realizado o cálculo de quantidade destas revisões.

IV. DOS REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, requer-se:

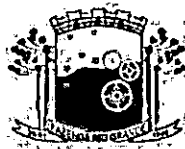
- a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade;
- b) O esclarecimento se poderá ser aceita a garantia de fábrica de 12 (doze) meses ou 100 mil quilômetros;
- c) O esclarecimento a quantidade de revisões a serem custeadas pela empresa, ou uma referência da média de quilometragem para ser realizado o cálculo de quantidade destas revisões

2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Administração é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos, que são de seu conhecimento técnico, feitos em esclarecimento com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 58008/2023, nos seguintes termos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 58008/2023

Interessado: Pregoeiro

1) "Quanto a garantia?"

R: Conforme o próprio edital prevê a garantia pode ser de 12 (DOZE) meses OU por Km rodados, ou ainda conforme Manual do proprietário, prevalecendo a de maior duração de cobertura. Sendo assim aceita-se o sugerido pela empresa pois encontra-se dentro do previsto em edital.

2) "Quanto as revisões?"

R: Revisão conforme o manual do proprietário. Por conta da empresa. Sendo 1 (uma) revisão com 10.000 km (dez mil) ou 12 meses o que atingir primeiro, e outra com 20.000 km (vinte mil) rodados.

Sem mais para o momento.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 26/09/2023 18:32:21 -0300
Verifique em: <https://validar.dig.gov.br>

Daniel Ribeiro Nardoto
Assistente Administrativo
Matrícula: 358.099

Pag. 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documentos de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Data: 27/09/2023 09:53:04-0300
Verifique em <https://validar.lf.gov.br>

Priscila Marcondes dos Santos
Equipe de Apoio

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 076/2023

PROCESSO Nº: 186/2023

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores (as):

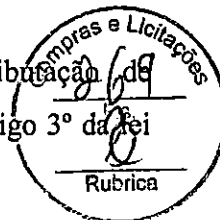
Apresentamos pelo presente TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL, as condições para o fornecimento dos veículos objeto do certame licitatório referido acima, nos valores dispostos na tabela abaixo, sendo o valor global da nossa proposta de **R\$ 221.900,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL E NOVECENTOS REIAS)**.

A SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA					
Praça da Sé nº 399, condomínio Zerlini, sala 502, São Paulo - SP					
CNPJ nº 45.721.815/0001-06		CEP: 001.001-000		Fone/Fax: (041) 98503-0076	
Inscrição Estadual nº 127.625.740.117			e-mail : marcelocordeiro.vdir@gmail.com		
Item	QTDE	Especificações do certame	Objeto	Preço Unitário	Preço Total
01	01	Veículo Automotivo Tipo Van Furgão - Veículo Automotivo Tipo Van Furgão - Ano Fabricação/modelo: 2023 ou 2024 (zero km); Cor: branco; Motor: Potência no mínimo 136 cv; Combustível: diesel; Transmissão: automática ou mecânica de no mínimo 5 marchas para a frente e 1 de ré; Direção: hidráulica ou elétrica; Freios ABS; Pneus aro 16 ou 17; Capacidade de carga: compartimento de carga no mínimo 12m³ e 3 lugares; Dimensões do Veículo: altura mínima 2490 mm, comprimento mínimo 5900 mm; Acessórios: kit multimídia, ar-condicionado; air-bag duplo frontal com três pontos de proteção, vidros, travas e retrovisores elétricos; Primeiro emplacado em nome do município de Fazenda Rio Grande; Plotagem do brasão do município conforme especificações; Deverá conter todos os acessórios que atendam ao Código Nacional de Trânsito (ferramentas e itens de segurança); Garantia do fabricante conforme lei vigente; Assistência técnica autorizada no município de Curitiba ou região metropolitana da mesma. Observação: todos os custos de emplacamento e plotagem a ficará a cargo do fornecedor.	 RENAULT Passion for life MASTER L3H2 2.3 PRO DIESEL TIPO: FURGÃO POTÊNCIA: 136CV 0 KM COR BRANCA ANO 2023 MODELO 2024 CAMBIO MANUAL DIREÇÃO HIDRAULICA AR CONDICIONADO COM TODOS OS ITENS DO EDITAL VEÍCULO DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DE TRNASITO BRASILEIRO	R\$ 221.900,00	R\$ 221.900,00

- Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias.
- DECLARO expressamente, sob as penas da lei que Estão inclusos nesta Proposta, além do lucro, todos os custos diretos ou indiretos relativos ao cumprimento integral do fornecimento contratado.



- DECLARO, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência..
- Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei complementar nº. 123/2006.
- Prazo de entrega: 120 dias, Conforme edital.
- Garantia: conforme solicitado em edital.



Caso a empresa se consagre vencedora

BANCO: 341 (Banco Itaú)

AGENCIA: 7646

CONTA CORRENTE: 99391-0

Shark Licitações
serviços e transportes

Marcelo Cordelro	Procurador
Identidade RG: 8.110.556-1	CPF: 033.274.099-43
Paranaguá - Pr	01, de outubro de 2023.
Assinatura:	
	
Marcelo Cordelro R.O. 8.110.556-1 SESP-PR CPF: 033.274.099-43	



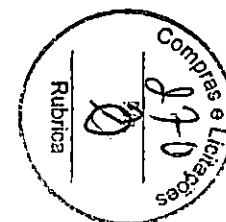
configure e encomende a Renault Master em www.renault.com.br

RENAULT CONCESSIONÁRIAS. Uma rede com mais de 290 concessionárias em todo o território nacional está pronta para atendê-lo com eficiência e qualidade. Profissionais treinados no Centro de Formação Renault do Brasil viabilizam o que há de mais moderno em tecnologia automotiva. Só quem conhece pode avaliar tão bem da sua Renault. FÁBRICA NO BRASIL. O Complexo Ayrton Senna ocupa um terreno de 2,8 milhões de metros quadrados em São José dos Pinhais, no Paraná, com capacidade para produção de até 380 mil veículos e 400 mil motores por ano. Aqui são fabricados: Kwid, Captur, Duster, Oroch, Logan, Sandero, Sandero R.S. 3.0, Stepway, Master, Furgão, Master Minibus e Master Chassi Cabine. GARANTIA RENAULT. Para Renault Master garantia total de 1 ano ou 100 mil km, o que ocorrer primeiro, condicionada aos termos e condições estabelecidos no Manual de Garantia e Manutenção de Veículo, para o prazo 2022/2023. A Renault oferece 3 anos de garantia antirrusto da carroceria para veículos do grupo 2022/2023. SAC RENAULT. Serviço de Atendimento ao Cliente Renault. O SAC Renault possui profissionais preparados para receber sugestões, e solucionar dúvidas e encontrar soluções. É só ligar 0800 065 5615 ou enviar um e-mail para sac.brasil@renault.com. SAUO RENAULT. Confiabilidade, taxas financeiras diferenciadas e parecer de crédito rápido (sujeito a aprovação) para adquirir o seu Renault. CONTATO RENAULT. Garantia de entrega de fábrica. Você sonha, o gente realiza. 0800 065 5615 ou www.consorciorenault.com.br. 180 14007. Mais uma certificação para o Renault. Mais uma conquista para o futuro.

A Renault reserva-se o direito de alterar as especificações dos seus veículos sem prévio aviso. Para mais informações, consulte o seu concessionário. Fone para fins publicitários. SAC RENAULT; 0800 065 5615 - RPA/9991092028 - setembro/2022

Renault recomenda

renault.com.br



os essenciais

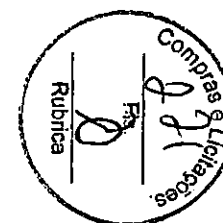


6 versões
de carroceria

cabine
funcional
e moderna

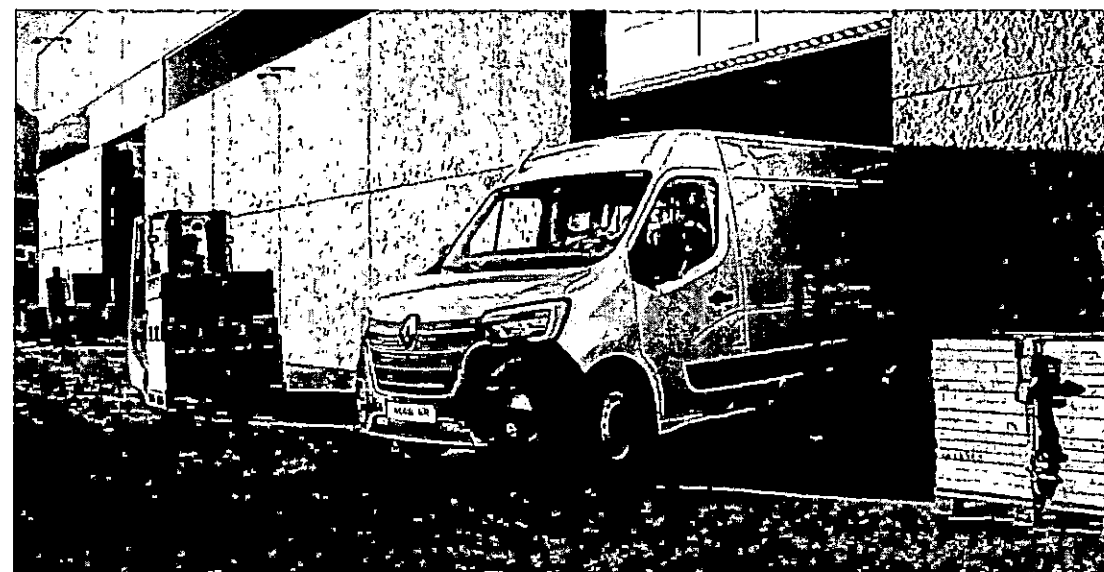
volume de carga
de 8 a 18 m³

10 assistentes de
condução -
pacote completo
de segurança ativa

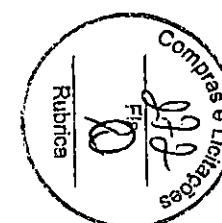


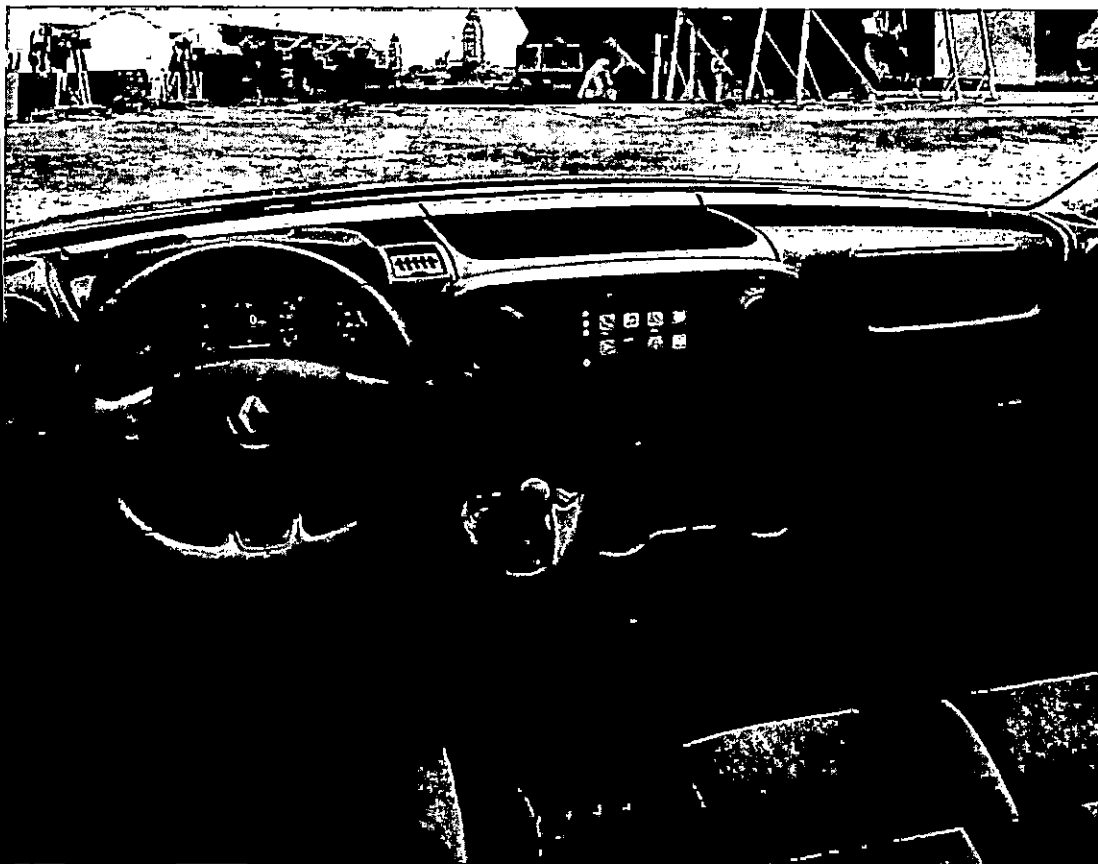


**robusta e com
novo design**



A Renault Master afirma a sua personalidade forte e moderna com o seu novo design exterior. Novo para-choque dianteiro, nova grade e nova assinatura de luz dianteira LED DRL em forma de "C". Essa maior robustez responde ainda mais às necessidades dos profissionais e comprova por que a Master é a parceira ideal para fortalecer o seu negócio.





mais moderna e funcional

O interior da veículo foi redesenhado para aliar design, conforto e praticidade. O novo painel incorpora: volante multifuncional, cluster com computador de bordo, controle de temperatura do motor e multimídia de 7" com TV digital e espelhamento de smartphone. Tenha todas as informações no controle das suas mãos.

*Disponível como opção dependendo da versão.

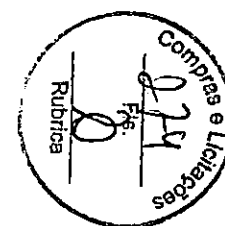


1. tela TFT de 9,5"
multimídia com TV digital e
espelhamento de smartphone



**versátil e adaptável
a qualquer negócio**

A Renault Master prioriza a eficiência: portas traseiras com abertura de 270° (opcional) e porta lateral que permite o embarque de um pallet standard, facilitando o carregamento no dia a dia. Ganchos de fixação oferecem mais segurança às mercadorias na área de carregamento. Com as suas aberturas traseiras e laterais e o seu volume de carga ideal (de 8 a 13 m³), o utilitário se adapta ao cotidiano dos profissionais. Do lado da segurança, com a fechadura elétrica que permite a abertura remota, você tem a garantia de trabalhar com total tranquilidade.



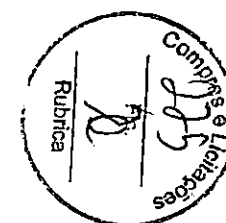


**conforto para todos
os passageiros**

1. estofado versão Minibus
2. ar-condicionado dianteiro e traseiro

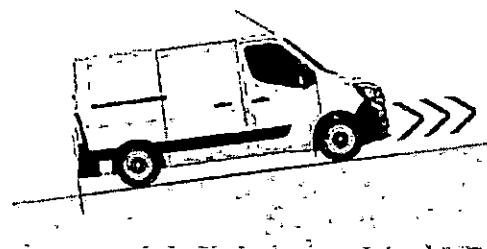


Disponível na versão Minibus, a Renault Master pode transportar até 16 pessoas confortavelmente, com fácil acesso aos bancos traseiros graças à porta lateral deslizando, além de bancos acolchoados, ar-condicionado dianteiro e traseiro e iluminação para os passageiros.



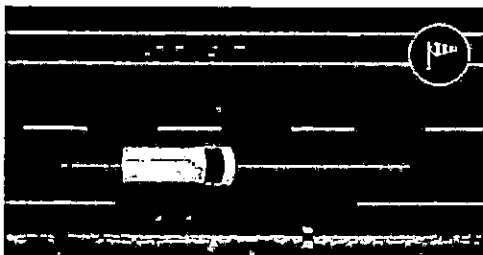


controle de estabilidade (ESP) e controle adaptativo de carga (LAC)
O ESP corrige a trajetória do carro para evitar derrapagens.
O controle adaptativo de carga identifica o deslocamento do eixo e o centro de gravidade do veículo para otimizar a eficiência da frenagem, a tração e a estabilidade.



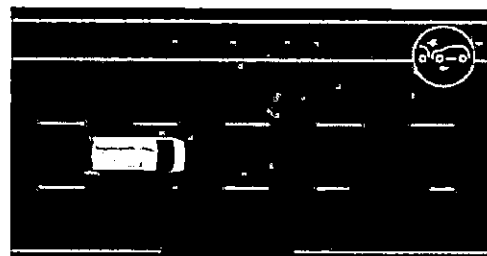
assistente de partida em rampa (HSA)

Acoplado ao ESP, permite que a pressão do freio seja mantida automaticamente por 2 segundos para dar tempo de tirar o pé do pedal do freio e pressionar o pedal do acelerador. O sistema é ativado quando a inclinação é superior a 9%.



sistema estabilizador de vento lateral (SWA)

Quando acima de 70 km/h, ajuda a manter o veículo no curso ao enfrentar ventos laterais fortes ou quando um veículo o ultrapassa.

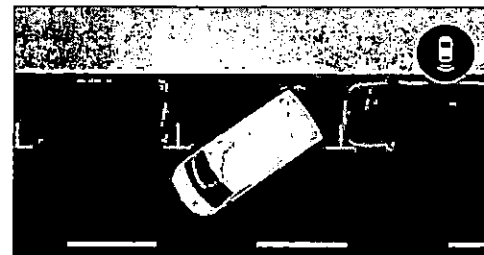


ABS com assistência à frenagem de emergência (AFU)

A assistência à frenagem de emergência (AFU) é ativada quando o motorista pressiona o pedal do freio repentinamente. Ela funciona em conjunto com o ABS para evitar o bloqueio das rodas aplicando pressão adicional ao sistema de frenagem. Aumenta a força e reduz a distância de parada.

assistentes de condução

A Renault Master está equipada com moderno sistema de condução, oferecendo segurança e melhor dirigibilidade. Segurança no trabalho é essencial e, nessa quesito, a Renault Master é a parceira ideal do seu negócio.



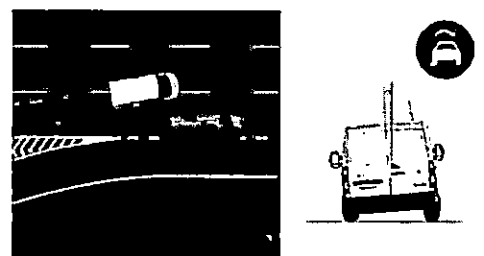
sensor de estacionamento traseiro*

Os sensores facilitam as manobras, indicando por meio de sinais sonoros e visuais a proximidade de obstáculos traseiros.



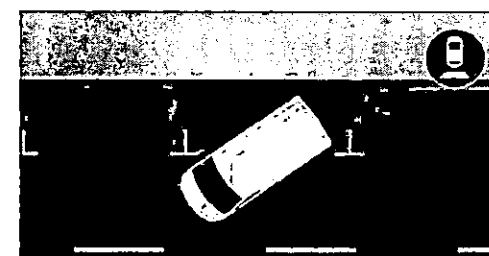
controle de balanço do reboque (TSM)

Ajuda o motorista no controle da trajetória ao rebocar um trailer. O sistema reduz a oscilação, sem limitar a velocidade, e melhora a manuseio em condições difíceis devido a ventos cruzados ou condições da estrada.



sistema anti-capotamento (RMI e ROM)

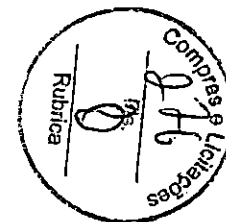
Reduz o risco de capotamento e aumenta a estabilidade do veículo. Oferece mais estabilidade e segurança em todas as circunstâncias.

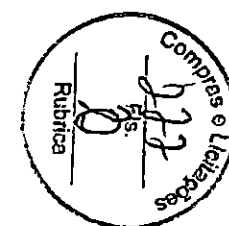


câmera de ré*

Recomenda na tela uma visão da traseira quando é engatada a marcha à ré. Esse sistema torna as manobras mais fáceis e seguras.

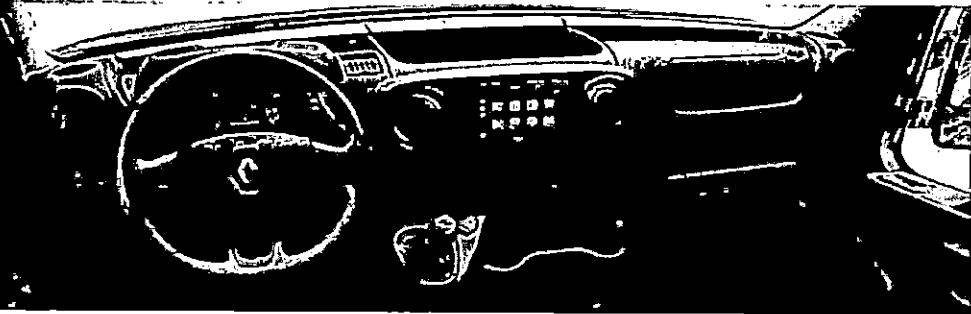
*Disponível como opção dependendo da versão.





ambientes

Furgão



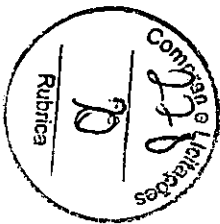
de série	pack luxo furgão
• ABS com EBD e AFU • Airbags frontais • Alças de fixação no comportamento da carga • Ar-condicionado • Assistência de aderência prolongada em partida – Extended Grip (EGD) • Assistência de partida em rampa (HSA) • Auxílio à frenagem de urgência (AFU) • Auxílio à manobra de urgência (UAE) • Auxílio à mitigação de esportamento (RCM) • Bateria do motorista com regulagem de altura e lombar	• Computador de bordo com indicador de temperatura do motor • Controle adaptativo de carga (LAC) • Controle de balanço do rebocue (TSM) • Controle de estabilidade (ESP) • Controle de tração (TCS) • Controle de distribuição na motor • Volante com regulagem de altura • Direção eletro-hidráulica • Escape externo homogêneo (localizado na parte traseira, abaixo do veículo) • Freios sem ABS com antibloqueio (ABS)
• Iluminação no comportamento de carga sobre as portas traseiras e a porta lateral • Luzes de circulação diurna em LED (DRL) • Luz de advertência do nível de óleo • Portas traseiras com abertura 80° • Prateleira para rádio • Processador de áudio de motor e da caixa de câmbio • Retrovisores externos com duplo vidro e regulagem elétrica • Retrovisores internos com setas de direção integradas	• Rodas de aço 16" • Sistema estabilizador de vento lateral (SWA) • Sistema GSI – Indicador de troca de marcha (Gear Shift Indicator) • Sistema OCS – controle de troca de óleo por uso intensivo (Oil Control System) • Terceira luz de freio nas portas traseiras • Travamento central automático no câmbio à 6m/s com desbloqueio em caso de colisão (ECAR) • Travas elétricas • Vidros dianteiros elétricos • 2 tomadas 12V • Força com regulagem de altura • Alerta de cinto de segurança não afivelado
	• Câmera e sensor de estacionamento • Controlador e limitador de velocidade • Força de neblina • Multimídia Pioneer 7"

Vitré



de série	pack luxo vitré
• ABS com EBD e AFU • Airbags frontais • Ar-condicionado dianteiro e traseiro • Assistência de aderência prolongada em partida – Extended Grip (EGD) • Assistência de partida em rampa (HSA) • Auxílio à frenagem de urgência (AFU) • Auxílio à manobra de urgência (UAE) • Auxílio à mitigação de esportamento (RCM) • Banco de motorista com regulagem de altura e lombar • Computador de bordo com indicador de temperatura do motor	• Controle adaptativo de carga (LAC) • Controle de balanço do rebocue (TSM) • Controle de estabilidade (ESP) • Controle de tração (TCS) • Controle de distribuição na motor • Volante com regulagem de altura • Direção eletro-hidráulica • Escape externo homogêneo (localizado na parte traseira, abaixo do veículo) • Freios com sistema antibloqueio (ABS) • Iluminação lateral externa • Iluminação no comportamento de carga sobre as portas traseiras e a porta lateral
	• Luzes de circulação diurna em LED (DRL) • Luz de advertência do nível de óleo • Painel e porta lateral com vidros • Portas traseiras vibradas com abertura 180° • Prateleira para rádio • Protetor do eixo de motor e do eixo de câmbio • Retrovisores externos com duplo vidro e regulagem elétrica • Retrovisores internos com setas de direção integradas • Rodas de aço 16" • Sistema estabilizador de vento lateral (SWA)
	• marcha (Gear Shift Indicator) • Sistema OCS – controle de troca de óleo por uso intensivo (Oil Control System) • Terceira luz de freio nas portas traseiras • Travamento central automático no câmbio à 6m/s com desbloqueio em caso de colisão (ECAR) • Travas elétricas • Vidros dianteiros elétricos • 2 tomadas 12V • Forças com regulagem de altura • Alerta de cinto de segurança não afivelado
	• Câmera e sensor de estacionamento • Controlador e limitador de velocidade • Força de neblina • Multimídia Pioneer 7"

Android Auto® é uma marca da Google Inc., Apple CarPlay® é uma marca da Apple Inc., Google é uma marca da Google LLC.



[illegible]

de série pack confort chaise! pack luxe chaise!

despite
pack luxo mltibvns

Compras e Licitações

229

FD.

Rubrica

escala de cores



branco glacier (pe)



prata éstoile (pm)

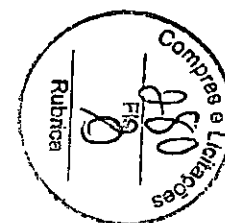


vermelho vivo (pm)



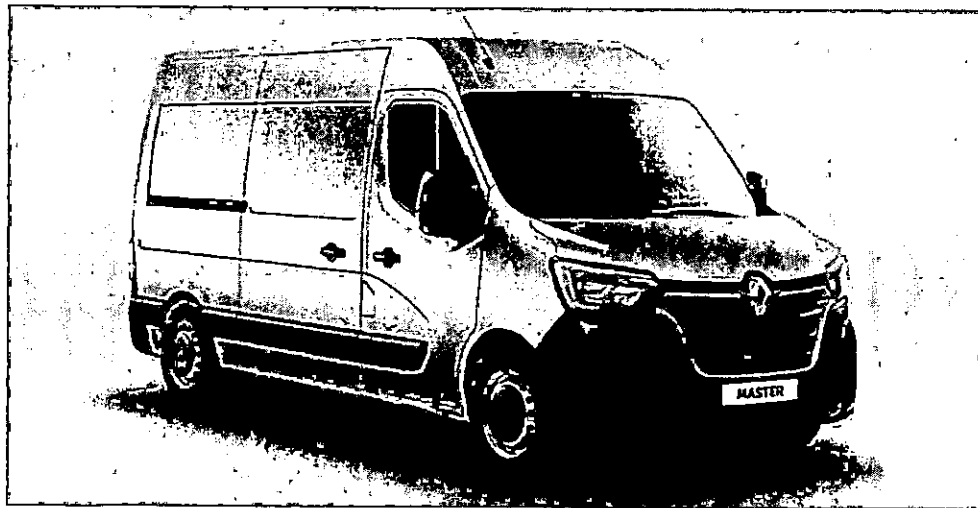
preto nacrê (pm)

ps: pintura esôlida
pm: pintura metálica
fotos não contratuais



esquemas de configuração

A Renault Master tem uma gama que vai de encontro às necessidades do seu negócio.



1. furgão

Versões do Furgão com painéis metálicos e volume de carga que variam de 8 a 13 m³.

2. vitré

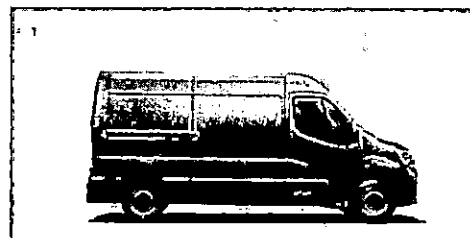
Versões do Furgão com painéis e portas laterais e traseira vidradas e volume de carga de 13 m³.

3. minibus

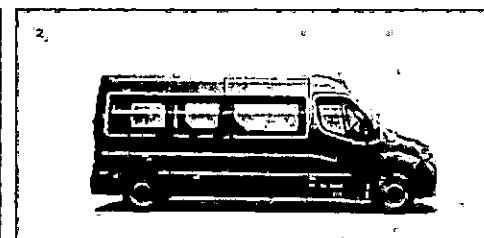
A versão Minibus pode transportar até 16 pessoas confortavelmente sentadas. Fácil acesso a todos os assentos.

4. chassis cabine

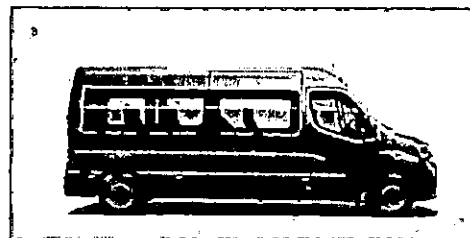
A versão Chassi Cabine pode ser equipada com caçamba ou baú de até 18 m³. Ideal para as mais variadas transformações e múltiplos usos.



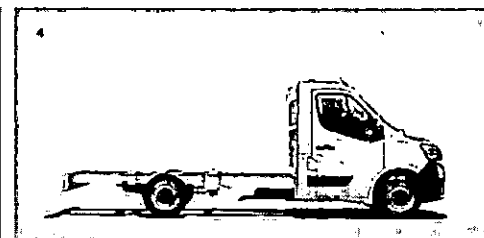
furgão



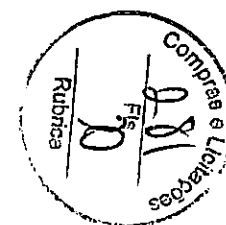
vitré



minibus

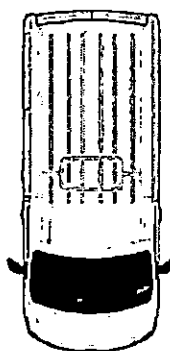
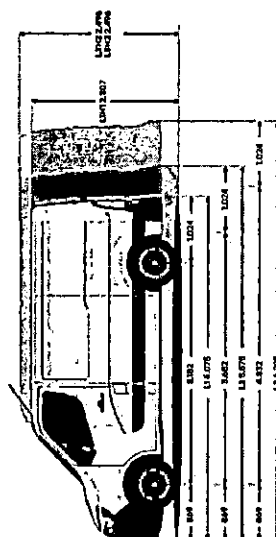


chassis cabine



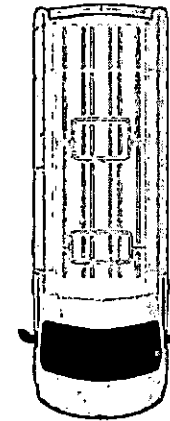
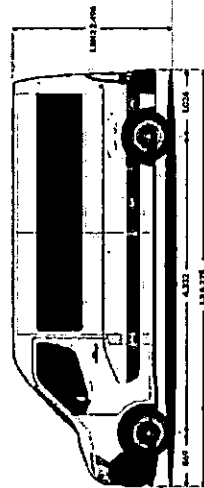
dimensões

furgão

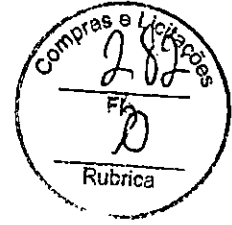


Prévio (kg)	Volume útil (m³)	PV (kg)	SA (kg)
1,000	10	1,000	1,000
1,500	15	1,500	1,500
2,000	20	2,000	2,000
2,500	25	2,500	2,500
3,000	30	3,000	3,000
3,500	35	3,500	3,500
4,000	40	4,000	4,000
4,500	45	4,500	4,500
5,000	50	5,000	5,000
5,500	55	5,500	5,500
6,000	60	6,000	6,000
6,500	65	6,500	6,500
7,000	70	7,000	7,000
7,500	75	7,500	7,500
8,000	80	8,000	8,000
8,500	85	8,500	8,500
9,000	90	9,000	9,000
9,500	95	9,500	9,500
10,000	100	10,000	10,000

vitre



Prévio (kg)	Volume útil (m³)	PV (kg)	SA (kg)
1,000	10	1,000	1,000
1,500	15	1,500	1,500
2,000	20	2,000	2,000
2,500	25	2,500	2,500
3,000	30	3,000	3,000
3,500	35	3,500	3,500
4,000	40	4,000	4,000
4,500	45	4,500	4,500
5,000	50	5,000	5,000
5,500	55	5,500	5,500
6,000	60	6,000	6,000
6,500	65	6,500	6,500
7,000	70	7,000	7,000
7,500	75	7,500	7,500
8,000	80	8,000	8,000
8,500	85	8,500	8,500
9,000	90	9,000	9,000
9,500	95	9,500	9,500
10,000	100	10,000	10,000

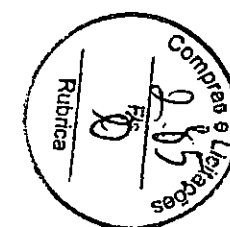




[illegible]

motorizações

	furgão	van	minibus	chassi cabine
Arquitetura	tracção dianteira, tipo furgão, uma porta lateral esquerda e porta traseira dupla contrabalançada		tracção dianteira, tipo chassi cabine, sem implemento	
Estrutura	chassi montado sobre chassi com eixo			
Motor	L474 CEZAS AdBlue			
Descrição	posição transversal, motor 4 tempos a diesel - 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão e sistema de redução de emissões (SCR)			
Tipo de alimentação	Common Rail Turbo Intercooler			
Cilindrada (cm³)	2.299			
Número de cilindros e válvulas	4 cilindros e 16 válvulas			
Diâmetro x curso	85x103,8			
Taxa de compressão	16,1			
Potência máxima (ISO/ABNT)	136 cv @ 3.500 rpm			
Torque máximo (ISO/ABNT)	36,7 kgf.m @ 1.500 rpm			
Norma de emissão	Proconet L7			
Dispositivos antipolluição (unidade)	catalizador, catalizador reductor selectivo (SCR) com uso de uréia (AdBlue) e filtro particulado (DPF)			
Transmissão	mecânica de 6 marchas (P/F)			
Câmbio	6 marchas à frente + 1 marcha à ré			
Tracção	dianteira por meio de 2 eixos transversais com juntas homodinâmicas			
Diracção	com assistência electro-hidráulica			
Supensões	tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos			
Supensão dianteira	elas rígida com travessas longitudinais estabilizadoras de barras em aço e amortecedores hidráulicos telescópicos			
Freios	freio hidráulico com discos ventilados			
Freio dianteiro	freio hidráulico com discos ventilados			
Freio traseiro	freio hidráulico com discos sólidos			
Pressão a rodas	225/55 R16			
Rodas	aço 6,5 Jx16 H2 5.66			
Eixos	aço 6,5 Jx16 H2 5.66 (homologados)			
Combustível	diesel S50/R10			
Tipo de combustível	100			
Torque de combustível (litros)	80			
Torque de uréia AdBlue (litros/autonomia km)	20 (litros)/2.500 km			
Desempenho				
Velocidade máxima	145			
Acumulação 0-100 km/h	17,1			
Capacidade				
Número de lugares	1 condutor + 2 passageiros			
Volume de carga	8 m³ (0,840)			
Peso (kg)	13 m³ (0,840)			
Peso da veículo em ordem de marcha (PVOM)	1.978 (0,341)			
	2.049 (0,341)			
	2.178 (0,341)			
Carga útil	1.622 (0,341)			
	1.651 (0,341)			
	1.770 (0,341)			
Peso bruto total (PBT)	3.500			
Capacidade máxima de tracção (CMT) com/sem freio	2.000/760			
Garantia	no towing			
Acumulação	no towing			
Acumulação	3 ano ou 100 mil quilómetros (o que ocorrer primeiro) e 6 anos anti-rugação			



**RENAULT MASTER: LÍDER NO
SEGMENTO E EM FLEXIBILIDADE
PARA A SUA EMPRESA.**



A Renault Master é totalmente adaptável ao seu negócio, seja ele qual for. Com mais de 300 opções de transformação, a Master entrega todo o conforto, a robustez e a economia de que a sua empresa precisa. Conte com a garantia Renault e o apoio da rede PRO+ sempre que precisar.

Acesse: renaultmaster.com.br e saiba mais.

**Renault PRO+
a marca "expert"**

soluções sob medida para profissionais

A Renault PRO+ oferece produtos e serviços para clientes profissionais. As nossas equipes comerciais e de Pós-Venda estão prontas para oferecer a solução mais adequada à sua atividade, produtos e acessórios sob medida.

A Renault PRO+ oferece uma ampla gama de acessórios que se adaptam perfeitamente às necessidades da sua empresa. Consulte a nossa equipe para conhecer as opções, bem como as diferentes possibilidades de transformação de veículos.

serviço especializado

As equipes de vendas da Renault PRO+ são especializadas em veículos comerciais e de frota. Pessoas com deficiência também encontram serviços e preços diferenciados.

serviço Pós-Venda prioritário

O serviço Pós-Venda da rede PRO+ oferece prazos de entrega adaptados às necessidades da sua empresa.

concessionárias especializadas Renault PRO+

especialistas à sua disposição

- equipe comercial especializada em veículos utilitários
- manutenção em veículos comerciais até 5 toneladas
- financiamento especializado para clientes profissionais
- plano de manutenção exclusivo para os veículos da sua empresa

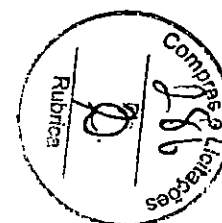
test drive à sua disposição

- ampla disponibilidade de veículos comerciais, incluindo versões convertidas
- test drive de utilitários em estrada sem hora marcada
- proposta comercial enviada em até 48 horas

mobilidade garantida

- serviço Pós-Venda prioritário
- consultores de serviço que o acompanham durante a entrega do veículo
- os serviços agendados serão realizados no mesmo dia*

*Desde que o veículo seja despachado antes das 9h e não necessite de serviço adicional ou reparos de garantia que exijam substituição importante ou troca de peças.



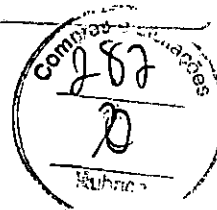


JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.964.754/22-8



SHARK LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ. N.º 45.721.815/0001-06



1ª. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social, abaixo assinado;

- **RODRIGO DA SILVA MAURICIO CARRAZEDO**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 29/08/1976, portador do RG. N.º 23.208.958-5 SSP/SP e do CPF. N.º 258.268.628-07, residente e domiciliado na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449 - BL 4 - Apto 202 - Vila Leonor, Guarulhos - SP, Cep 07.024-170.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação de **SHARK LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, estabelecida a Rua Diogo de Farias, nº. 181 - Andar 01 - Sala 112 - Centro - Guarulhos - SP - CEP. 07.110-090, inscrita no CNPJ. Sob n.º 45.721.815/0001-06, com seu Contrato Social registrado e arquivado na JUCESP sob n.º. 3523878917-8 em sessão 21/03/2022, resolve alterar seu Contrato Social conforme Cláusulas instruídas nos termos dos arts. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e condições a seguir:

1. Altera-se o endereço da Matriz que era na Rua Diogo de Farias, nº. 181 - Andar 01 - Sala 112 - Centro - Guarulhos - SP - CEP. 07.110-090, com esta passa ser na Praça da Sé, 399 - Andar 05 - Sala 502 - Edifício Condomínio Zerlini - Sé - São Paulo - SP - CEP 01.001-001.
2. Altera-se o endereço Residencial do Sócio que era na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449 - BL 4 - Apto 202 - Vila Leonor, Guarulhos - SP, Cep 07.024-170, com esta passa a ser na Avenida Doutor Francisco Ranieri, 597 - Bloco 8 - Apto. 42 - Lauzane Paulista - São Paulo - SP - CEP 02.435-061.
3. Permanecera inalterado às demais cláusulas não alcançadas por esta alteração contratual.
4. A vista modificações ora ajustado a titular resolvem consolidar o contrato social, adaptando-se ao novo Código Civil, Lei n.º. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, com a seguinte redação.

Página 1 de 4

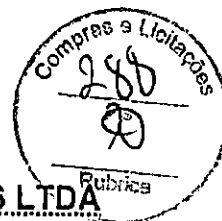
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102510808228618984131>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 102510808228618984131		Cartório Azevêdo Bastos	Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400 Torre, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br		TJPB	
		Data: 08/08/2022 09:42:34 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: ANI61249-ATKC						

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 8 de agosto de 2022 10:31:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP
2022



SHARK LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ. N.º 45.721.815/0001-06

1º. CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social, abaixo assinado:

- **RODRIGO DA SILVA MAURICIO CARRAZEDO**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 29/08/1976, portador do RG. N.º 23.208.956-5 SSP/SP e do CPF. N.º 258.268.628-07, residente e domiciliado na Avenida Doutor Francisco Ranieri, 597 - Bloco 8 - Apto. 42 - Lauzane Paulista - São Paulo - SP - CEP 02.435-061

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação de **SHARK LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, estabelecida a Praça da Sé, 399 - Andar 05 - Sala 502 - Edifício Condomínio Zerilini - Sé - São Paulo - SP - CEP 01.001-001, inscrita no CNPJ. Sob n.º 45.721.815/0001-06, com seu Contrato Social registrado e arquivado na JUCESP sob n.º 3523878917-8 em sessão 21/03/2022, têm entre si justo em promover a consolidação do Contrato Social adaptando-se ao novo Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) nas condições a seguir:

1. A denominação girará sob o nome empresarial de **SHARK LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, e terá sede na **Praça da Sé, 399 - Andar 05 - Sala 502 - Edifício Condomínio Zerilini - Sé - São Paulo - SP - CEP 01.001-001**.
2. A sociedade terá por objetivo o ramo de **Comércio varejista de veículos novos, usados e sob consignação comércio varejista de camionetas e utilitários usados transporte terrestre rodoviário de passageiros no regime de fretamento municipal, intermunicipal e interestadual eventual ou contínuo locação de veículos rodoviários de passageiros, utilitários e automotores de frota própria e de terceiros, adversa de leasing e transportadora turística de superfície terrestre excursões, passeios locais, hotéis traslado e pacote de viagens, prestação de serviço, etc... serviço de remoção de veículos guincho e agenciamento de transporte e remoção de veículos**.
3. O valor do Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), sendo dividido em 200.000 (Duzentos Mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios como segue:

RODRIGO DA S. MAURICIO CARRAZEDO

200.000 quotas R\$ 200.000,00
200.000 quotas R\$ 200.000,00

Parágrafo Primeiro - O sócio integraliza neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

[Assinatura]

Página 2 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102510808228618984131>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102510808228618984131-2
Data: 08/08/2022 09:42:36
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANI61250-ET54



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre João Pessoa - PB
(03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Adeuto José Fernandes Ribeiro
Escritor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 8 de agosto de 2022 10:31:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intestados e Tutela, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUL 23



Parágrafo Segundo – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

- 4 A sociedade será administrada pelo sócio: **RÔDRIGO DA SILVA MAURÍCIO CARRAZEDO**, o qual representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único - Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), concomitantemente fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

- 5 Pelo exercício da administração, o sócio, terá no exercício de cargo da sociedade o direito a uma retirada mensal, a título de *Pró-Labore*, cujo valor será livremente estabelecido entre elas, devendo o valor desta retirada ser levado à conta de despesas gerais da sociedade.
- 6 A sociedade terá prazo indeterminado de duração.
- 7 O exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço patrimonial e outro de resultados econômicos, será então efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo Segundo - A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros, nos critérios da legislação em vigor, ou ainda permanecer em lucro acumulado para futura destinação.

- 8 As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de preferência o sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder às quotas que possui.
- 9 No caso de algum dos sócios desejarem retirar-se da sociedade deverá notificar ao outro sócio, através de carta registrada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres, apurados em balanço especial que serão pagos em prestações mensais e consecutivas, em proporção determinada entre ambas às partes, sempre moeda corrente do país.
- 10 O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, sendo levado a inventário quando serão admitidos os novos sócios ou pagos através de levantamento de balanço geral específico para este fim. O valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento.

Página 3 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102510808228618984131>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 102510808228618984131-3		Cartório Azevedo Bastos		TJPB
	Data: 08/08/2022 09:42:35	Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400				
	Valor Total do Ato: R\$ 5,02	Torre, João Pessoa - PB				
	Selo Digital Tipo Normal C: ANI61251-71J9;	(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br				
				Adauto José Fernandes Ribeiro		
				Escrivão		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 8 de agosto de 2022 10:31:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Office de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP



- 11 O valor devido aos herdeiros do sócio falecido, será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento.

Parágrafo Único – É facultado aos herdeiros do falecido, assumirem a função até então exercida pelo sócio falecido.

- 12 Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

- 13 O sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedades, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

- 14 Fica eleito o foro da Comarca de Guarulhos, no Estado de São Paulo, para dirimir qualquer ação fundada no presente Contrato Social, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou se tome.

E, por acharem em pleno e comum acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, as partes contratantes obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito com um exemplar destinado a registro e arquivamento na JUCESP.

Guarulhos, 14 de Julho de 2022.

SÓCIO

RODRIGO DA SILVA MAURICIO CARRAZEDO

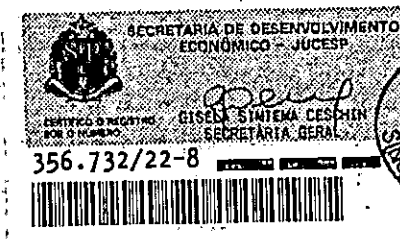
SHARK LICITACOES,
SERVICOS E TRANSPORTES
LTDA:45721815000106

Assinado de forma digital por SHARK
LICITACOES, SERVICOS E
TRANSPORTES LTDA:45721815000106
Dados: 2022.08.07 10:25:04 -03'00'

TESTEMUNHAS

TIAGO VALÉRIO ARRUDA
RG. 27.194.661-1/SSPSP

DIEGO VALÉRIO ARRUDA
RG. 27.194.662-3/SSPSP



Página 4 de 4

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102510808228618984131>

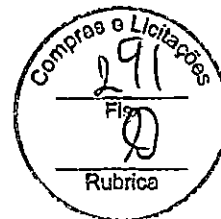
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102510808228618984131-4
Data: 08/08/2022 09:42:35
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANIS1252-H3FD

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre João Pessoa - PB
(63) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 8 de agosto de 2022 10:31:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intestados e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 2001 e agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. CORDEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. CORDEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. CORDEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/08/2022 14:00:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. CORDEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102510808228618984131-1 a 102510808228618984131-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b10a85d15a7587a61728661c4123c61ccf88cda3057c4040b2e6023a2c181c6569dea343fbdd710f110130e4a2b292d75802616ab4339506fd33d45bfde3884b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

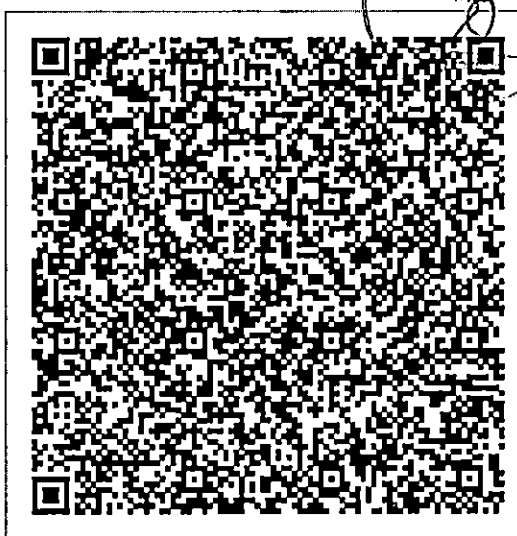


CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 S P
NOME: RODRIGO DA SILVA MAURICIO CARRAZEDO		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR: 232089565 SSP SP		
CPF: 258.268.628-07 DATA NASCIMENTO: 29/08/1976		
FILIAÇÃO: TADEU DO ESPIRITO SANTO DEA S. CARRAZEDO		
MEUSA APARECIDA DA SILVA MAURICIO		
PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: D		
N.º REGISTRO: 02153RBS716 VALIDADE: 13/04/2031 1.ª HABILITAÇÃO: 04/03/1997		
OBSERVAÇÕES:		
ASSINATURA DO PORTADOR: 		
LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 20/04/2021		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 55175011803 SP001678098		
SÃO PAULO		
DENATRAN. CONTRAN.		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

SHARK LICITAÇÕES, ASSINADO de forma digital por SHARK
 SERVIÇOS E LICITAÇÕES, SERVIÇOS E
 TRANSPORTES TRANSPORTES
 LTDA: 45721815000-1, LTDA: 45721815000106
 106 Dados: 2022.05.24
 10:07:30 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102512405222359198619>

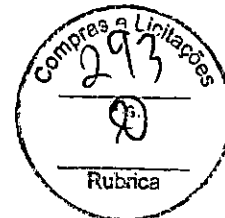
 CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102512405222359198619-1 Data: 24/05/2022 10:42:05 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: ANA00404-A5KC	 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br	 TJPB Valmor Azevêdo de M. Cavalcanti Titular
--	---	---

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 12:22:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. CORDEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. CORDEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. CORDEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/07/2022 13:56:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. CORDEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102512405222359198619-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ca06d7c347fa1c542c06a0d5d5edfab2004a996cb2c2bc2d0ed3ebc4aec57c4c28fed16913d667c146c132f58a102185802616ab4339506fd33d45bfde3884b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PROCURAÇÃO



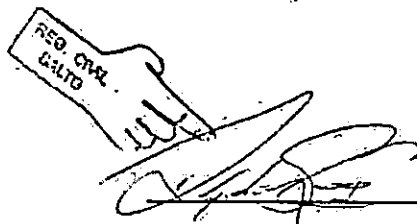
Outorgante: SHARK LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 45.721.815/0001-06, estabelecida a rua DIOGO FARIAS, nº 181, complemento: Sala 01 1º andar, Centro na cidade de Guarulhos, estado do São Paulo, por seu diretor, procurador proprietário que esta subscreve na pessoa de RODRIGO DA SILVA MAURICIO CARRAZEDO, brasileiro, divorciado, Empresário, portador da cédula de identidade RG: 232089565 SESP-SP e inscrito no CPF sob o nº: 258.268.628-07.

Outorgado: Sr. MARCELO CORDEIRO, brasileiro, divorciado, consultora de vendas, portador da Cédula de identidade RG: 8.110.556-1 é inscrito no CPF sob a nº: 033.274.099-43, residente e domiciliado na Rua Delhi nº 864, Bairro Parque Agari, CEP 83.215-230 em Paranaguá/Pr.

Poderes: Ao qual confere amplos poderes para representa-lo em qualquer procedimento licitatório, Público ou privado, dentro do território brasileiro, podendo para tanto formular propostas, prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, dar vistas em documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto a desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes aos referidos certames.

Esta Procuração tem vigência da data de sua Assinatura, até o dia 31, de dezembro de 2023.

Guarulhos, 20 de maio de 2022

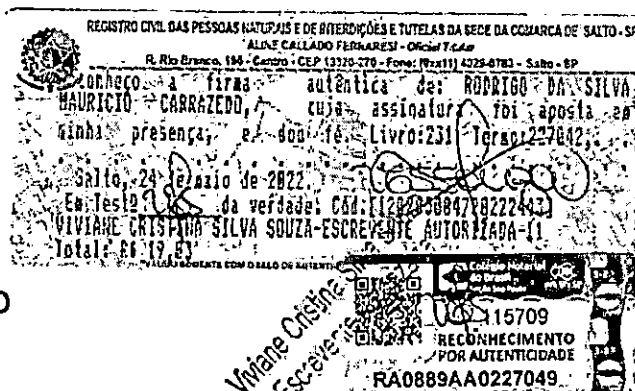


RODRIGO DA SILVA MAURICIO CARRAZEDO
Assinado de forma digital por RODRIGO DA SILVA MAURICIO CARRAZEDO:25826862807
Dados: 2022.09.29 09:57:04 -03'00'

RODRIGO DA SILVA MAURICIO CARRAZEDO

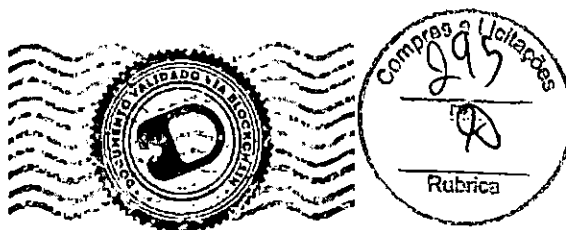
CPF: 258.268.628-07

Sócio Proprietário



SHARK LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA:45721815000106
Assinado de forma digital por SHARK LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA:45721815000106
Dados: 2022.05.24 14:00:06 -03'00'

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código d4c27ea5d2119ef5423af3b4e0b2a041f739f21b933f31ac62c8113ec0b0de4d foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 154496 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "PROCURAÇÃO SHARK ATÉ DEZEMBRO DE 2023", cujo assunto é descrito como "PROCURAÇÃO SHARK ATÉ DEZEMBRO DE 2023", faz prova de que em 10/08/2023 15:13:37, o responsável Shark Licitações Serviços E Transportes Ltda (45.721.815/0001-06) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Shark Licitações Serviços E Transportes Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 10/08/2023 15:14:52 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x3a61f8e97f33526a39b817bcf90bf38a1f6b697fd0e14079e3e01fd07be5e1c7. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

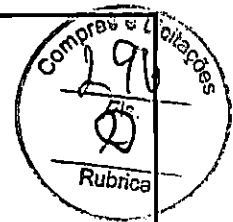


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.721.815/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PC DA SE	NÚMERO 399	COMPLEMENTO SALA 502 ANDAR 5 EDIF CONDOMINIO ZERLINI
------------------------	---------------	--

CEP 01.001-000	BAIRRO/DISTRITO SE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	-----------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGOCARRAZEDO@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 8965-5499
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2022
-----------------------------	--

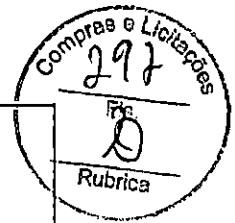
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 22:29:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 45.721.815/0001-06**Razão**

SHARK LICITACOES SERVICOS E TRANSPORTES

Social:**Endereço:** R DIOGO FARIAS / CENTRO / GUARULHOS / SP / 07110-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

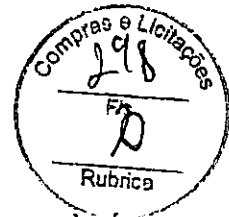
Validade: 11/09/2023 a 10/10/2023**Certificação Número:** 2023091120103817835624

Informação obtida em 21/09/2023 06:20:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 45.721.815/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:36:13 do dia 05/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2024.

Código de controle da certidão: **9AF0.4FDD.5219.D497**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 45.721.815

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 50013303

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 27/09/2023 16:13:57

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

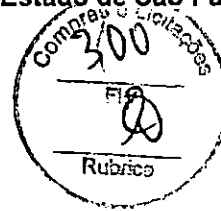
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 45.721.815/0001-06



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23091030791-08

Data e hora da emissão 27/09/2023 16:11:46

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0346656 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 45.721.815/

Contribuinte: SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

Liberação: 03/04/2023

Validade: 30/09/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.402.072-2- Início atv :29/07/2022 (PC DA SE: 399 - CEP: 01001-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

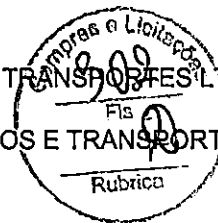
Certidão emitida às 18:56:39 horas do dia 02/05/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: B4A5C820

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Número do Contribuinte: 45.721.815/

Nome do Contribuinte: SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA



Não consta imóvel cadastrado em nome de: SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA -
CPF/CNPJ Raiz: 45.721.815/



Certidão emitida via Internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 14:49:15 horas do dia 13/02/2023 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 156E1D62

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.721.815/0001-06

Certidão nº: 32625634/2023

Expedição: 05/07/2023, às 06:38:55

Validade: 01/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.721.815/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



27/09/2023

0069703834

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5316756

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.



A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SHARK LICITAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 45.721.815/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

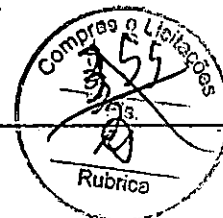
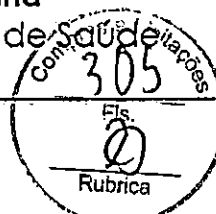
São Paulo, 27 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº: 0069703834





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa SHARK LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, Estabelecida na Praça da Sé, nº 399, Centro, Condomínio Zerlini, sala 502, Centro São Paulo/SP; Inscrita no CNPJ sob o nº 45.721.815/0001-06, forneceu a Prefeitura Municipal de Quitandinha/Pr, situada na Rua José de Sá Ribas, nº 238 Centro na Cidade de Quitandinha/Pr, Inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.674/0001-97, os veículos abaixo:

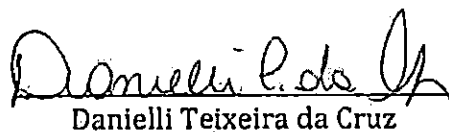
1 (UM) RENAULT MODELO MASTER L1H1 AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, CHASSI Nº: 93YF62008PJ203033, ANO 2022 0 KM, COR BRANCA, DEVIDAMENTE PLOTADO;

1 (UM) RENAULT MODELO MASTER L2H2 AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UTI) CHASSI Nº: 93YF62001RJ609786, ANO 2023 0 KM COR BRANCA, DEVIDAMENTE PLOTADO;

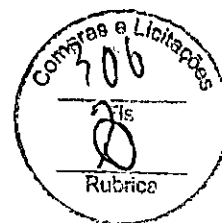
1 (UM) RENAULT MODELO MASTER L2H2 PASSAGEIROS 10 LUGARES COM ACESSIBILIDADE PARA 1 CADEIRANTE CHASSI Nº: 93YF62000RJ560094, ANO 2023 0 KM, COR BRANCA, DEVIDAMENTE PLOTADO;

Atestamos ainda que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas.

Quitandinha, 05 de junho de 2023


Danielli Teixeira da Cruz
Secretária Municipal de Saúde
CPF 047.709.129-60

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cda15cad7e02f02058f8aad1c154ed3630f7b91273c37333dc477e9824da712f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **154243** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA QUITANDINHA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA QUITANDINHA**", faz prova de que em **09/08/2023 13:46:47**, o responsável **Shark Licitações Serviços E Transportes Ltda (45.721.815/0001-06)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Shark Licitações Serviços E Transportes Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/08/2023 13:48:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc8ec1bc9309858318f41294a8274184cedd10b060a2a7cef972b88c540f20c22**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 076/2023.

PROCESSO Nº: 4582/2023.



DECLARAÇÃO UNIFICADA

SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, sediada na Praça da Sé, nº 399, condomínio Zerlini sala 5602, 5º andar, CEP: 01.001-000, Centro, São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o Nº. 45.721.815/0001-06, por seu procurador o senhor: Marcelo Cordeiro, consultor de vendas, portador (a) da Carteira de Identidade Nº. 8.110.556-1 e do CPF Nº. 033.274.099-43, para todos os fins de direito, declara:

(X). Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Declaro para os devidos fins, de acordo com o estabelecido no Acórdão 2745/10 Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado 09 do TCE, Sumula Vinculante 13 do STF, que NÃO CONSTA como sócio cotista ou dirigente da empresa, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, de servidor público do órgão ou entidade licitante, que exerça cargo em comissão, efetivo que receba Função Gratificada (FG) ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação, na entidade licitante.

6) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

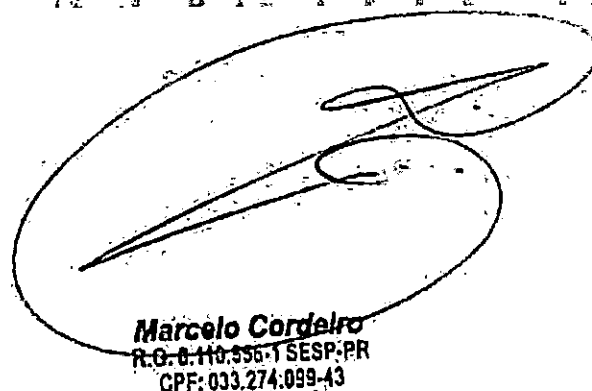
7) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a). Rodrigo da Silva Mauricio Carrazedo, Portador (a) do RG sob nº 23.208.956-5 e CPF nº 258.268.628-07, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

8) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: marcelocordeiro.vdir@gmail.com, Telefone: (41) 9 8503-0076, Dados Bancários para pagamento: BANCO ITAÚ (341) AGENCIA: 7646 Conta Corrente: 99391-0, Chave PIX: 4572181500106

9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10). Nomeamos e constituímos o senhor (a). Marcelo Cordeiro, portador (a) do CPF/MF sob nº 033.274.099-43, para ser o (a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 076/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

São Paulo, 01 de outubro de 2023



Marcelo Cordeiro
R.G. 8.110.556-1 SESP-PR
CPF: 033.274.099-43

Marcelo Cordeiro
RG: 8.110.556-1
CPF: 033.274.099-43
Consultor de Vendas
Procurador



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

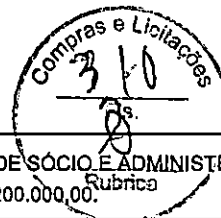
EMPRESA							
NIRE 35238789178	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 21/03/2022	INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/03/2022	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
C.N.P.J. 45.721.815/0001-06	ENDEREÇO PRAÇA DA SE	NÚMERO 399		COMPLEMENTO S 502 A 5 ED			
BAIRRO SE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01001-001	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 200.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME RODRIGO DA SILVA MAURICIO CARRAZEDO					
ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR FRANCISCO RANIERI		NÚMERO 597	COMPLEMENTO BL 8 APTO 42		
BAIRRO LAUZANE PAULISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 02435-061	RG 232089565	
CPF 258.268.628-07	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 200.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS	
DATA 29/07/2022	NÚMERO 356.732/22-8
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RODRIGO DA SILVA MAURICIO CARRAZEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: PARDA, CPF: 258.268.628-07, RG/RNE: 23208956-5 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DOUTOR FRANCISCO RANIERI, 597,	



BL 8 APTO 42, LAUZANE PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 02435-061, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA PRACA DA SE, 399, S 502 A 5 ED, SE, SAO PAULO - SP, CEP 01001-001. , DATADA DE: 14/07/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
29/07/2022	356.732/22-8

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RODRIGO DA SILVA MAURICIO CARRAZEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: PARDA, CPF: 258.268.628-07, RG/RNE: 23208956-5 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DOUTOR FRANCISCO RANIERI, 597, BL 8 APTO 42, LAUZANE PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 02435-061, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.

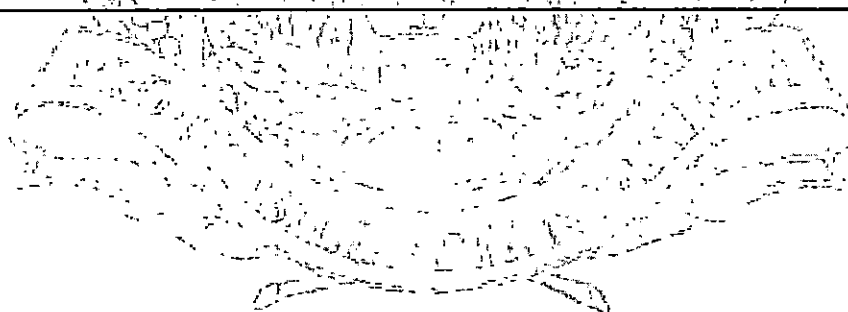
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA PRACA DA SE, 399, S 502 A 5 ED, SE, SAO PAULO - SP, CEP 01001-001. , DATADA DE: 14/07/2022.

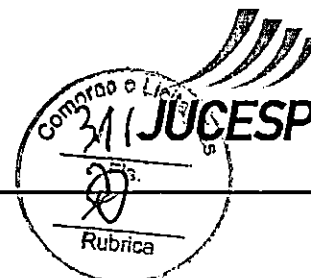
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35238789178
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/09/2023



Certidão Específica: Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 221345837, quarta-feira, 27 de setembro de 2023 às 18:17:32.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

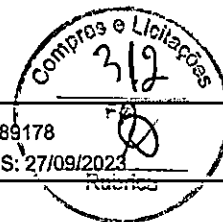
A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35238789178	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 21/03/2022	INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/03/2022	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL SHARK LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J. 45.721.815/0001-06	ENDEREÇO PRACA DA SE	NÚMERO 399		COMPLEMENTO S 502 A 5 ED			
BAIRRO SE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01001-001	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 200.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME RODRIGO DA SILVA MAURICIO CARRAZEDO					
ENDEREÇO ENIDA DOUTOR FRANCISCO RANIERI		NÚMERO 597	COMPLEMENTO BL 8 APTO 42		
BAIRRO LAUZANE PAULISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 02435-061	RG 232089565	
CPF 258.268.628-07	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 200.000,00

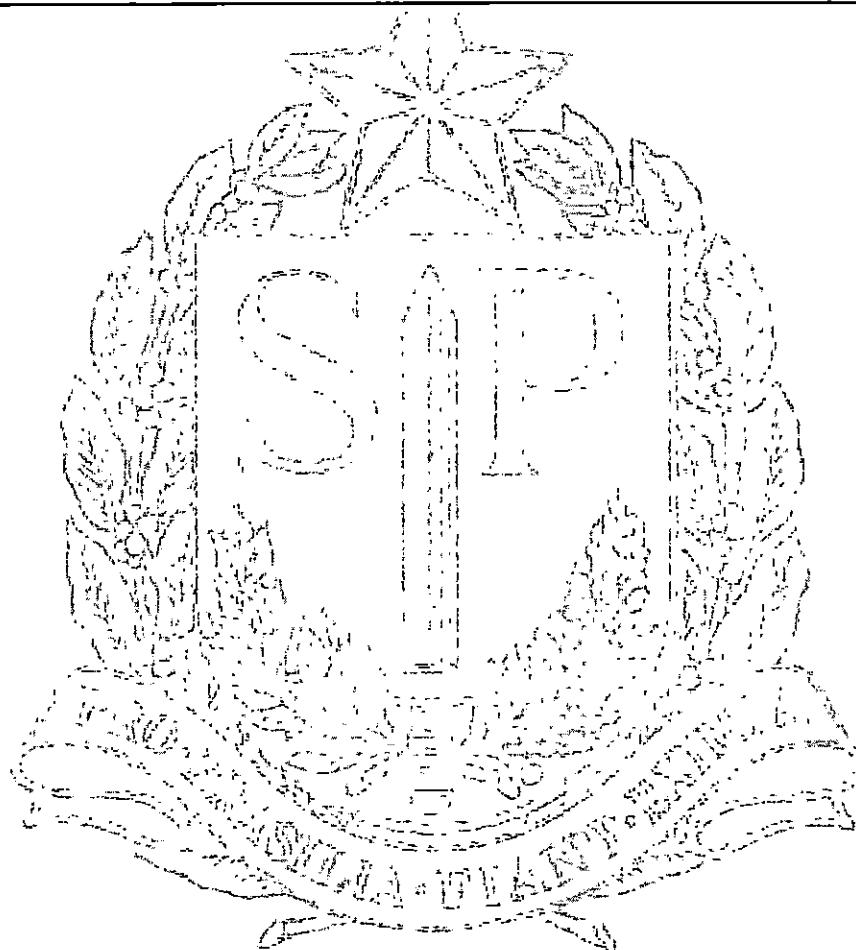
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 29/07/2022	NÚMERO 356.732/22-8	
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RODRIGO DA SILVA MAURICIO CARRAZEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: PARDA, CPF: 258.268.628-07, RG/RNE: 23208956-5 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DOUTOR FRANCISCO RANIERI, 597, BL 8 APTO 42, LAUZANE PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 02435-061, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA PRACA DA SE, 399, S 502 A 5 ED, SE, SAO PAULO - SP, CEP 01001-001. , DATADA DE: 14/07/2022.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		



FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35238789178
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/09/2023



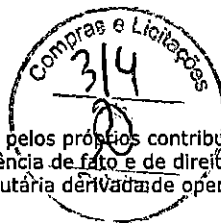
Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 221345587, quarta-feira, 27 de setembro de 2023 às 16:17:12.



**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 30f04ea3-1631-4edf-a4ab-b808010f92b7

Estabelecimento	
IE: 136.569.101.119 CNPJ: 45.721.815/0001-06 Nome Empresarial: SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA Nome Fantasia: SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: PRACA DA SE Nº: 399 CEP: 01.001-000 Município: SAO PAULO	Complemento: SALA 502 ANDAR 5 EDIF CONDOMINIO ZERLINI Bairro: SE UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativa Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados Comércio sob consignação de veículos automotores Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional Serviços de reboque de veículos Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente Locação de automóveis sem condutor Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Data da Situação Cadastral: 21/03/2022 Posto Fiscal: PFC-10 - TATUAPÉ
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 22/03/2022 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	
Informações CT-e	
Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 30/07/2022 Modal: Rodoviário Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 21/03/2022	

[Voltar](#)

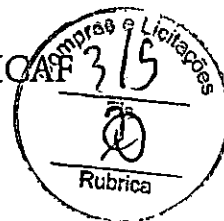
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.25.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 45.721.815/0001-06

Razão Social: SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

Endereço:

PRACA DA SE, 399 - SALA 502 ANDAR 5 EDIF CONDOMINIO ZERLINI - SE - São Paulo
/ São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 28/07/2023 08:19

1 de 1



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

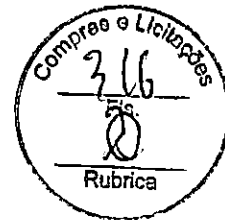
Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 45.721.815/0001-06

C.C.M: 7.402.072-2



Contribuinte : SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : PC DA SE 399 SALA 502 ANDAR 5 EDIF
CONDOMINIO ZERLINI

Bairro : SE

CEP : 01001-000

Telefone : (11) 8965-5499

Início de Funcionamento : 29/07/2022

Data de Inscrição : 08/08/2022

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 005.028.0035-6

Última Atualização Cadastral : Não Consta

Credenciamento DEC : 08/08/2022

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Principal	29/07/2022
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Secundário	29/07/2022
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	Secundário	29/07/2022
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Secundário	29/07/2022
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	Secundário	29/07/2022
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	Secundário	29/07/2022
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	Secundário	29/07/2022
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	Secundário	29/07/2022
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Secundário	29/07/2022
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Secundário	29/07/2022



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 45.721.815/0001-06

C.C.M: 7.402.072-2



Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2340	29/07/2022	ISS	2	
2431	29/07/2022	ISS	5	
6298	29/07/2022	ISS	5	
7324	29/07/2022	ISS	5	
7978	29/07/2022	ISS	5	
31607	29/07/2022	TFE	-	

Expedida em 18/07/2023 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Bz42ZJl7**

Data de validade: **18/10/2023**



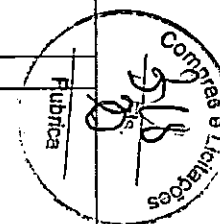
Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 46128d39-aa3b-4e68-b475-04afad293dc4

Estabelecimento	
IE: 136.569.101.119 CNPJ: 45.721.815/0001-06 Nome Empresarial: SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA Nome Fantasia: SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: PRACA DA SE Nº: 399 CEP: 01.001-000 Município: SAO PAULO	Complemento: SALA 502 ANDAR 5 EDIF CONDOMINIO ZERLINI Bairro: SE UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados Comércio sob consignação de veículos automotores Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional Serviços de reboque de veículos Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	Data da Situação Cadastral: 21/03/2022 Posto Fiscal: PFC-10 - TATUAPÉ



Locação de automóveis sem condutor
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 22/03/2022

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Informações CT-e

Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 30/07/2022

Modal: Rodoviário

Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total

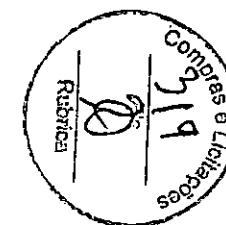
Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 21/03/2022

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.15.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor



Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.721.815/0001-06
Razão Social: SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
Nome Fantasia: SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 35.774.957/0001-70 - MRRC LICITACOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ comum: Vínculo com 45.721.815/0001-06: Vínculo com 35.774.957/0001-70:
258.268.628-07 Responsável Legal e Sócio/Admin. .

Ocorrências do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
UASG Sancionadora: 168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI
Âmbito da Sanção: União
Prazo Inicial: 28/10/2021 Prazo Final: 28/10/2023

Tipo da Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 135028 - EMBRAPA FLORESTAS/COLOMBO/PR
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo Inicial: 14/04/2022 Prazo Final: 14/04/2024

AGE Nº 001/2020

PROVENCE VEÍCULOS S/A
CAPITAL FECHADO
CNPJ Nº 07.681.092/0001-61
NIRE: 4130009250-8



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2020

Ao 01º (primeiro) dia do mês de Setembro do ano de 2020, às 11h30min, na sede social da empresa situada na Avenida Ernesto Vilela, nº 1818, Bairro Nova Rússia, Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.070-000, Brasil, legalmente convocados, reuniram-se a totalidade dos acionistas da PROVENCE VEÍCULOS S/A, sociedade anônima com os atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 4130009250-8, inscrita no CNPJ sob o nº 07.681.092/0001-61, representando a totalidade do capital social conforme se constatou do respectivo livro de presença. Assim reunidos a TOTALIDADE DOS ACIONISTAS, a saber: CAMPOS GERAIS HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S/A, Sociedade Anônima de Capital Fechado, com Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, protocolo 15/049359-2, sob o NRO. 4130009256-7 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.924.852/0001-45, com sede na Avenida Ernesto Vilela, nº 1818, Bairro Nova Rússia, Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.070-000, Brasil, titular de 7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil) Ações Ordinárias Nominativas, representando 100,00% (cem por cento) do capital social da sociedade; neste ato representado pelos seus diretores: EDSON AKIRA NAGAZAVA, brasileiro, solteiro, nascido em 27/04/1967, empresário inscrito no CPF/MF sob o nº 711.520.679-15, portador da carteira de identidade nº 3.563.123-2 expedida pela SSP/II/PR, residente e domiciliado na Rua Professor José Mauricio Higgins, nº 1946, Bairro Boqueirão, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.670-410, titular de 2.625.000 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil) Ações Ordinárias Nominativas, representando 35,00% (trinta e cinco por cento) do capital social da sociedade; ALMIR SEBASTIÃO DA SILVA PINTO, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, nascido em 21/01/1953, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 192.510.769-87, portador da carteira de identidade nº 1.178.232-9 expedida pela SSP/II/PR, residente e domiciliado na Rua Couto Magalhães, nº 1045, Apto. 12, Bairro Nova Rússia, Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.070-080, titular de 2.250.000 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil) Ações Ordinárias Nominativas, 30,00% (trinta por cento) do capital social da sociedade e LUIZ FERNANDO DE TOFFOL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/02/1967, empresário inscrito no CPF/MF sob o nº 613.667.909-44, portador da carteira de identidade nº 3.730.795-5 expedida pela SSP/II/PR, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 340, Apto. 1101, Bairro Bacacheri, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.510-020, titular de 2.625.000 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil) Ações Ordinárias Nominativas, representando 35,00% (trinta e cinco por cento) do capital social da sociedade. Foi aclamado presidente da Assembleia o Sr. EDSON AKIRA NAGAZAVA que, por sua vez, convidou a mim, ANDRÉ RODOLFO DOS SANTOS, para secretariar os trabalhos da Assembleia. Formada assim a mesa dos trabalhos, o Sr. Presidente abriu a sessão e, de acordo com a ordem do dia, iria proceder a eleição dos membros da Diretoria, para o segundo mandato e exercício social. Procedida a eleição para os membros da Diretoria, constatou-se eleitos o Sr. LUIZ FERNANDO DE TOFFOL CPF: 613.667.909-44 para o cargo de Diretor Presidente e EDSON AKIRA NAGAZAVA CPF: 711.520.679-15 para o cargo de Diretor Administrativo, ambos com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos por iguais períodos subsequentes, sendo que a diretoria reeleita terá seu mandato iniciando-se no dia

AGE Nº 001/2020

seguinte ao término do mandato corrente 29/10/2020 e término em 03 (três) anos após essa data, onde será realizada a assembleia geral ordinária.



1 – Os diretores eleitos declaram, sob as penas da lei e expressamente, que não se acham incursos nas proibições de que tratam a legislação de regência, pela prática de crimes nela previstos, impeditivos do livre exercício de atividades mercantis.

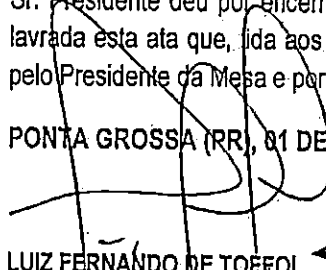
2 – A assinatura dos diretores eleitos na presente Ata substitui a formalização e assinatura de Termo de Posse dos membros da Diretoria disposto no §4º do Art. 16 do Estatuto Social.

3 – Fixando os honorários da diretoria em 01 (um) salário mínimo vigente nesta data, para cada membro, devendo ser debitado na conta das despesas administrativas.

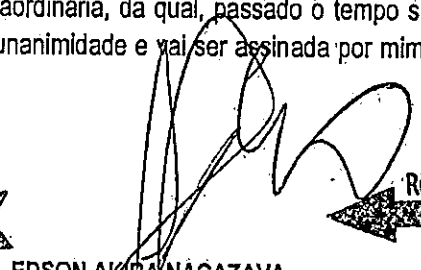
Nos termos do Art. 24 §1º do Estatuto Social, o Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 1/10 (um décimo) das ações com direito a voto; e cada período de funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação.

Aprovada a consolidação do Estatuto Social, com base nas alterações operadas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual, passado o tempo suficiente, foi lavrada esta ata que, lida aos presentes, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada por mim, secretário, pelo Presidente da Mesa e por todos os demais presentes.

PONTA GROSSA (PR), 01 DE SETEMBRO DE 2020.


LUIZ FERNANDO DE TOFFOL
DIRETOR PRESIDENTE
CPF/MF nº 613.667.909-44

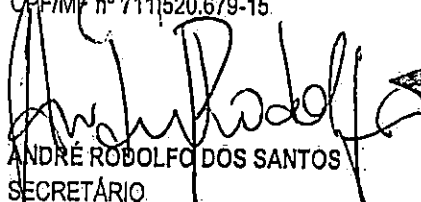
Reconheço Firmas


EDSON AKIRA NAGAZAWA
DIRETOR ADMINISTRADOR
CPF/MF nº 711.520.679-15

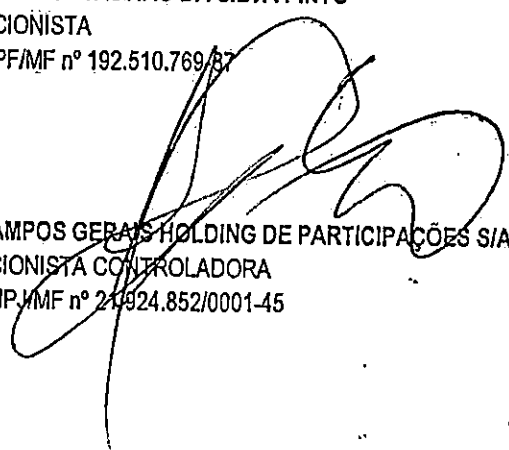
Reconheço Firmas


ALMIR SEBASTIAO DA SILVA PINTO
ACIONISTA
CPF/MF nº 192.510.769-87

Reconheço Firmas


ANDRÉ ROBOLFO DOS SANTOS
SECRETÁRIO
CPF/MF: 007.012.219-92
CRC/PR: 058745/O-0

Reconheço Firmas


CAMPOS GERAIS HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S/A
ACIONISTA CONTROLADORA
CNPJ/MF nº 21.924.852/0001-45

Reconheço Firmas

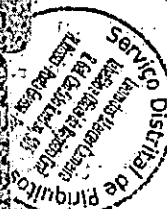




SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS - Rua General Cândido Rondon, 505
 Nova Rússia - Ponta Grossa - PR - CEP: 84070-020
 Leonidas Mercer Carneiro - Tabelião Fone: 42-3227-5660 - emercer@uol.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
LUTZ FERNANDO DE TOFFOL
EDSON AKIRA NAGAZAWA
 Do que dou fé
 Ponta Grossa, 23 de Setembro de 2020.
 Em Teste da verdade

JULIANE PATRICIA KOBNER VITORINO - Escrevente
 SELO: VQAMm, oIk7j, .5jGzx - EW5V9
 9VP8y Valde em: <http://funarpen.com.br>



SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS - Rua General Cândido Rondon, 505
 Nova Rússia - Ponta Grossa - PR - CEP: 84070-020
 Leonidas Mercer Carneiro - Tabelião Fone: 42-3227-5660 - emercer@uol.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
ALMIR SEBASTIAO DA SILVA PINTO
ANDRE RODOLFO DOS SANTOS
 Do que dou fé
 Ponta Grossa, 23 de Setembro de 2020.
 Em Teste da verdade

JULIANE PATRICIA KOBNER VITORINO - Escrevente
 SELO: VQAMm, oIK5k, cL6MX - EWkaJ
 mxzXC Valde em: <http://funarpen.com.br>

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, ANDRE RODOLFO DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 058745, expedida em 13/08/2010, inscrito no CPF nº 00701221992, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00701221992	058745	ANDRE RODOLFO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2020 17:01 SOB Nº 20205167217.
PROTOCOLO: 205167217 DE 26/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005273617. CNPJ DA SEDE: 07681092000161.
NIRE: 41300092508. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/10/2020.
PROVENCE VEÍCULOS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

PROVENCE VEÍCULOS S/A

CAPITAL FECHADO

CNPJ/MF Nº 07.681.092/0001-61

NIRE: 4130009250-8



CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

Artigo 1. PROVENCE VEÍCULOS S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, regendo-se pelo presente estatuto e pelas disposições da legislação vigente aplicável.

Artigo 2. A sociedade possui sede na Avenida Ernesto Vilela, nº 1818, Bairro Nova Rússia, Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.070-000, Brasil, e as seguintes filiais:

FILIAIS	CNPJ	NIRE	ENDEREÇO
2	07.681.092/0003-23	4190036918-4	AVENIDA BRASIL, 1704, JARDIM GRAMADO, CASCAVEL, PR, CEP: 85.816-293, BRASIL
3	07.681.092/0004-04	4190099130-9	AVENIDA TUPI, 1655, TRÉVO PATINHOS, PATO BRANCO, PR, CEP: 85.504-000, BRASIL
4	07.681.092/0005-65	41901003264-0	AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 2695, VILA INDUSTRIAL, TOLEDO, PR, CEP: 85.504-270, BRASIL
5	07.681.092/0006-76	4190104301-3	RUA NELSON DA CUNHA JUNIOR, 470, VILA PEROLA, FOZ DO IGUAÇU, PR, CEP: 85.665-228, BRASIL
6	07.681.092/0007-57	4190120514-1	RUA NELSON DA CUNHA JUNIOR, 703, VILA PEROLA, FOZ DO IGUAÇU, PR, CEP: 85.665-228, BRASIL
7	07.681.092/0008-38	4190121627-9	RUA VISCONDE DE SINIMBU, 1497, ORFÃO, PONTA GROSSA, PR, CEP: 84.070-150, BRASIL
8	07.681.092/0010-52	4190123657-1	RUA MATEUS LEVE, 1875, CENTRO CIVICO, CURITIBA, PR, CEP: 80.530-010, BRASIL
9	07.681.092/0009-19	4190124234-1	RUA PONTA GROSSA, 2014, SÃO CRISTOVÃO, CASCAVEL, PR, CEP: 85.815-270, BRASIL

Parágrafo Único. A sociedade poderá abrir, manter ou encerrar as filiais, quando julgar conveniente, independente da autorização da Assembleia Geral, filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

Artigo 3. A PROVENCE VEÍCULOS S/A tem como objetivos sociais o comércio varejista de compra e venda de automóveis, caminhonetes, utilitários, caminhões, veículos automotores em geral e similares, nacionais e importados, novos e usados, consignação para venda de veículos, comércio de peças e acessórios, lubrificantes, prestação de serviços de manutenção e reparação automotiva e assistência técnica e locação de automóveis sem condutor, agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.

Artigo 4. O início das atividades da sociedade se deu em 01/12/2005 e o prazo duração é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

Título I

CAPITAL, AÇÕES E ACIONISTAS

Artigo 5. O capital social subscrito e inteiramente integralizado em moeda corrente Nacional é de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), divididos em 7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil) AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) por ação.

§ 1.º O capital social poderá ser aumentado nos casos previstos no Art. 167 da Lei 6.404/76.

§ 2.º As ações que vierem a ser emitidas em decorrência de elevação do capital social, observadas as condições da lei e do presente estatuto, serão integralizadas em moeda corrente nacional, conferência e/ou incorporação de bens móveis e imóveis.

§ 3.º As ações de que se refere o parágrafo anterior, a ser integralizadas por novos acionistas, poderão ser convertidas em ações preferenciais, nos termos do art. 16, inciso I (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 05.05.97), observado o disposto no art. 404/78 no que couber.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 10:09/SOB Nº 20164821112.
PROTOCOLO 164821112 DE 12/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601709127. NIRE: 41901236571.
PROVENCE VEÍCULOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO



§ 4.º O número de ações preferências sem direito a voto, ou sujeitas a restrições no exercício desse direito, não ultrapassará 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas, nos termos do Art. 15 § 2º da Lei 6.404/76.

§ 5.º A cada ação ordinária corresponde 01 (um) voto nas deliberações da assembleia-geral.

Título II DIREITO DE PREFERÊNCIA

Artigo 6. Os acionistas terão preferência para subscrição de novas ações emitidas pela sociedade. As vantagens das Ações preferenciais consistem na prioridade da distribuição de dividendos, fixos ou mínimos, como disposto no artigo 17, inciso I da Lei 6.404, de 1976.

§ 1.º Os acionistas terão direito de preferência na alienação de ações por qualquer acionista, nas mesmas condições, mediante proposta de venda por escrito, estabelecendo os valores e condições de pagamento, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da mesma.

§ 2.º Somente os titulares de ações ordinárias nominativas poderão exercer o direito de voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 7. Depois de realizado ¼ (três quartos), no mínimo do capital social, a sociedade poderá aumentá-lo mediante subscrição particular de ações, cujo preço de emissão deverá ser fixado pela Assembleia Geral.

§ 1.º Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para subscrição dos aumentos de capital.

§ 2.º Assembleia Geral estabelecerá em que condições serão realizadas a subscrição de ações do aumento do capital, o que constará do boletim de subscrição.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 8. As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias e serão convocadas e realizadas na forma da lei e deste Estatuto.

§ 1.º A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Sociedade e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

§ 2.º Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I- Reformar o estatuto social;
- II- Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores e fiscais da companhia;
- III- Tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- IV- Autorizar a emissão de debêntures, nos termos do Art. 52 da Lei 6.404/76;
- V- Suspender o exercício dos direitos do acionista;
- VI- Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- VII- Autorizar a emissão de partes beneficiárias;
- VIII- Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; e
- IX- Autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial;
- X- Fixar o montante da remuneração dos Diretores.

§ 3.º A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, até 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 ÀS 10:09 SOB Nº 20164821112.
PROTOCOLO 164821112 DE 12/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601709127. NIRE: 41901236571
PROVENCE VEÍCULOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO



- I- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- II- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- III- Eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso;

§4.º A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que houver justificativa conveniência para tratar exclusivamente de assuntos objeto de sua convocação.

§5.º A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária poderão ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo dia, hora e local e instrumentadas em ata única.

Artigo 9. As pessoas presentes na Assembleia Geral deverão provar a qualidade de acionistas da sociedade. Os titulares das ações ou seus representantes legais deverão exibir documento hábil de sua identidade ou representação.

Artigo 10. Antes de instalada a Assembleia Geral, os acionistas assinarão o "Livro de Presença de Acionistas", indicando o seu nome, nacionalidade e residência, bem como a quantidade, espécie e classe das ações de que forem titulares.

Artigo 11. Os trabalhos da assembleia serão dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes.

Artigo 12. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco e ressalvadas as exceções previstas em lei.

Artigo 13. É necessária a provação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto, para deliberação sobre:

- I- Criação de ações preferenciais ou aumento de classe de ações preferenciais existentes, sem guardar proporção com as demais classes de ações preferenciais, salvo se já previstos ou autorizados pelo estatuto;
- II- Alteração nas preferenciais, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais; ou criação de nova classe mais favorecida;
- III- Redução do dividendo obrigatório;
- IV- Fusão da Sociedade, ou sua incorporação em outra;
- V- Participação em grupo de sociedades;
- VI- Mudança do objeto da Sociedade;
- VII- Cessação do estatuto de liquidação da Sociedade;
- VIII- Criação de partes beneficiárias;
- IX- Cisão da Sociedade;
- X- Dissolução da Sociedade;

Artigo 14. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Da ata tirar-se-ão certidões ou cópias autenticadas para os fins legais.

Artigo 15. Sempre que não houver a aprovação de todos os membros da Diretoria, competirá à Assembleia Geral autorizar ou não a alienação de bens integrados ao ativo permanente da sociedade, qualquer que seja seu valor, bem como a assunção de financiamentos internos e externos.

CAPÍTULO IV

Título I

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 16. A sociedade será administrada pela Diretoria. A Diretoria, órgão executivo e administrativo, será composta por dois Diretores, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Administrativo.

§1.º O Diretor Presidente será eleito e destituído, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral.

§2.º Para o cargo de Diretor Presidente, será observado pela Assembleia Geral, na eleição, os seguintes requisitos: ser pessoa natural, residente no país e acionista da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICADO REGISTRO EM 06/09/2016 10:09 SOB Nº 20164821112.
PROTOCOLADO Nº 4821112 DE 12/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601769127. NIRE: 41901236571.
PROVINCE VEÍCULOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2016

www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO



§3.º O Diretor Administrativo, pessoa natural, residente no país, acionista ou não, será eleito e destituído, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral.

§4.º O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo serão investidos, em seus cargos mediante assinatura da Ata da Assembleia Geral que os elegeram ou do Termo de Posse; se não for assinado pelo Diretor eleito no prazo de 30 (trinta) dias seguinte à eleição, esta tomar-se-á sem efeito, salvo justificativa aceita pela Diretoria.

Artigo 17. O prazo de gestão dos membros da Diretoria é de 03 (três) anos, expirando-se na data de Realização da Assembleia Geral Ordinária, no terceiro ano subsequente ao de sua eleição podendo ser reeleita, isolada ou conjuntamente.

§1.º O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos Diretores eleitos.

§2.º Os membros da Diretoria estão dispensados da prestação de garantia de gestão.

Artigo 18. Compete à Diretoria:

- I- Assegurar o pleno funcionamento da sociedade, o cumprimento do presente Estatuto, e das deliberações da Assembleia Geral, respeitada a legislação vigente;
- II- Preparar e apresentar à Assembleia Geral, anualmente, os relatórios das atividades sociais;
- III- Formular propostas que devem ser levadas à apreciação da Assembleia Geral;
- IV- Propor a criação, instalação e encerramento de filiais, sucursais, agências, escritórios ou depósitos;
- V- Propor alienação de bens do ativo permanente da sociedade, a constituição de ônus reais e a assunção de financiamentos externos e internos, de qualquer natureza, observando o artigo 15;
- VI- Praticar todos os atos necessários ao normal funcionamento da sociedade.

Artigo 19. Compete ao Diretor Presidente, isoladamente:

- I- Representar oficialmente a sociedade, ativa e passivamente em todas as suas relações, em Juízo ou fora dele podendo constituir procuradores;
- II- Assinar correspondência da sociedade;
- III- Assinar a emissão de ações e cheques, ordens de pagamento, ordens de crédito, títulos sacados contra a sociedade, endossos, cauções, recibos e quitações;
- IV- Assinar a emissão de ações, cautelas e debêntures de responsabilidade da sociedade;
- V- Assinar o Balanço, os Balanços da sociedade e seus respectivos anexos;
- VI- Autorizar ou cancelar a locação de bens móveis, imóveis, a constituição de hipotecas, penhoras, penhores, cauções ou quaisquer outras formas de garantia real;
- VII- Assinar os instrumentos de contrato em que a sociedade for parte interessada;
- VIII- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- IX- Convocar as Assembleias Gerais nos termos da lei e do presente instrumento;
- X- Ter sob sua guarda os livros e valores da sociedade;
- XI- Aprovar e orientar a política geral da sociedade.

Artigo 20. Ao Diretor Administrativo compete a administração interna da sociedade, a política de pessoal e a gerência dos recursos de conformidade com a diretriz emanada da presidência, voltada sempre para os custos de oportunidade.

Artigo 21. Os Diretores substituir-se-ão em seus impedimentos ocasionais. No caso de vacância definitiva de qualquer cargo na Diretoria, os demais Diretores indicarão seu substituto que exercerá as funções atinentes ao substituído até a realização da próxima Assembleia Geral.

Artigo 22. Todos os documentos, atos e contratos que obriguem a sociedade deverão conter a assinatura do Diretor Presidente, isoladamente. Admitir-se-á, alternativamente, para os mesmos fins, as assinaturas de quaisquer diretores sempre em conjunto de dois.

§ 1.º É vedado o uso da denominação social em operação estranhas aos interesses sociais, tais como avais, fianças e endossos a favor de terceiros.

§2.º É vedado a prática de atos que possam gerar perda para a sociedade em benefício pessoal dos acionistas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 10:09 SOB Nº 20164821112.
PROCESSO 164821112 DE 12/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11611709427. NIRE: 41901236571.
PROVENÇ VEÍCULOS S/A

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

Artigo 23. A sociedade poderá nomear procuradores para representá-la dentro dos limites dos poderes conferidos nos respectivos mandatos que terão sempre prazo determinado e não superior a um ano, ressalvados apenas instrumentos de mandatos para fins judiciais ou específicos que terão duração indeterminada.



Título II: CONSELHO FISCAL

Artigo 24. O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros e igual número de suplentes, residentes no país, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

§1.º O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 1/10 (um décimo) das ações com direito a voto, e cada período de funcionamento, terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação.

§2.º A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia geral que os eleger.

§3.º O pedido de funcionamento do conselho fiscal, ainda que a matéria não conste do anúncio de convocação, poderá ser formulado em qualquer Assembleia Geral, que elegerá os seus membros.

CAPÍTULO V DO EXERCÍCIO SOCIAL E DIVIDENDOS

Artigo 25. O exercício social terá seu término no dia 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que serão elaboradas as demonstrações financeiras, obedecidas às normas técnicas e legais aplicáveis.

Artigo 26. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício.

Artigo 27. O lucro líquido do exercício é o resultado remanescente após apuradas as deduções de que tratam os artigos 29 e 30 do presente Estatuto.

Artigo 28. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos por ventura acumulados e provisão para Imposto de Renda e demais consectários desta exação.

Artigo 29. Do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, 05% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social, destinada a assegurar a integridade do mesmo e que somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumento de capital.

Artigo 30. A Assembleia poderá, por proposta da Diretoria, destinar parte do lucro líquido à formação de reservas para contingências com a finalidade de compensar, em exercícios futuros, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado.

Artigo 31. Por Proposta da Diretoria, a Assembleia Geral poderá destinar parte do lucro líquido para constituição de reservas de lucros a realizar, nas hipóteses e limites da lei.

Artigo 32. Os acionistas têm direito de receber, como dividendos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: I – cotas destinadas à constituição de reserva legal. II – importância destinada à formação para Reserva de Contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores e não utilizadas; III – lucros a realizar, transferidos para a constituição de Reserva de Lucros a realizar e Lucros anteriormente registrados nessa Reserva que tenham sido realizados no exercício.

Artigo 33. A Assembleia Geral deliberará sobre o destino a ser dado ao saldo que ficar, depois de fixado o dividendo.

Artigo 34. O dividendo previsto neste Estatuto não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da Administração informarem à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da sociedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 10:09 SOB Nº 20164821112.
PROTOCOLO: 164821112 DE 12/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601709127. NIRE: 41901236571.
PROVENÇ VECULOS S/A

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

Artigo 35. Por deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, desta que não haja oposição de qualquer acionista presente, poderá haver a divisão de dividendos inferiores ao estabelecido no artigo 32 ou retenção de todo o lucro;

Artigo 36. A Diretoria poderá determinar a distribuição antecipada de dividendos, com base em balanço intermediário, ad referendum da Assembleia Geral, especialmente levantado para tal fim.

CAPÍTULO VI DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Artigo 37. A sociedade entrará em dissolução, liquidação ou extinção nos casos previstos em lei.

§ 1.º A Assembleia Geral nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação, elegendo um Conselho Fiscal que deve funcionar durante o período de liquidação.

CAPÍTULO VII ACORDOS DE ACIONISTAS

Artigo 38. Os Acordos de Acionistas devidamente registrados na sede da Sociedade que, dentre outras disposições, estabeleçam cláusulas e condições para compra e venda de ações de emissão da Sociedade, preferência para adquirilas, exercício do direito de voto, ou poder de controle, serão respeitados pela Sociedade, por sua Administração e pelo Presidente das Assembleias Gerais.

Parágrafo Único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e obrigarão terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro da Sociedade. Os administradores da Sociedade zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral ou das reuniões da Diretoria, conforme o caso, deverão agir de acordo com o estabelecido em lei.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 39. Os casos omissos no presente Estatuto Social, serão regidos pela Legislação atual vigente.

Artigo 40. As partes elegem qualquer **CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL** como órgão institucional de solução extrajudicial de litígios, para dirimir quaisquer questões divergentes e/ou conflitos oriundos do presente Estatuto Social.

PONTA GROSSA (PR), 28 DE JULHO DE 2016.

EDSON AKIRA NAGAZAVA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF/MF nº 7.115.20.679-15

ALMIR SEBASTIÃO DA SILVA PINTO
ACIONISTA
CPF/MF nº 192.510.769-87

LUIZ FERNANDO DE TOFFOL
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF/MF nº 613.667.909-44

CAMPOS GERAIS HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S/A
ACIONISTA CONTROLADORA
CNPJ/MF nº 21.824.852/0001-45

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 10:09 SOB Nº 20164821112.
PROTOCOLO: 164821112 DE 12/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601709127. NIRE: 41901236571.
PROVENCE VEÍCULOS S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

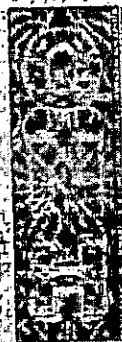
SERVIÇO DISTRICTAL DE PIRQUITOS
R. Sen. Candido Rondon, 505 - 42.3227-5660
Reconheço e dou fe a(s) firma(s) de:
CEIVYU11-ALMIR SEBASTIAO DA SILVA.....
PINTO.....
Por VERDADEIRA.
Ponta Grossa, 12 de Agosto de 2016
Em Teste da verdade
JULIANE PATRICIA ROBEZ VITORINO
FUNARPEN - SELO DIGITAL
2J345 - 1UN5M - Ya6HG - JPyaJ - ce041
Val de esse selo em
<http://funarpen.com.br>



1º TABELIONATO GIOVANNETTI
Rua Paula Gomes, 110 Curitiba
Tel: (41) 3014-2727 - Fax: (41) 3014-7720
Reconheço a(s) firma(s) de:
LEFEX4031-EDSON AZEVEDO NAGAIWA.....
LEFEX0001-LUIZ FERNANDO DE TOFFOL.....
por VERDADEIRA.
Em testemunho da verdade.
Curitiba, 09 de Agosto de 2016
106-VIVIANE CARLA DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA
CRB
SELO DIGITAL: HStxm - HFOad - v000U -
hzXXV - H44nL
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2348165014



PROIBIDO PLASTIFICAR
2348165014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



LUIZ FERNANDO DE TOFFOL



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3730795-5 BESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
613.667.909-44 05/02/1967

FILIAÇÃO
ARSENIO DE TOFFOL
LEONILDA DE TOFFOL

PERMISSÃO ALC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04030921409 25/01/2027 13/02/1985

OBSERVAÇÕES

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSÃO 25/01/2022

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR
44381025887
PR921026154
PARANA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.563.123-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Serviço Distrital de Identificação
A presente cópia autoriza a original

Distrito de Itaipuaçu - 08/08/2020

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.563.123-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/09/2013

NOME: EDSON AKIRA NAGAZAVA

FILIAÇÃO: MORIO NAGAZAVA
NATSUKO UTIUMI NAGAZAVA

NATURALIDADE: A.CHATEAUBRIAND/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/04/1967

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDÓ/PR, A.CHATEAUBRIAND
C.NASC=3224; LIVRO=4, FOLHA=106

CPF: 711.520.679-15

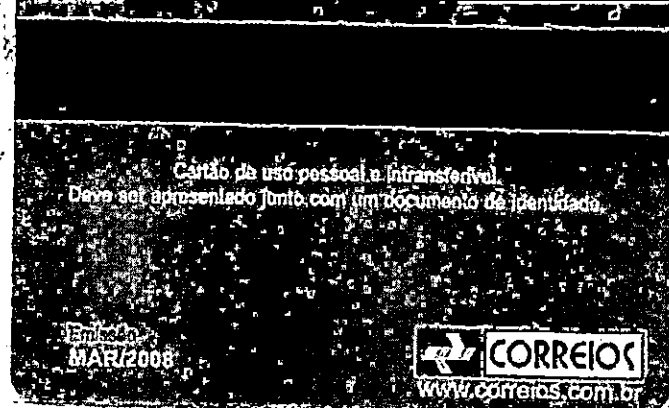
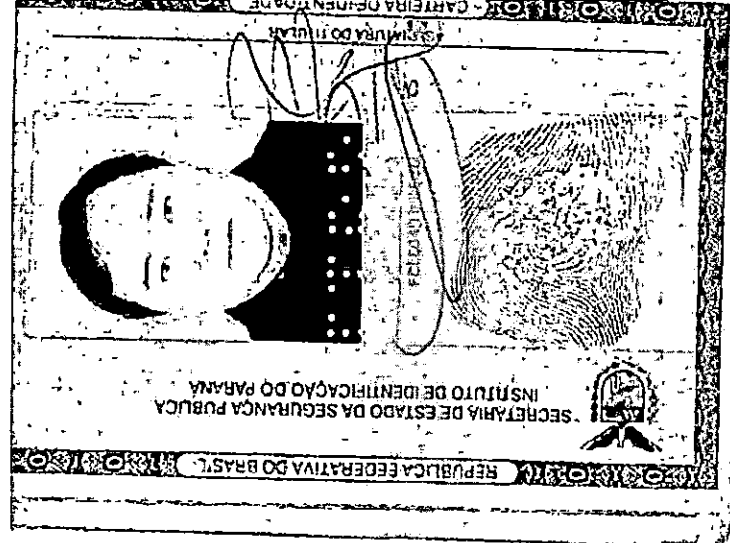
ITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

- ☐ Leonides Menezes Carneiro - Tabelião
- ☐ Ari Borba Carneiro Neto - Escrevente
- ☐ Juliane Patricia Knepper Wainio - Escrevente
- ☐ Jessica Futra de Quadros - Escrevente



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.563.123-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/06/2004

NOME EDSON AKIRA NAGAZAVA

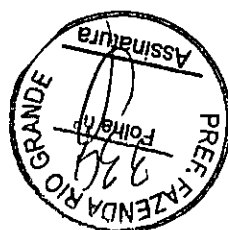
RELACÃO NORIO NAGAZAVA NATSUXO UTIUMI NAGAZAVA

NATURALIDADE A. CHATEAUBRIAND/PR. DATA DE NASCIMENTO 27/04/1967

COMARCA-TOLEDO/PR, A CHATEAUBRIAND

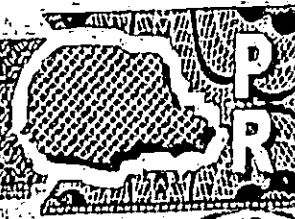
DOC. BRAS. C. NASC 3224, LIVRO-4, FOLHA-106

CPF CURTIBA/PR ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.118 DE 29-08-83





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDE

NOME

ALMIR SEBASTIAO DA SILVA PINTO



DOC. IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
1178232-9 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
192.510.769-87 21/01/1953

FILIAÇÃO
FELICISSIMO DA SILVA
PINTO
MARIA DIVINA DA SILVA
PINTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[] [] AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02744836966 23/08/2026 27/05/1975

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2265543620



OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PONTA GROSSA, PR

DATA EMISSÃO
24/08/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

26514425079
PR919940466

PROIBIDO PLASTIFICAR

2265543620

PARANÁ

DE ACALMAM BATES GO
JAMINE GO PR PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.681.092/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2005
NOME EMPRESARIAL PROVENCE VEICULOS S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROVENCE VECULOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV ERNESTO VILELA	NÚMERO 1818	COMPLEMENTO *****
CEP 84.070-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA RUSSIA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3022-2252
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/09/2023 às 19:54:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.681.092/0001-61
Razão Social: PROVENCE VEICULOS LTDA
Endereço: AV ERNESTO VILELA 1818 / NOVA RUSSIA / PONTA GROSSA / PR / 84070-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2023 a 07/10/2023

Certificação Número: 2023090819221893513600

Informação obtida em 18/09/2023 10:41:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROVENCE VEICULOS S/A
CNPJ: 07.681.092/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:05:15 do dia 13/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2024.

Código de controle da certidão: **2FB7.47D1.F471.6108**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031052903-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.681.092/0001-61
Nome: **PROVENCE VEICULOS S/A**



Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 106724 / 2023

Código de Autenticidade: C31D49CF04AD55D3A2271D0C60048B1D



IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 207959

CNPJ/CPF: 07.681.092/0001-61

Nome: PROVENCE VEICULOS S/A

Endereço: AV. ERNESTO VILELA, 1818

Bairro: NOVA RUSSIA

Complemento:

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84070000

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: PROVENCE VEICULOS S/A

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 12 de setembro de 2023

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO



Certidão Negativa
Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PROVENCE VEICULOS SA

CNPJ 07.681.092/0001-61, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 18 de Setembro de 2023, 13:09:22

ROSANA

WAGNER:639109

69968

Assinado de forma digital
por ROSANA

WAGNER:63910969968

Dados: 2023.09.19 15:21:50
-03'00'





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROVENCE VEICULOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.681.092/0001-61

Certidão nº: 40347380/2023

Expedição: 10/08/2023, às 15:13:18

Validade: 06/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROVENCE VEICULOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.681.092/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura do Município de Santa Isabel do Ivaí
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

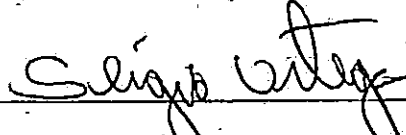
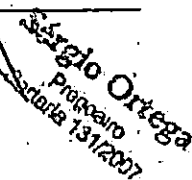


Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **PROVENCE VECULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.681.092/0001-61, com sede á Avenida Ernesto Vilela, nº 1818, CEP: 87.070-000, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, forneceu 01 (um) veículo Mini Bus (conforme especificações abaixo), conforme processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL** nº 68/2015 e contrato de fornecimento nº 86/2015 - PMSII, cumprindo com os prazos e condições contratados, nada constando em nossos arquivos cadastrais que a desabone, até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA
01	Aquisição de 01 (um) veículo automotivo (novo), tipo van, zero km, equipada com 15 lugares (14+1), bancos fixos, ano de fabricação 2015, modelo 2016 ou superior, cor branca, motorização mínima 4 cilindros, potência mínima de 127 cv, porta lateral corredeira, direção hidráulica, combustível diesel, ar condicionado, freios abs, pneus 205/70/15, comprimento mínimo do veículo de 5,099mm largura 1,998mm. Garantia de fábrica 1 ano.	01	UNID.	CITROEN

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Santa Isabel do Ivaí, 26 de fevereiro de 2016.


SÉRGIO ORTEGA
PREGOEIRO




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

ESTADO DO PARANÁ

Pq. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916-2200 – 84300-000 - Tibagi – PR - www.tibagi.pr.gov.br



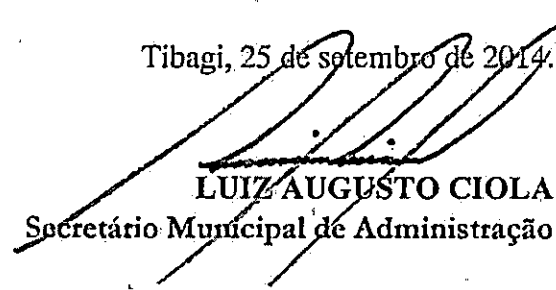
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa PROVENCE VEÍCULOS LTDA., estabelecida na av. Ernesto Vilela, na cidade de Ponta Grossa - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.681.092/0001-61, forneceu a esta municipalidade 2 (duas) AMBULÂNCIAS SIMPLES REMOÇÃO, marca Citroen/Jumper 2.3 JTD, motor JTD HDI, potência efetiva 127 CV, combustível diesel, transmissão mecânica, marchas 05 a frente a uma ré, direção hidráulica, porta traseira com abertura de 180º, porta corrediza, sinalizador de barra eletromecânica com sirene de 1 tom e dois sistemas rotativos giroflex, adesivos padrão ambulância, revestimento interno em fibra de vidro vinil na cor branca e piso antiderrapante, maca com cinto de segurança e colchão de espuma, suporte para soro, sistema de ventilação, isolamento termo/ acústico, armário para guarda de materiais, cilindros de oxigênio, kit de ferramentas garantia 12 meses da entrada de operação.

Ressaltamos que a mesma cumpriu rigorosamente com todas as cláusulas do contrato, e até a presente data, nada consta em nossos registros, que desabone sua conduta comercial.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Tibagi, 25 de setembro de 2014.


LUIZ AUGUSTO CIOLA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **PROVENCE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.681.092/0001-61, com sede à Avenida Ernesto Vilela, nº 1818, CEP: 84.070-000, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, forneceu 01 (um) veículo Mini Bus (conforme especificações abaixo), conforme processo licitatório Pregão Eletrônico nº 132/2013 e contrato de fornecimento nº 337/2013 – PMU, cumprindo com os prazos e condições contratados, nada constando em nossos arquivos cadastrais que a desabone, até a presente data.

Item	Descrição	Qtde	Unid	Marca/Modelo
01	Veículo para transporte de passageiros Mini Bus 0(zero) Km, Marca Citroën, Modelo Jumper Mini Bus 2.3 HDI, ano/mod.2013/2014, Motor Turbo diesel eletrônico de no mínimo 115 CV, transmissão com 4 marchas a frente e uma ré, embreagem com acionamento hidráulico e tração dianteira, tanque de combustível, com capacidade para abastecer no mínimo 80 litros. Cintos de segurança dianteiros e laterais retratem e com regulagem de altura. Ar condicionado, direção hidráulica capacidade para no mínimo 14 passageiros e 01 motorista, cor branca.	01	Unid	Citroen Jumper Minibus 15+1 com ar 2013/2014

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Umuarama, 28 de novembro de 2013.

CARLOS SIMÕES GARRIDO JÚNIOR
Diretor de Licitações e Contratos

Carlos Simões Garrido Júnior
Secretaria de Administração
Diretor de Licitações e Contratos
CPF: 850.390.809-30



PEUGEOT



PROVENCE VEICULOS S.A

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO N. 76/2023



ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa Provence Veículos S.A, CNPJ nº 07.681.092/0001-61, com sede na Avenida Ernesto Vilela 1818 Nova Rússia CEP: 84.070-000 Ponta Grossa - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.**
- 2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Luiz Fernando de Toffol, inscrito no CPF sob nº 613.667.909-44, portador(a) da carteira de identidade nº 3.730.795-5, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário servidor público** da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr Luiz Fernando de Toffol, Portador do RG sob nº 3.730.795-5 e CPF nº 613.667.909-44, cuja função/cargo é Diretor Presidente, **responsável pela assinatura do contrato.**
- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**
E-mail: reginaldo.santos@provenceveiculos.com.br
Telefone: (42) 3025 9500 (41) 99559 1154
- 12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



PEUGEOT



PROVENCE VEICULOS S.A



13) Nomeamos e constituímos o senhor Luiz Ferrando de Toffol, portador do CPF/MF sob n.º 613667.909-44, para ser o responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 76/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as regras anti corrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 29 de setembro de 2023.

LUIZ FERNANDO DE TOFFOL:61366790944
Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DE TOFFOL:61366790944
Dados: 2023.09.29 11:57:17 -03'00'

PROVENCE VEICULOS S/A

CNPJ: 07.681.092/0001-61

IE: 9035546496

AV. ERNESTO VILELA, 1818 NOVA RÚSSIA – PONTA GROSSA - PR

LUIZ FERNANDO DE TOFFOL – DIRETOR PRESIDENTE

FONE: (41) 99559 1154 (42) 3025 9500

reginaldo.santos@provenceveiculos.com.br

RG: 3.730.795-5 SESP-PR

CPF: 613.667.909-44



PEUGEOT

PROVENCE VEICULOS S.A



À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO N. 76/2023



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Pelo presente instrumento, a empresa Provence Veículos S.A, CNPJ nº 07.681.092/0001-61, com sede na Avenida Ponta Grossa - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

A empresa Provence Veículos S.A com sede na cidade de Ponta Grossa, Avenida Ernesto Vilela 1818 Nova Rússia CEP: 84.070-000, com CNPJ sob n.º 07.681.092/0001-61, neste ato representada por seu Diretor Presidente o Sr. Luiz Fernando de Toffol brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 3730795-5, inscrito no CPF sob o nº. 613667909-44. Declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 29 de setembro de 2023.

LUIZ FERNANDO DE TOFFOL:61366790944
Assinado de forma digital por
LUIZ FERNANDO DE
TOFFOL:61366790944
Dados: 2023.09.29 11:57:46 -03'00'

PROVENCE VEICULOS S/A

CNPJ: 07.681.092/0001-61

IE: 9035546496

AV. ERNESTO VILELA, 1818 NOVA RÚSSIA – PONTA GROSSA - PR

LUIZ FERNANDO DE TOFFOL – DIRETOR PRESIDENTE

FONE: (41) 99559 1154 (42) 3025 9500

reginaldo.santos@provenceveiculos.com.br

RG: 3.730.795-5 SESP-PR

CPF: 613.667.909-44

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a concessionária **PROVENCE VEICULOS S/A**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.681.092/0001-61 e na Inscrição Estadual nº 90355464-96, com sede na Av. Ernesto Vilela, nº 1818, Nova Russia - Ponta Grossa/PR, CEP 84070-000, possui contrato vigente para atuar como representante das marcas **PEUGEOT** e **CITROËN** na distribuição de veículos, peças sobressalentes e assistência técnica.

São Paulo, 12 de Outubro de 2021.

MARCELO MERANI
- U319602

Signature numérique de
MARCELO MERANI - U319602
Date : 2021.10.13 13:31:56
-03'00'

PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.



RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90355464-96	07.681.092/0001-61	11/2005



Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	PROVENCE VEICULOS S/A
Título do Estabelecimento	PROVENCE
Endereço do Estabelecimento	AV ERNESTO VILELA, 1818 - NOVA RUSSIA - CEP 84070-000 FONE: (42) 3025-9500 - FAX: (42) 3025-9524
Município de Instalação	PONTA GROSSA - PR, DESDE 11/2005 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	711.520.679-15	EDSON AKIRA NAGAZAVA	PRESIDENTE
CPF	192.510.769-87	ALMIR SEBASTIAO DA SILVA PINTO	ADMINISTRADOR
CPF	613.667.909-44	LUIZ FERNANDO DE TOFFOL	DIRETOR

Este CICAD tem validade até 13/10/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Recelita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90355464-96

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
13/09/2023 9:54:39



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.762023 .9438 .4998 .2572898800



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00076/2023



Às 09:00 horas do dia 02 de outubro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Instrumento legal Portaria 108/2023 de 24/07/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 186/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00076/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de veículo tipo – Van Furgão, visando atender as necessidades do Município.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Automóvel

Descrição Complementar: Automóvel Tipo Motor: 2.0 L, Quantidade Portas: 5 UN, Tipo Combustível: Bi-Combustível, Potência: 110 CV, Quantidade Passageiro: 7 UN, Modelo: Utilitário, Cor: Branca, Tipo Cor: Sólido, Características Adicionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 294.002,6700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** PROVENCE VEICULOS S/A, pelo melhor lance de R\$ 222.000,0000 .**Histórico****Item: 1 - Automóvel****Propostas** Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.681.092/0001-61	PROVENCE VEICULOS S/A Marca: CITROEN Fabricante: CITROEN Modelo / Versão: JUMPER FURGÃO CARGO L3H2 2023/2023 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CITROEN JUMPER FURGÃO CARGO L3H2 2023/2023 E TODAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	1	R\$ 290.000,0000	R\$ 290.000,0000	29/09/2023 13:47:33
43.963.132/0001-21	CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA Marca: FORD Fabricante: FORD TRANSIT FURGÃO Modelo / Versão: L3H3 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo Automotivo Tipo Van Furgão - Veículo Automotivo Tipo Van Furgão - Ano Fabricação/modelo: 2023 ou 2024 (zero km); Cor: branco; Motor: Potência no mínimo 136 cv; Combustível: diesel; Transmissão: automática ou mecânica de no mínimo 5 marchas para a frente e 1 de ré; Direção: hidráulica ou elétrica; Freios ABS; Pneus aro 16 ou 17; Capacidade de carga: compartimento de car-ga no mínimo 12m³ e 3 lugares; Dimensões do Veículo: altura mínima 2490 mm, comprimento mínimo 5900 mm; Acessórios: kit multimídia, ar-condicionado; air-bag duplo frontal com três pontos de proteção, vidros, travas e retrovisores elétricos; Primeiro emplacado em nome do município de Fazenda Rio Grande; Plotagem do brasão do município conforme especificações; Deverá conter todos os acessórios que atendam ao Código Nacional de Trânsito (ferramentas e itens de segurança); Garantia do fabricante conforme lei vigente; Assistência técnica autorizada no município de Curitiba ou região metropolitana da mesma. Observação: todos os custos de emplacamento e plotagem a ficará a cargo do fornecedor. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	1	R\$ 294.000,0000	R\$ 294.000,0000	25/09/2023 15:55:46
03.972.822/0001-22	MEDEIROS & SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA Marca: RENAULT Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: MASTER L3H2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo Automotivo Tipo Van Furgão - Veículo Automotivo Tipo Van Furgão - Ano Fabricação/modelo: 2023 ou 2024 (zero km); Cor: branco; Motor: Potência no mínimo 136 cv; Com-bustível: diesel; Transmissão: automática ou mecânica de no mínimo 5 marchas para a frente e 1 de ré; Direção: hidráulica ou elétrica; Freios ABS; Pneus aro 16 ou 17; Capacidade de carga: compartimento de car-ga no mínimo 12m³ e 3 lugares; Dimensões do Veículo: altura mínima 2490 mm, comprimento mínimo 5900 mm; Acessórios: kit multimídia, ar-condicionado; air-bag duplo frontal com três pontos de proteção, vidros, travas e retrovisores elétricos; Primeiro emplacado em nome do município de Fazenda Rio Grande; Plotagem do brasão do município conforme especificações;	Sim	Não	1	R\$ 294.000,0000	R\$ 294.000,0000	27/09/2023 11:39:03

Deverá conter todos os acessórios que atendam ao Código Nacional de Trânsito (ferramentas e itens de segurança); Garantia do fabricante conforme lei vigente; Assistência técnica autorizada no município de Curitiba ou região metropolitana da mesma. Observação: todos os custos de emplacamento e plotagem a ficará a cargo do fornecedor.

Porte da empresa: ME/EPP

15.332.890/0001-06	RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 294.000,0000	R\$ 294.000,0000	29/09/2023 12:13:37
Marca: TRANSIT Fabricante: FORD Modelo / Versão: FURGÃO 2023/2023 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo Automotivo Tipo Van Furgão - Veículo Automotivo Tipo Van Furgão - Ano Fabricação/modelo: 2023 ou 2024 (zero km); Cor: branco; Motor: Potência no mínimo 136 cv; Com-bustível: diesel; Transmissão: automática ou mecânica de no mínimo 5 marchas para a frente e 1 de ré; Direção: hidráulica ou elétrica; Freios ABS; Pneus aro 16 ou 17; Capacidade de carga: compartimento de carga no mínimo 12m³ e 3 lugares; Dimensões do Veículo: altura mínima 2490 mm, comprimento mínimo 5900 mm; Acessórios: kit multimídia, ar-condicionado; air-bag duplo frontal com três pontos de proteção, vidros, travas e retrovisores elétricos; Primeiro emplacado em nome do município de Fazenda Rio Grande; Plotagem do brasão do município conforme especificações; Deverá conter todos os acessórios que atendam ao Código Nacional de Trânsito (ferramentas e itens de segurança); Garantia do fabricante conforme lei vigente; Assistência técnica autorizada no município de Curitiba ou região metropolitana da mesma. Observação: todos os custos de emplacamento e plotagem a ficará a cargo do fornecedor. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
28.515.824/0001-13	ARTHA EMPREENDEIMENTOS COMERCIO E LOCACOES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 294.000,0000	R\$ 294.000,0000	29/09/2023 16:13:06
Marca: MASTER Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: L3H2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo Automotivo Tipo Van Furgão - Veículo Automotivo Tipo Van Furgão - Ano Fabricação/modelo: 2023 ou 2024 (zero km); Cor: branco; Motor: Potência no mínimo 136 cv; Com-bustível: diesel; Transmissão: automática ou mecânica de no mínimo 5 marchas para a frente e 1 de ré; Direção: hidráulica ou elétrica; Freios ABS; Pneus aro 16 ou 17; Capacidade de carga: compartimento de carga no mínimo 12m³ e 3 lugares; Dimensões do Veículo: altura mínima 2490 mm, comprimento mínimo 5900 mm; Acessórios: kit multimídia, ar-condicionado; air-bag duplo frontal com três pontos de proteção, vidros, travas e retrovisores elétricos; Primeiro emplacado em nome do município de Fazenda Rio Grande; Plotagem do brasão do município conforme especificações; Deverá conter todos os acessórios que atendam ao Código Nacional de Trânsito (ferramentas e itens de segurança); Garantia do fabricante conforme lei vigente; Assistência técnica autorizada no município de Curitiba ou região metropolitana da mesma. Observação: todos os custos de emplacamento e plotagem a ficará a cargo do fornecedor. Porte da empresa: ME/EPP							
35.741.144/0001-83	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDEIMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 294.000,0000	R\$ 294.000,0000	29/09/2023 17:48:32
Marca: RENAULT Fabricante: Renault do Brasil Modelo / Versão: MASTER L3H2 FURGÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo Automotivo Tipo Van Furgão - Veículo Automotivo Tipo Van Furgão - Ano Fabricação/modelo: 2023 ou 2024 (zero km); Cor: branco; Motor: Potência no mínimo 136 cv; Com-bustível: diesel; Transmissão: automática ou mecânica de no mínimo 5 marchas para a frente e 1 de ré; Direção: hidráulica ou elétrica; Freios ABS; Pneus aro 16 ou 17; Capacidade de carga: compartimento de carga no mínimo 12m³ e 3 lugares; Dimensões do Veículo: altura mínima 2490 mm, comprimento mínimo 5900 mm; Acessórios: kit multimídia, ar-condicionado; air-bag duplo frontal com três pontos de proteção, vidros, travas e retrovisores elétricos; Primeiro emplacado em nome do município de Fazenda Rio Grande; Plotagem do brasão do município conforme especificações; Deverá conter todos os acessórios que atendam ao Código Nacional de Trânsito (ferramentas e itens de segurança); Garantia do fabricante conforme lei vigente; Assistência técnica autorizada no município de Curitiba ou região metropolitana da mesma. Observação: todos os custos de emplacamento e plotagem a ficará a cargo do fornecedor. Porte da empresa: ME/EPP							
26.166.156/0001-30	B&F NEGOCIOS E EMPREENDEIMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 294.000,0000	R\$ 294.000,0000	30/09/2023 11:26:44
Marca: RENAULT Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: FURGÃO L3H2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo Automotivo Tipo Van Furgão - Veículo Automotivo Tipo Van Furgão - Ano Fabricação/modelo: 2023 ou 2024 (zero km); Cor: branco; Motor: Potência no mínimo 136 cv; Com-bustível: diesel; Transmissão: automática ou mecânica de no mínimo 5 marchas para a frente e 1 de ré; Direção: hidráulica ou elétrica; Freios ABS; Pneus aro 16 ou 17; Capacidade de carga: compartimento de carga no mínimo 12m³ e 3 lugares; Dimensões do Veículo: altura mínima 2490 mm, comprimento mínimo 5900 mm; Acessórios: kit multimídia, ar-condicionado; air-bag duplo frontal com três pontos de proteção, vidros, travas e retrovisores elétricos; Primeiro emplacado em nome do município de Fazenda Rio Grande; Plotagem do brasão do município conforme especificações; Deverá conter todos os acessórios que atendam ao Código Nacional de Trânsito (ferramentas e itens de segurança); Garantia do fabricante conforme lei vigente; Assistência técnica autorizada no município de Curitiba ou região metropolitana da mesma. Observação: todos os custos de emplacamento e plotagem a ficará a cargo do fornecedor. Porte da empresa: ME/EPP							
45.721.815/0001-06	SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 294.000,0000	R\$ 294.000,0000	02/10/2023 07:51:17
Marca: RENAULT Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: MASTER 2.3 L3H2 PRÓ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO VAN FURGÃO ZERO QUILOMETRO ANO 2023, MODELO 2024, COR BRANCA, COMO MOTOR A DIESEL DE 136CV, CAMBIO MANUAL, FRESIOS A DISCO NAS 4 RODAS COM ABS DIREÇÃO HIRAUICA, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE CARGA DE 13M³, AR CONDICIONADO, DEVIDAMENTE							

PLOTADA COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS EM EDITAL E CONFORME NORMAS DO CONTRAN

Porte da empresa: ME/EPP

03.402.181/0001-70	CENTER AUTOMOVEIS LTDA	Não	Não	1	R\$ 294.002,0000	R\$ 294.002,0000	30/09/2023 17:08:56
Marca: TRANSIT Fabricante: FORD MOTOR COMPANY Modelo / Versão: Furgão Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo Automotivo Tipo Van Furgão - Veículo Automotivo Tipo Van Furgão - Ano Fabricação/modelo: 2023 ou 2024 (zero km); Cor: branco; Motor: Potência no mínimo 136 cv; Combustível: diesel; Transmissão: automática ou mecânica de no mínimo 5 marchas para a frente e 1 de ré; Direção: hidráulica ou elétrica; Freios ABS; Pneus aro 16 ou 17; Capacidade de carga: compartimento de carga no mínimo 12m³ e 3 lugares; Dimensões do Veículo: altura mínima 2490 mm, comprimento mínimo 5900 mm; Acessórios: kit multimídia, ar-condicionado; air-bag duplo frontal com três pontos de proteção, vidros, travas e retrovisores elétricos; Primeiro emplacado em nome do município de Fazenda Rio Grande; Plotagem do brasão do município conforme especificações; Deverá conter todos os acessórios que atendam ao Código Nacional de Trânsito (ferramentas e itens de segurança); Garantia do fabricante conforme lei vigente; Assistência técnica autorizada no município de Curitiba ou região metropolitana da mesma. Observação: todos os custos de emplacamento e plotagem a ficará a cargo do fornecedor. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
30.262.049/0001-83	CLJ VEICULOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 294.002,6700	R\$ 294.002,6700	28/09/2023 18:04:59
Marca: Renault Fabricante: Renault Modelo / Versão: Master L3H2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo Automotivo Tipo Van Furgão - Veículo Automotivo Tipo Van Furgão - Ano Fabricação/modelo: 2023 ou 2024 (zero km); Cor: branco; Motor: Potência no mínimo 136 cv; Combustível: diesel; Transmissão: automática ou mecânica de no mínimo 5 marchas para a frente e 1 de ré; Direção: hidráulica ou elétrica; Freios ABS; Pneus aro 16 ou 17; Capacidade de carga: compartimento de carga no mínimo 12m³ e 3 lugares; Dimensões do Veículo: altura mínima 2490 mm, comprimento mínimo 5900 mm; Acessórios: kit multimídia, ar-condicionado; air-bag duplo frontal com três pontos de proteção, vidros, travas e retrovisores elétricos; Primeiro emplacado em nome do município de Fazenda Rio Grande; Plotagem do brasão do município conforme especificações; Deverá conter todos os acessórios que atendam ao Código Nacional de Trânsito (ferramentas e itens de segurança); Garantia do fabricante conforme lei vigente; Assistência técnica autorizada no município de Curitiba ou região metropolitana da mesma. Observação: todos os custos de emplacamento e plotagem a ficará a cargo do fornecedor. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Declaramos que o veículo ofertado atende as especificações técnicas do edital e seus anexos. Declaramos que conhecemos e aceitamos todas as cláusulas e condições do edital e seus anexos. Porte da empresa: ME/EPP							
33.441.004/0001-64	ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 294.002,6700	R\$ 294.002,6700	29/09/2023 10:48:40
Marca: RENAULT Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: MASTER L3H2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo Automotivo Tipo Van Furgão - Veículo Automotivo Tipo Van Furgão - Ano Fabricação/modelo: 2023 ou 2024 (zero km); Cor: branco; Motor: Potência no mínimo 136 cv; Combustível: diesel; Transmissão: automática ou mecânica de no mínimo 5 marchas para a frente e 1 de ré; Direção: hidráulica ou elétrica; Freios ABS; Pneus aro 16 ou 17; Capacidade de carga: compartimento de carga no mínimo 12m³ e 3 lugares; Dimensões do Veículo: altura mínima 2490 mm, comprimento mínimo 5900 mm; Acessórios: kit multimídia, ar-condicionado; air-bag duplo frontal com três pontos de proteção, vidros, travas e retrovisores elétricos; Primeiro emplacado em nome do município de Fazenda Rio Grande; Plotagem do brasão do município conforme especificações; Deverá conter todos os acessórios que atendam ao Código Nacional de Trânsito (ferramentas e itens de segurança); Garantia do fabricante conforme lei vigente; Assistência técnica autorizada no município de Curitiba ou região metropolitana da mesma. Observação: todos os custos de emplacamento e plotagem a ficará a cargo do fornecedor. E ATENDENDO A TODAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. Porte da empresa: ME/EPP							
49.936.178/0001-38	JL SENA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 294.002,6700	R\$ 294.002,6700	29/09/2023 14:25:32
Marca: RENAULT Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: FURGÃO L3H2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo Automotivo Tipo Van Furgão - Veículo Automotivo Tipo Van Furgão - Ano Fabricação/modelo: 2023 ou 2024 (zero km); Cor: branco; Motor: Potência no mínimo 136 cv; Combustível: diesel; Transmissão: automática ou mecânica de no mínimo 5 marchas para a frente e 1 de ré; Direção: hidráulica ou elétrica; Freios ABS; Pneus aro 16 ou 17; Capacidade de carga: compartimento de carga no mínimo 12m³ e 3 lugares; Dimensões do Veículo: altura mínima 2490 mm, comprimento mínimo 5900 mm; Acessórios: kit multimídia, ar-condicionado; air-bag duplo frontal com três pontos de proteção, vidros, travas e retrovisores elétricos; Primeiro emplacado em nome do município de Fazenda Rio Grande; Plotagem do brasão do município conforme especificações; Deverá conter todos os acessórios que atendam ao Código Nacional de Trânsito (ferramentas e itens de segurança); Garantia do fabricante conforme lei vigente; Assistência técnica autorizada no município de Curitiba ou região metropolitana da mesma. Observação: todos os custos de emplacamento e plotagem a ficará a cargo do fornecedor. MODELO: RENAULT FURGÃO L3H2 Porte da empresa: ME/EPP							
37.846.312/0001-20	CONCEPT COMERCIO E IMPORTACOES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 294.002,6700	R\$ 294.002,6700	30/09/2023 18:04:44
Marca: FORD Fabricante: FORD BRASIL Modelo / Versão: FURGÃO LONGO MT - L3H3 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Automóvel Tipo Motor: 2.0 L, Quantidade Portas: 5 UN, Tipo Combustível: Bi-Combustível, Potência: 110 CV, Quantidade Passageiro: 7 UN, Modelo: Utilitário, Cor: Branca, Tipo Cor: Sólido, Características Adicionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica Porte da empresa: ME/EPP							
19.140.626/0001-21	MULTIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 294.002,6700	R\$ 294.002,6700	01/10/2023 17:28:58
Marca: RENAULT Fabricante: RENAULT							

Modelo / Versão: FURGÃO L3H2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo Automotivo Tipo Van Furgão - Veículo Automotivo Tipo Van Furgão - Ano Fabricação/modelo: 2023 ou 2024 (zero km); Cor: branco; Motor: Potência no mínimo 136 cv; Com-bustível: diesel; Transmissão: automática ou mecânica de no mínimo 5 marchas para a frente e 1 de ré; Direção: hidráulica ou elétrica; Freios ABS; Pneus aro 16 ou 17; Capacidade de carga: compartimento de carga no mínimo 12m³ e 3 lugares; Dimensões do Veículo: altura mínima 2490 mm, comprimento mínimo 5900 mm; Acessórios: kit multimídia, ar condicionado; air-bag duplo frontal com três pontos de proteção, vidros, travas e retrovisores elétricos; Primeiro emplacado em nome do município de Fazenda Rio Grande; Plotagem do brasão do município conforme especificações; Deverá conter todos os acessórios que atendam ao Código Nacional de Trânsito (ferramentas e itens de segurança); Garantia do fabricante conforme lei metropolitana da mesma. Observação: todos os custos de emplacamento e plotagem a ficar a cargo do fornecedor. MODELO: RENAULT FURGÃO L3H2 vigente; Assistência técnica autorizada no município de Curitiba ou região

Porte da empresa: ME/EPP

30.105.413/0001-00 P EQUIPAMENTOS E Não Não 1 R\$ 310.000,0000 R\$ 310.000,0000 28/09/2023 20:39:58

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo Automotivo Tipo Van Furgão - Veículo Automotivo Tipo Van Furgão - Ano Fabricação/modelo: 2023 ou 2024 (zero km); Cor: branco; Motor: Potência no mínimo 136 cv; Com-bustível: diesel; Transmissão: automática ou mecânica de no mínimo 5 marchas para a frente e 1 de ré; Direção: hidráulica ou elétrica; Freios ABS; Pneus aro 16 ou 17; Capacidade de carga: compartimento de carga no mínimo 12m³ e 3 lugares; Dimensões do Veículo: altura mínima 2490 mm, comprimento mínimo 5900 mm; Acessórios: kit multimídia, ar condicionado; air-bag duplo frontal com três pontos de proteção, vidros, travas e retrovisores elétricos; Primeiro emplacado em nome do município de Fazenda Rio Grande; Plotagem do brasão do município conforme especificações; Deverá conter todos os acessórios que atendam ao Código Nacional de Trânsito (ferramentas e itens de segurança); Garantia do fabricante conforme lei vigente; Assistência técnica autorizada no município de Curitiba ou região metropolitana da mesma. Observação: todos os custos de emplacamento e plotagem a ficar a cargo do fornecedor.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

47.341.605/0001-00 FENIX Sim Sim 1 R\$ 350.000,0000 R\$ 350.000,0000 29/09/2023 08:39:33

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER L3H2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo Automotivo Tipo Van Furgão - Veículo Automotivo Tipo Van Furgão - Ano Fabricação/modelo: 2023 ou 2024 (zero km); Cor: branco; Motor: Potência no mínimo 136 cv; Com-bustível: diesel; Transmissão: automática ou mecânica de no mínimo 5 marchas para a frente e 1 de ré; Direção: hidráulica ou elétrica; Freios ABS; Pneus aro 16 ou 17; Capacidade de carga: compartimento de carga no mínimo 12m³ e 3 lugares; Dimensões do Veículo: altura mínima 2490 mm, comprimento mínimo 5900 mm; Acessórios: kit multimídia, ar condicionado; air-bag duplo frontal com três pontos de proteção, vidros, travas e retrovisores elétricos; Primeiro emplacado em nome do município de Fazenda Rio Grande; Plotagem do brasão do município conforme especificações; Deverá conter todos os acessórios que atendam ao Código Nacional de Trânsito (ferramentas e itens de segurança); Garantia do fabricante conforme lei vigente; Assistência técnica autorizada no município de Curitiba ou região metropolitana da mesma. Observação: todos os custos de emplacamento e plotagem a ficar a cargo do fornecedor.

Porte da empresa: ME/EPP

31.479.773/0001-26 BELISA COMERCIO Sim Sim 1 R\$ 350.000,0000 R\$ 350.000,0000 29/09/2023 11:00:24

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RENAULT MASTER L3H2 FURGÃO 2023

Porte da empresa: ME/EPP

37.508.677/0001-45 SMART VEICULOS Sim Sim 1 R\$ 400.000,0000 R\$ 400.000,0000 29/09/2023 10:08:24

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER FURGAO L3H2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo Automotivo Tipo Van Furgão - Veículo Automotivo Tipo Van Furgão - Ano Fabricação/modelo: 2023 ou 2024 (zero km); Cor: branco; Motor: Potência no mínimo 136 cv; Com-bustível: diesel; Transmissão: automática ou mecânica de no mínimo 5 marchas para a frente e 1 de ré; Direção: hidráulica ou elétrica; Freios ABS; Pneus aro 16 ou 17; Capacidade de carga: compartimento de carga no mínimo 12m³ e 3 lugares; Dimensões do Veículo: altura mínima 2490 mm, comprimento mínimo 5900 mm; Acessórios: kit multimídia, ar condicionado; air-bag duplo frontal com três pontos de proteção, vidros, travas e retrovisores elétricos; Primeiro emplacado em nome do município de Fazenda Rio Grande; Plotagem do brasão do município conforme especificações; Deverá conter todos os acessórios que atendam ao Código Nacional de Trânsito (ferramentas e itens de segurança); Garantia do fabricante conforme lei vigente; Assistência técnica autorizada no município de Curitiba ou região metropolitana da mesma. Observação: todos os custos de emplacamento e plotagem a ficar a cargo do fornecedor.

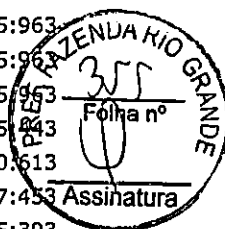
MARCA: RENAULT **MODELO:** MASTER FURGÃO L3H2

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 400.000,0000	37.508.677/0001-45	02/10/2023 09:00:05:963
R\$ 350.000,0000	31.479.773/0001-26	02/10/2023 09:00:05:963
R\$ 350.000,0000	47.341.605/0001-00	02/10/2023 09:00:05:963
R\$ 310.000,0000	30.105.413/0001-00	02/10/2023 09:00:05:963
R\$ 294.002,6700	30.262.049/0001-83	02/10/2023 09:00:05:963
R\$ 294.002,6700	49.936.178/0001-38	02/10/2023 09:00:05:963
R\$ 294.002,6700	33.441.004/0001-64	02/10/2023 09:00:05:963
R\$ 294.002,6700	37.846.312/0001-20	02/10/2023 09:00:05:963
R\$ 294.002,6700	19.140.626/0001-21	02/10/2023 09:00:05:963
R\$ 294.002,0000	03.402.181/0001-70	02/10/2023 09:00:05:963
R\$ 294.000,0000	15.332.890/0001-06	02/10/2023 09:00:05:963
R\$ 294.000,0000	35.741.144/0001-83	02/10/2023 09:00:05:963
R\$ 294.000,0000	26.166.156/0001-30	02/10/2023 09:00:05:963

R\$ 294.000,0000	43.963.132/0001-21	02/10/2023 09:00:05:963
R\$ 294.000,0000	03.972.822/0001-22	02/10/2023 09:00:05:963
R\$ 294.000,0000	45.721.815/0001-06	02/10/2023 09:00:05:963
R\$ 294.000,0000	28.515.824/0001-13	02/10/2023 09:00:05:963
R\$ 290.000,0000	07.681.092/0001-61	02/10/2023 09:00:05:963
R\$ 275.000,0000	43.963.132/0001-21	02/10/2023 09:00:45:043
R\$ 288.000,0000	03.402.181/0001-70	02/10/2023 09:01:00:613
R\$ 272.000,0000	03.402.181/0001-70	02/10/2023 09:01:07:453
R\$ 250.000,0000	07.681.092/0001-61	02/10/2023 09:02:15:303
R\$ 249.000,0000	35.741.144/0001-83	02/10/2023 09:03:48:090
R\$ 270.000,0000	03.972.822/0001-22	02/10/2023 09:04:39:427
R\$ 240.000,0000	07.681.092/0001-61	02/10/2023 09:04:47:287
R\$ 271.990,0000	28.515.824/0001-13	02/10/2023 09:04:49:077
R\$ 270.000,0000	03.402.181/0001-70	02/10/2023 09:05:04:450
R\$ 285.000,0000	49.936.178/0001-38	02/10/2023 09:05:15:807
R\$ 245.000,0000	35.741.144/0001-83	02/10/2023 09:05:20:043
R\$ 274.000,0000	26.166.156/0001-30	02/10/2023 09:05:45:630
R\$ 230.000,0000	07.681.092/0001-61	02/10/2023 09:05:49:160
R\$ 269.000,0000	15.332.890/0001-06	02/10/2023 09:05:58:027
R\$ 249.000,0000	30.105.413/0001-00	02/10/2023 09:06:14:180
R\$ 229.000,0000	33.441.004/0001-64	02/10/2023 09:06:15:133
R\$ 225.000,0000	07.681.092/0001-61	02/10/2023 09:06:29:777
R\$ 244.000,0000	03.972.822/0001-22	02/10/2023 09:06:55:590
R\$ 248.900,0000	30.262.049/0001-83	02/10/2023 09:06:59:857
R\$ 293.000,0000	37.846.312/0001-20	02/10/2023 09:07:11:497
R\$ 224.000,0000	07.681.092/0001-61	02/10/2023 09:07:58:883
R\$ 223.000,0000	07.681.092/0001-61	02/10/2023 09:09:02:260
R\$ 290.000,0000	31.479.773/0001-26	02/10/2023 09:09:07:077
R\$ 248.000,0000	03.402.181/0001-70	02/10/2023 09:09:55:220
R\$ 235.689,0000	30.262.049/0001-83	02/10/2023 09:10:09:223
R\$ 235.000,0000	03.972.822/0001-22	02/10/2023 09:10:36:507
R\$ 265.000,0000	19.140.626/0001-21	02/10/2023 09:11:04:417
R\$ 222.000,0000	07.681.092/0001-61	02/10/2023 09:12:55:190
R\$ 221.900,0000	45.721.815/0001-06	02/10/2023 09:13:31:573

**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
33.441.004/0001-64	02/10/2023 14:40:09:867	02/10/2023 14:45:09:867	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/10/2023 09:00:09	Item aberto para lances.
Encerramento	02/10/2023 09:15:32	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	02/10/2023 09:15:32	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/10/2023 09:37:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 45.721.815/0001-06.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/10/2023 09:45:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 45.721.815/0001-06.
Aceite de proposta	02/10/2023 10:03:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 45.721.815/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 221.900,0000.
Inabilitação de fornecedor	02/10/2023 13:30:07	Inabilitação de proposta. Fornecedor: SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 45.721.815/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 221.900,0000. Motivo: Empresa SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA está impedida de Licitar no âmbito da União. Conforme a Lei 10.520/02 art.º7 esse impedimento produz efeitos não apenas em âmbito do órgão/ entidade aplicador da penalidade, mas em toda a esfera do respectivo ente federativo (União ou Estado ou
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/10/2023 13:43:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROVENCE VEICULOS S/A, CNPJ/CPF: 07.681.092/0001-61.
Encerramento do prazo -	02/10/2023 13:56:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROVENCE VEICULOS S/A, CNPJ/CPF: 07.681.092/0001-61.

Convocação anexo

Desempate - Retorno do julgamento	02/10/2023 14:40:09	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
Desempate - Início do desempate	02/10/2023 14:40:09	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	02/10/2023 14:45:25	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 14:45:09 de 02/10/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 33.441.004/0001-64.
Encerramento	02/10/2023 14:45:25	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	02/10/2023 14:50:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROVENCE VEICULOS S/A, CNPJ/CPF: 07.681.092/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 222.000,0000.
Habilitação de fornecedor	02/10/2023 14:50:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROVENCE VEICULOS S/A - CNPJ/CPF: 07.681.092/0001-61

Não existem intenções de recurso para o item



Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	02/10/2023 09:00:07	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2023 09:00:09	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2023 09:15:32	O Item 1 está encerrado.
Sistema	02/10/2023 09:26:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	02/10/2023 09:28:32	Bom dia a todos.
Pregoeiro	02/10/2023 09:28:41	Sou a pregoeira Evelyn,
Pregoeiro	02/10/2023 09:28:55	Estarei iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico n.º 76/2023 e farei alguns avisos:
Pregoeiro	02/10/2023 09:29:07	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	02/10/2023 09:29:29	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
Pregoeiro	02/10/2023 09:29:52	Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	02/10/2023 09:29:55	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem da Pregoeira será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	02/10/2023 09:30:09	Realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19, e se necessário, diligências dos documentos já apresentados.
Pregoeiro	02/10/2023 09:31:04	O prazo para resposta será de 10 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	02/10/2023 09:31:21	Para SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - Bom dia Sr. licitante, estão logados?
Pregoeiro	02/10/2023 09:32:52	Para SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - Podem melhorar o valor do seu ultimo lance?
45.721.815/0001-06	02/10/2023 09:35:45	Bom dia, Pregoeiro, Infelizmente não, estamos no nosso limite
Pregoeiro	02/10/2023 09:36:18	Para SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - Ok
Sistema	02/10/2023 09:37:33	Senhor fornecedor SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 45.721.815/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	02/10/2023 09:38:22	Para SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - Solicito aos senhores envio de propostas atualizada, até às 13h:30min do dia 02/10/2023, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Compras.gov, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Sistema	02/10/2023 09:45:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 45.721.815/0001-06, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	02/10/2023 10:07:31	Informo que a proposta da empresa foi aceita.

02/10/23, 16:01

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregoeiro	02/10/2023 10:08:48	E antes de Iniciarmos a fase de habilitação, quero registrar o e-mail recebido pela empresa PROVENCE VEICULOS S/A.
Pregoeiro	02/10/2023 10:09:08	Link do e mail: https://pmfrg.printercloud.com.br/viewer/3961e4fd-e389-4387-96b4-7ff29fdee755
Pregoeiro	02/10/2023 10:17:25	Considerando os documentos juntados, como atestados comprovando a entrega do objeto semelhante ao nosso, considerando a proposta mais vantajosa para a administração. Solicito que a empresa SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA se manifeste para não atrasarmos a licitação e assim esclarecer todas as dúvidas.
Pregoeiro	02/10/2023 10:18:04	Para SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - Conseguem emplacar o veículo diretamente ao órgão Prefeitura Fazenda Rio Grande?
Pregoeiro	02/10/2023 10:18:47	Para SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - Sendo ele veículos 0km como descrito em sua proposta ?
45.721.815/0001-06	02/10/2023 10:32:26	Olá, bom dia, sim o veículo será emplacado diretamente ao órgão comprador
Pregoeiro	02/10/2023 10:38:06	Para SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - Certo.
Pregoeiro	02/10/2023 10:50:45	Estamos analisando as documentações anexadas de habilitação. Em instantes informo a decisão.
Pregoeiro	02/10/2023 11:18:34	Retomo a sessão as 13:00 02/10/2023.
Pregoeiro	02/10/2023 13:09:13	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	02/10/2023 13:25:50	Senhores informo que a empresa SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA está impedida de Licitar no âmbito da União. Conforme a Lei 10.520/02 art. 38, inciso II, impedimento produz efeitos não apenas em âmbito do órgão/ entidade aplicadora da penalidade, mas em toda a esfera do respectivo ente federativo (União ou Estado ou Município ou Distrito Federal).
Pregoeiro	02/10/2023 13:26:43	Por isso considero a empresa INABILITADA.
Pregoeiro	02/10/2023 13:27:22	Link de Consulta ao Sicaf https://pmfrg.printercloud.com.br/viewer/e88869f7-f4be-4eb9-b6fa-8022cfc2f523
Pregoeiro	02/10/2023 13:29:15	Em diligências verifica-se que a empresa tem apresentado problemas de atrasos com entregas, inclusive com o próprio Município de Fazenda Rio Grande.
Pregoeiro	02/10/2023 13:38:51	Chamarei a próxima colocada.
Pregoeiro	02/10/2023 13:39:15	Para PROVENCE VEICULOS S/A - Boa tarde Sr. licitante, estão logados?
Pregoeiro	02/10/2023 13:39:41	Para PROVENCE VEICULOS S/A - É possível melhorar o valor do seu último lance?
07.681.092/0001-61	02/10/2023 13:39:49	Boa tarde Srª Pregoeira Sim, estamos!
07.681.092/0001-61	02/10/2023 13:40:28	Infelizmente não temos como baixar, foi nosso melhor lance!
Pregoeiro	02/10/2023 13:42:32	Para PROVENCE VEICULOS S/A - Certo.
Pregoeiro	02/10/2023 13:43:01	Para PROVENCE VEICULOS S/A - Solicito aos senhores envio de propostas atualizada, até às 16h:45min do dia 02/10/2023, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Compras.gov, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Sistema	02/10/2023 13:43:10	Senhor fornecedor PROVENCE VEICULOS S/A, CNPJ/CPF: 07.681.092/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	02/10/2023 13:56:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROVENCE VEICULOS S/A, CNPJ/CPF: 07.681.092/0001-61, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	02/10/2023 14:28:25	Senhores fornecedores, retomando informo que a empresa PROVENCE VEICULOS S/A, comprovou o atendimento às exigências do edital tendo sua proposta aceita na sua integralidade.
Pregoeiro	02/10/2023 14:29:01	Realizou-se as análises das documentações de habilitação anexada, concomitante com o SICAF, observou-se que a proponente provisoriamente declarada como vencedora do certame, comprova o atendimento às exigências fixadas em Edital.
Pregoeiro	02/10/2023 14:29:16	Portanto considerada HABILITADA.
Pregoeiro	02/10/2023 14:29:24	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme previsão do Edital.
Pregoeiro	02/10/2023 14:31:21	Senhores peço que desconsiderem as últimas mensagem
Pregoeiro	02/10/2023 14:32:17	o Sistema Compras.gov solicita que retorne a fase de disputa tendo necessidade do desempate.
Pregoeiro	02/10/2023 14:32:34	Por favor é necessário manter-se conectado.
Pregoeiro	02/10/2023 14:33:19	Peço desculpas e a compreensão de todos.
Pregoeiro	02/10/2023 14:33:35	Iniciaremos às 14:40 a disputa de desempate.



Sistema	02/10/2023 14:40:09	O Item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2023 14:40:09	Sr. Fornecedor ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 33.441.004/0001-64, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 14:45:09 do dia 02/10/2023. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	02/10/2023 14:45:25	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 14:45:09 de 02/10/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 33.441.004/0001-64.
Sistema	02/10/2023 14:45:25	O item 1 está encerrado.
Pregoeiro	02/10/2023 14:46:20	Como não teve alteração nos lances.
Pregoeiro	02/10/2023 14:49:47	Considero a empresa PROVENCE VEICULOS S/A habilitada.
Pregoeiro	02/10/2023 14:49:54	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme previsão do Edital.
Sistema	02/10/2023 14:50:43	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os Itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	02/10/2023 14:50:54	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 02/10/2023 às 15:20:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	02/10/2023 08:51:59	
Abertura da sessão pública	02/10/2023 09:00:07	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	02/10/2023 09:26:59	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	02/10/2023 14:50:43	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	02/10/2023 14:50:54	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 02/10/2023 às 15:20:00.



Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:54 horas do dia 02 de outubro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P
Pregoeiro Oficial

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Equipe de Apoio



Voltar



Resultado por Fornecedor

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00076/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

**RESULTADO POR FORNECEDOR**

07.681.092/0001-61 - PROVENÇ VEICULOS S/A

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Automóvel	Unidade	1	R\$ 294.002,6700	R\$ 222.000,0000	R\$ 222.000,0000

Marca: CITROEN

Fabricante: CITROEN

Modelo / Versão: JUMPER FURGÃO CARGO L3H2. 2023/2023

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CITROEN JUMPER FURGÃO CARGO L3H2 2023/2023 E TODAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

Total do Fornecedor: R\$ 222.000,0000

Valor Global da Ata: R\$ 222.000,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Voltar


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações
 CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande

Pregão eletrônico
76/2023

Número Processo: 186/2023
 Data do Processo: 14/09/2023

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO – VAN FURGÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.



Participante: PROVENCE VEICULOS S/A

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Veículo Automotivo Tipo Van Furgão - Veículo Automotivo Tipo Van Furgão - Ano Fabricação/modelo: 2023 ou 2024 (zero km); Cor: branco; Motor: Potência no mínimo 136 cv; Com-bustível: diesel; Transmissão: automática ou mecânica de no mínimo 5 marchas para a frente e 1 de ré; Direção: hidráulica ou elétrica; Freios ABS; Pneus aro 16 ou 17; Capacidade de carga: compartimento de carga no mínimo 12m³ e 3 lugares; Dimensões do Veículo: altura mínima 2490 mm, comprimento mínimo 5900 mm; Acessórios: kit multimídia, ar-condicionado; air-bag duplo frontal com três pontos de proteção, vidros, travas e retrovisores elétricos; Primeiro emplacado em nome do município de Fazenda Rio Grande; Plotagem do brasão do município conforme especificações; Deverá conter todos os acessórios que atendam ao Código Nacional de Trânsito (ferramentas e itens de segurança); Garantia do fabricante conforme lei vigente; Assistência técnica autorizada no município de Curitiba ou região metropolitana da mesma. Observação: todos os custos de emplacamento e plotagem a ficar a cargo do fornecedor.	1,000	UN	CITROEN	222.000,0000	222.000,00

Total do Participante: 222.000,00

Total Geral: 222.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 76/2023

O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 76/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de veículo tipo – Van Furgão, visando atender as necessidades do Município", tendo como vencedores as seguintes empresas:

PROVENCE VEICULOS S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.681.092/0001-61, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Administração para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado digitalmente

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES I

Data: 04/10/2023 14:37:19-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeiro
Portaria 108/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

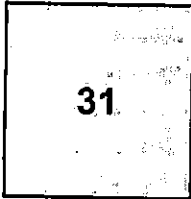
Página: 1 / 1
Data: 04/10/2023



Dados Processo:

Número do Processo:	000030369/2023		
Número Único:	CKU.2S1.E7M-RA		
Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Procedência:	Interna
Assunto:	Solicitação	Situação:	Em análise
Data Abertura:	15/05/2023 9:43 AM		

Dados Parecer:

rganograma:	ADM Secretário	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer: De acordo, segue para demais providências, Att.	Data Parecer:	04/10/2023 3:33 PM

José Antonio



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

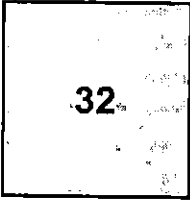
Data: 04/10/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000030369/2023	
Número Único: CKU.2S1.E7M-RA	
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 15/05/2023 9:43 AM	

Dados Parecer:

rganograma: Pregoeiro	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 04/10/2023 3:52 PM
Descrição Parecer: Segue para análise e parecer jurídico.	

Luís Guilherme



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 677/2023



Processo n. 30369/2023

Interessados: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Administração, por meio do Pregoeiro Municipal, pedido de parecer acerca da homologação do Pregão Eletrônico 076/2023, cujo objeto é a aquisição de veículo tipo Van – Furgão, visando a atender as necessidades do Município.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição serviço a ser realizado e sua utilidade.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designada Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e contrato, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação e seus anexos, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente.

Houve pedido de esclarecimento ao edital, em razão do que requereu-se aprofundamento de informações acerca de aspectos técnicos do prazo de garantia do veículo a ser adquirido. O Pregoeiro do certame, pautado na legislação pertinente, e em parecer



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

emitido pela Secretaria interessada, promoveu as diligências necessárias a fim de sanar todas as dúvidas levantadas pela empresa interessada.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

Não houve interposição de recurso diante do resultado da classificação final do certame.

O Secretário Municipal de Administração manifestou-se favoravelmente quanto à homologação, sendo encaminhados os autos do processo para o presente parecer jurídico.

É o relatório.

De acordo com o inc. VII, art. 38, da Lei de Licitações nº 8.666/1993, a homologação é parte essencial do procedimento licitatório, sendo ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo. Trata-se de deliberação final sobre o julgamento, concordância e confirmação dos atos realizados pela comissão de licitação ou pelo pregoeiro.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, *"a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macro-etapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório"* (Victor Aguiar Jardim de Amorim. **Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência**. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).

Com efeito, frise-se, que, porventura existam inconsistências, irregularidades, ou mesmo atos ou procedimentos eivados de conteúdos ilegais, tais fenômenos, por si só,



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



não autorizam a responsabilidade absoluta, direta e integral das autoridades responsáveis pela homologação do certame.

A análise jurídica com vistas à confecção do parecer jurídico de homologação objetiva verificar se o processo administrativo que suportou o procedimento licitatório observou, desde a abertura até a finalização, macro-etapas formais e solenes, legalmente previstas e essenciais para o escoamento trâmite dos atos administrativos que compõem as fases interna e externa. Além disso, não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.

Considerando ainda a ausência de irregularidades diante da legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de outubro de 2023.

**FABIO JULIO
NOGARA** Assinado de forma digital
por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.10.05
17:06:43 -03'00'

Fabio Julio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

**DEBORA
LEMONS** Assinado de forma digital
por DEBORA LEMOS
Dados: 2023.10.10
15:45:38 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 76/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de veículo tipo – Van Furgão, visando atender as necessidades do Município", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **PROVENCE VEICULOS S/A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.681.092/0001-61, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 677/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.10.11 15:12:21
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 198 de 16 de outubro de 2023

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 62/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de veículo Ambulância tipo B - Super Bêlica destinada à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a resolução da SESA-PR nº 833/2021", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa R & B LOCADORA DE VEÍCULOS E COMÉRCIO DE PÉÇAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.604.707/0001-45, vencedora do Item 01, com valor total de R\$ 310.000,00 (trezentos e vinte mil reais). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 075/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCENDES
SALVADOR SOARES
Mário Antônio Marcendes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023
PROTÓCOLO 51058/2023 - Processo Administrativo nº. 221/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de concreto betão armado em concreto (CUB) - Faixa C e Faixa F - CUF - Posto Obra (sem aplicação), em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas para manutenção do Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 17/10/2023 às 08:00h no site <https://www.portalcompraspr.gov.br>. Abertura das Propostas 27/10/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site <https://www.portalcompraspr.gov.br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de outubro de 2023.

gabriel
Gabriel Gomes Rodrigues
Secretário Municipal

Lea Guilherme Rodrigues
Procuradora Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 76/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de veículo tipo - Van Furgão, visando atender as necessidades do Município", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa PROVEENVE VEÍCULOS S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.581.092/0001-61, vencedora do Item 01 com valor total de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 077/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCENDES
SALVADOR SOARES
Mário Antônio Marcendes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 006/2023 JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Portaria 110/2023, torna público o Julgamento da Classificação da Tomada de Preços nº 006/2023, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade Básica de Saúde Santa Teresinha, conforme resolução estadual nº 765/2022 e de acordo com o disposto no memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", conforme segue:

A Proposta de Preços da proponente CONSTRUTORA OCV LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.836.075-0001-03, resultou CLASSIFICADA com o valor global de R\$ R\$ 307.939,10 (trezentos e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e dez centavos).

A presente decisão se dá com base em Parecer Técnico emitido por Engenheiro Civil, servidor municipal.

As propostas de preços, em ata pública e parecer técnico pertinente a análise da proposta de preços encontram-se fixados nos autos do processo com vistas destacadas junto a Comissão Permanente de Licitação, bem como disponibilizados junto ao edital de licitação no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 16 de outubro de 2023.

gabriel
Gabriel Gomes Rodrigues
Secretário Municipal

Deborah Maria Cordisco
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação
Pactaria 110/2023

GISAUSEP

TÍTULO DE CREDENCIAMENTO
UNIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde Viando Estabelecer Suporte para Realização de Serviços Complementares Especializados de Saúde para a realização de Consultas, Exames, Procedimentos e Serviços em Rede para o Exercício de 2024, nas clínicas, hospitais e no ambulatório do GISAUSEP de acordo com as Tabelas de Procedimentos SUS – referentes a 1º, 2º e 3º trimestres de 2024.

DATA: O credenciamento poderá ser realizado a partir do dia 17 de outubro de 2023 até o dia 30 de novembro de 2023 e a partir do 03 de janeiro de 2024 a 22 de dezembro de 2024. Informações complementares e o Edital completo poderão ser consultados na Rua Adolpho Cardoso, nº 620, Zona 28, Maringá - PR - Fone: (31) 3123-8300 e ou (41) 3123-8303 – Setor de Compras e Licitação e pelo site

do Município de Contenda, Prefeitura do João Franco nº 400, centro, das 08:00h às 17:00h. As informações também estarão no meio magnético (digital), a saber, Projeto Memorial Descrito.

Outras informações poderão ser obtidas pelo

Contenda, 16 de outubro de 2023.

Fabiano Velga Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 062/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
725144623

Documento emitido em: 17/10/2023 08:22:31.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11514 | 17/10/2023 | PÁG. 46Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOF: www.impressaooficial.pr.gov.br
111795/2023

amento na Medida Provisória nº 1.167, de 19/2023.
POSTAS: das 16:00 do dia 17/10/2023 às 17:00h.
NTO DAS PROPOSTAS: das 08:01 às 08:30h.
DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 17/10/2023.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às 08:30h, de Licitações e Leilões, através do site www.bll.org.br Acesso Identificado no link -

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcem.pr.gov.br/link/licitacoes.

Cruz Machado, 16 de outubro de 2023

Antônio Luis Szykowski

Prefeito

111462/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2023

Município de Contenda/PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 20 de novembro do ano de 2023, na Avenida João Franco nº 400, Centro em Contenda, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Jardim Esplanada, Jardim Ana M. F. Cordeiro e Loteamento Planalto	Pavimentação em CBUQ	6934,64 m²	270

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail regiao@contenda.pr.gov.br e também disponível no site www.contenda.pr.gov.br link "Licitação". Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3625-1212.

Contenda, 16 de outubro de 2023.

Fabiano Veiga Oliveira

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto 062/2023

111558/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 446/2023

Município de Contenda/PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 27 de novembro do ano de 2023, na Avenida João Franco nº 400 em Contenda, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada São João	Pavimentação em CBUQ	9.043,54 m²	365 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail regiao@contenda.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3625-1212.

Contenda/PR, 16 de outubro de 2023.

Fabiano Veiga Oliveira

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto nº 062/2023.

111810/2023

Cruz Machado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ: 76.339.688/0001-09 AV. VITÓRIA 251 - CENTRO -
CEP: 84620-000 - CRUZ MACHADO - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 79/2023
PROCESSO nº. 156/2023

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de equipamentos proveniente do termo de adesão ao incentivo financeiro do programa de qualificação da atenção primária, na modalidade fundo a fundo resolução 860/22, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

CARACTERÍSTICA: Exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme Art. 48º da Lei Complementar 147/2014

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O processo licitatório em questão será regulado pelas leis nº 8.666 de 1993, cumulada com a Lei

Dois Vizinhos

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 158/2020 - Concorrência nº 012/2020.

Contratante: Município de Dois Vizinhos.

Contratada: SM Resendo Construções e Incorporações Ltda - CNPJ nº 08.715.392/0001-87.

Objeto: Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Quinta - da vigência - Prorrogação o prazo de vigência até 17 de dezembro de 2023.

Data de Assinatura: 16 de outubro de 2023.

Luis Carlos Turatto

Perfeito

Enéas Marques

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº. 98/2023 Modalidade: Pregão nº. 81/2023 Tipo de julgamento: Menor Preço Objeto: Aquisição de veículo destinado pelo Programa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde - Qualificação da Atenção Primária, através de Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, conforme Resolução SESA nº 327/2022, veículo para transporte sanitário destinado ao atendimento de pacientes em tratamento fora o domicílio, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste instrumento. COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 272.893,34 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).

DA ALTERAÇÃO: SOLICITAMOS QUE SEJA DESCONSIDERADA A EXIGÊNCIA NO DESCRITIVO DO VEÍCULO, QUANTO A DESCRIÇÃO: "COBERTURA DO PORTA MALAS".

MOTIVO: ESSA ESPECIFICAÇÃO SOMENTE VEM NOS VEÍCULOS COM CAPACIDADE DE 5 PASSAGEIROS, NAS VERSÕES DE 7 PASSAGEIROS OS VEÍCULOS NÃO DISPONIBILIZAM ESTE ITEM, DEVIDO A FILEIRA DE BANCOS ADICIONAIS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 05/10/2023 às 07:59 horas do dia 27/10/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 horas do dia 20/10/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08:30 horas do dia 20/10/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

O Edital poderá ser obtido no site do município: eneasmrques.atende.net, dúvidas entrar em contato pelo fone (0**46)3544-2100 ou na Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

ENÉAS MARQUES, 16 de outubro de 2023.

EDSON LUPATINI Prefeito Municipal

JOELMIR CARLOS MARTINS Pregoeiro

111633/2023

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDARIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 64/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de veículo Ambulância tipo B - Suporte Básico

destinada à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a resolução da SESA-PR n.º 933/2021", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PECAS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.604.707/0001-45, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 695/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de outubro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

111386/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 76/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de veículo tipo - Van Furgão, visando atender as necessidades do Município", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa PROVENCE VEICULOS S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.681.092/0001-61, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 677/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de outubro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

111387/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 97/2023

PROTOCOLO 51050/2023 - Processo Administrativo nº. 222/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) - Faixa C e Faixa F - CIF - Posto Obra (sem aplicação), em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas para manutenção do Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 17/10/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 27/10/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de outubro de 2023.

Luís Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

111391/2023

Figueira

EXTRATO DE CONTRATO

ID Nº. 277/2023 - SEQ Nº. 2023277

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 78.063.732/0001-18,

CONTRATADO: MASCARELLO - CARROCEIRAS E ÔNIBUS LTDA - CNPJ Nº. 05.440.065/0001-71

Fundamentação Legal, Processo Licitatório nº. 057/2023, Pregão Eletrônico nº. 043/2023, homologado em 16/10/2023. Objeto: Objeto: Aquisição de 01 (um) ÔNIBIS URBANO, novo, zero km, potência mínima 150CV, peso Bruto Total (PBT) homologado de no mínimo 8.800 kg e capacidade mínima de transporte 33 (32 passageiros + 1 motorista)

VALOR R\$ 456.500,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data da assinatura. 16/10/2023,

Comarca de Curitiba FIGUEIRA/PR.

111414/2023

Francisco Alves

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023
PROCESSO Nº 071/2023

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a do recurso do Incentivo Primeira Infância, Fonte: Secretaria Municipal de Ação Social de Francisco Alves, em conformidade com as condições, valores, constantes no referido Edital.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. RECEBIMENTO: 08:00 horas do dia 27/10/2023. ABERTURA E JULGAMENTO: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 27/10/2023. INSCRIÇÃO DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 27/10/2023. VALOR: R\$ 10.077,50 (dez mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, as alterações, Lei 1472/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e LEI MUNICIPAL Nº 10.024/2019. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO

ALVES - <http://www.franciscoalves.pr.gov.br> - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627, mediante preenchimento da solicitação de edital. OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, à Rua Jorge Ferreira, 627, FRANCISCO ALVES - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3643-000.

FRANCISCO ALVES/PR, 16 de outubro de 2023.

DANIEL DOS S. T. CHAMORRO

Diretor de Dpto de Licitações e Cadastros
Portaria nº 181/2021

Francisco Beltrão

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 07/2023/PMFB

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ - RECURSOS: CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0618882-62 - PROGRAMA PRÓ MORADIA, FIRMADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, licitação para execução da obra objeto da CONCORRÊNCIA nº 07/2023, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 4.726/2019, de 17/12/2019 e pelas disposições do Edital e seus anexos, observada a inversão de fases para julgamento. OBJETO: Contratação de empresa para execução de 490 (quatrocentas e noventa) unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do Programa Pró-Moradia, sobre os lotes rurais 24-A e 24-A-1, da Gleba nº 59-FB, no Bairro Sedia, no Município de Francisco Beltrão/PR, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais e demais documentos. Data de recebimento e abertura dos envelopes: 20 de novembro de 2023, às 09:00 horas. Prazo de execução: 720 (setecentos e vinte) dias. Prazo de vigência: 900 (novecentos) dias. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.pr.gov.br e do site www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 16 de outubro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

111521/2023

Guaira

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 181/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de peças; bem como os serviços de instalação e desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, conservação e limpeza de aparelhos de ar condicionado, deste Município. LICITAÇÃO COM LOTE EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00min. do dia 30/10/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h29min do dia 30/10/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 30/10/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 182/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção e revisão do sistema eletrônico, equipamentos (câmaras de conservação de alimentos, geladeiras, freezers, etc.) do Hospital de Saúde, desse Município. LICITAÇÃO COM LOTE EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min. do dia 30/10/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:

725154723

Documento emitido em 17/10/2023 08:22:42.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Nº 11514 | 17/10/2023 | PÁG. 47

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o

Código Localizador no site do DIOE

www.impressaooficial.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Pregão Eletrônico: 76/2023

Protocolo Fly nº: 30369/2023

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **76/2023**, com objeto a "Aquisição de veículo tipo – Van Furgão, visando atender as necessidades do Município", para emissão de **Contrato** em favor da seguinte empresa:

PROVENCE VEICULOS S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.681.092/0001-61, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2023.



Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES
Data: 17/10/2023 08:52:25-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 108/2023